



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de abril de 2026 * n° 1004 * Pág. 001/048



CENTRO ADM. MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 106.057/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 83.759-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E9B-E196-04C4-EEE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:27:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E9B-E196-04C4-EEE9>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 141.374/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ANA MARIA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.955-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2A-E2B4-441C-AA9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:27:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2A-E2B4-441C-AA9E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 121.879/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a VANDERLEIA DOS SANTOS, matrícula nº 89.977-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.1, para classificação 1.11.2.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C517-2D86-0613-FD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:29:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C517-2D86-0613-FD52>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E9B-E196-04C4-EEE9> e informe o código C517-2D86-0613-FD52

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2A-E2B4-441C-AA9E> e informe o código C517-2D86-0613-FD52



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2A-E2B4-441C-AA9E> e informe o código C517-2D86-0613-FD52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 157.937/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MACIEL FONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.438-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/173B-E0E1-AD73-4E33> e informe o código 173B-E0E1-AD73-4E33



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 173B-E0E1-AD73-4E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/173B-E0E1-AD73-4E33>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 311

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 42.586/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALINE FRANCO DA SILVA, matrícula nº 68.081-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6156-6B5D-DE5F-1DF1> e informe o código 6156-6B5D-DE5F-1DF1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6156-6B5D-DE5F-1DF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:46:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6156-6B5D-DE5F-1DF1>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Vice-Prefeito:

Sec. de Gestão Governamental: Vitor Cavalcante de Sousa Valerio

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Jamildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocadio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo:

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuete de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprereint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.194/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso II, letra b, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar ex-officio, ERICK HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 102.768-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E09-C86B-2F13-DAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:43:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E09-C86B-2F13-DAA1>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 21.056/2026.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 112.830-9, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A32-2BB7-4BAE-DCCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:44:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A32-2BB7-4BAE-DCCE>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 314

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 21.058/2026.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 112.831-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AE97-76F2-7215-35F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:47:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE97-76F2-7215-35F8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E09-C86B-2F13-DAA1> e informe o código 4E09-C86B-2F13-DAA1



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A32-2BB7-4BAE-DCCE> e informe o código 3A32-2BB7-4BAE-DCCE



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE97-76F2-7215-35F8> e informe o código AE97-76F2-7215-35F8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 194.668/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a SOLANGE MARIA ELOI DO MONTE, matrícula nº 55.712-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 14 de janeiro de 2026 até 14 de janeiro de 2028.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2FF-E3CE-C887-0392>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F2FF-E3CE-C887-0392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 11:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2FF-E3CE-C887-0392>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 316

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.048/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 83.023-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 16 de abril de 2025 até 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E7C-42A1-EC92-A180>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7C-42A1-EC92-A180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E7C-42A1-EC92-A180>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 83.008/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo a FRANCYMARY GRAZIELA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 28.414-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores, **ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3405-F07D-34A9-18EC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3405-F07D-34A9-18EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3405-F07D-34A9-18EC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 168.276/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 69.170-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 05 de janeiro de 2026 até 05 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 47B1-4C3D-9BE3-011C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:25:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B1-4C3D-9BE3-011C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 190.411/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS, matrícula nº 83.250-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 12 de janeiro de 2026 até 12 de janeiro de 2028.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6582-5608-3896-F078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:24:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6582-5608-3896-F078>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 320

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 43.513/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LIVIA SAYONARA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 68.080-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3534-A7C6-BAC5-751C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:25:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3534-A7C6-BAC5-751C>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B1-4C3D-9BE3-011C e informe o código: 47B1-4C3D-9BE3-011C



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6582-5608-3896-F078 e informe o código: 6582-5608-3896-F078



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3534-A7C6-BAC5-751C e informe o código: 3534-A7C6-BAC5-751C





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 168.561/2025.

RESOLVE:

I – Conceder renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CYNTHIA GERMANNIA CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 82.690-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência de 04 de setembro de 2025 até 04 de setembro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E85-BE3C-566B-613D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:24:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E85-BE3C-566B-613D>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E85-BE3C-566B-613D> e informe o código 4E85-BE3C-566B-613D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F7F-39F5-A6A9-0AFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:24:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F7F-39F5-A6A9-0AFE>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 13.435/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 82.128-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0585-A4F8-4BBF-9A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:25:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0585-A4F8-4BBF-9A07>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F7F-39F5-A6A9-0AFE> e informe o código 4F7F-39F5-A6A9-0AFE

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0585-A4F8-4BBF-9A07> e informe o código 0585-A4F8-4BBF-9A07





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo n.º 1.050/2026.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a IRISNEIDE ANTONINO DE LACERDA, matrícula n.º 82.218-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A9FA-1A99-6AC6-7565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 12:27:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9FA-1A99-6AC6-7565>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9FA-1A99-6AC6-7565>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A6C-7468-49A7-E9B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6C-7468-49A7-E9B6>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 171024/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar n.º 60/10, combinado com o Decreto n.º 10.130/2022, conceder a FABRIZIA FARIAS COURAS, matrícula n.º 83.281-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.1, para classificação 1.11.1.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D700-3485-3CA9-4135>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D700-3485-3CA9-4135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:55:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D700-3485-3CA9-4135>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6C-7468-49A7-E9B6>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo n.º 193.344/2025.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a RANIERE DE ARAUJO MARQUES, matrícula n.º 83.074-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327

Em, 22 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 62.744/2026.

RESOLVE: colocar à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a servidora ANA CAROLINA ALVES CUNHA PAIVA, matrícula nº 85.384-4 ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A4D-2DBB-1D4F-EC8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:55:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A4D-2DBB-1D4F-EC8E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328

Em, 23 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 112.025/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a LARISSA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 82.196-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.1, para classificação 1.11.1.3.2.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2040-7B8B-E765-1934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2040-7B8B-E765-1934>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329

Em, 23 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.014/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a YURI GIVAGO HENRIQUE GOMES, matrícula nº 82.409-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 631D-C1DD-99CA-D9CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:58:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/631D-C1DD-99CA-D9CB>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A4D-2DBB-1D4F-EC8E e informe o código 6A4D-2DBB-1D4F-EC8E



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2040-7B8B-E765-1934 e informe o código 2040-7B8B-E765-1934



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/631D-C1DD-99CA-D9CB e informe o código 631D-C1DD-99CA-D9CB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330

Em, 23 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 1.893/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JOSELECIA MARTINS SANTOS NUNES, matrícula nº 69.039-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.3, para classificação 1.11.1.3.4.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC0-93A4-2A08-1118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:58:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC0-93A4-2A08-1118>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332

Em, 23 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 170.433/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JANNABSA JUSSARA RODRIGUES E SILVA, matrícula nº 85.220-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A706-61B5-81EC-F738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:03:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A706-61B5-81EC-F738>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333

Em, 23 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 51.480/2026.

RESOLVE:

I – Conceder a LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO, matrícula nº 82.742-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D635-124F-59BF-CD70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D635-124F-59BF-CD70>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC0-93A4-2A08-1118 e informe o código 3AC0-93A4-2A08-1118



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A706-61B5-81EC-F738 e informe o código A706-61B5-81EC-F738



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D635-124F-59BF-CD70 e informe o código D635-124F-59BF-CD70





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 176.410/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a CLEBER TOURINHO DE SANTANA, matrícula nº 85.069-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E07B-7CC3-E864-3541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E07B-7CC3-E864-3541>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.929/2026.

RESOLVE:

I – Conceder a RAELSON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 79.471-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 759C-597A-AC11-BAEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/759C-597A-AC11-BAEC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 14.980/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a ANA MARIA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.955-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores, ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4844-2852-4DD3-FFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:55:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4844-2852-4DD3-FFAE>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E07B-7CC3-E864-3541 e informe o código E07B-7CC3-E864-3541

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4844-2852-4DD3-FFAE e informe o código 4844-2852-4DD3-FFAE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 170.750/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a TEOGENES AUGUSTO LIRA AZEVEDO, matrícula nº 84.560-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 13 de abril de 2026 até 13 de abril de 2028.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2574-4066-8A3F-01E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2574-4066-8A3F-01E9>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 175.221/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ANA MARIA CORREA MARTINS ARAUJO, matrícula nº 82.167-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 12 de janeiro de 2026 até 12 de janeiro de 2028.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 00DC-0AA4-7124-434A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:05:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00DC-0AA4-7124-434A>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 135.857/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a DAFNE SOUTO MACEDO, matrícula nº 84.623-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6294-EF94-625B-36DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6294-EF94-625B-36DD>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2574-4066-8A3F-01E9> e informe o código 2574-4066-8A3F-01E9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00DC-0AA4-7124-434A> e informe o código 00DC-0AA4-7124-434A



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6294-EF94-625B-36DD> e informe o código 6294-EF94-625B-36DD





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 32.706/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a CLEIDE MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 69.138-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.5.1, para classificação 1.11.1.5.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6CEB-3E8A-DF28-8C86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 15:55:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CEB-3E8A-DF28-8C86>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.639/2026.

R E S O L V E: permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras NELI FERREIRA FORTE SALDANHA, matrícula nº 16.310-4, e VILMA CAZÉ DA SILVA, matrícula nº 30.833-1, ocupantes do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3FD0-837D-3B92-82D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FD0-837D-3B92-82D0>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343

Em, 27 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.281/2026.

R E S O L V E:

I – Conceder licença para desempenho de mandato eletivo no SINDEP-SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA, a servidora ANA REBECA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 76.900-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 10 de janeiro de 2026 até 09 de janeiro de 2030.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C08-9B5D-41B5-F722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C08-9B5D-41B5-F722>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CEB-3E8A-DF28-8C86 e informe o código 6CEB-3E8A-DF28-8C86

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C08-9B5D-41B5-F722 e informe o código 5C08-9B5D-41B5-F722

SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 749/2026.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 029/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 43.496.995/0001-36):

Notificação nº 002/2026 (Pregão Eletrônico nº 13.084/2024).

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto, conforme Cláusula 20.3.2.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.084/2024, pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto no §3º art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitatar e Contratar com o Município e João Pessoa, pelo prazo de **03 (três) meses**, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso II, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no §4º art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 20.3.3.2, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.084/2024.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C50B-04DC-E453-F1B8> e informe o código C50B-04DC-E453-F1B8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C50B-04DC-E453-F1B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2026 10:12:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C50B-04DC-E453-F1B8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 1453/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 022/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80):

Notificação nº 009/2025 (Contrato nº 11.174/2024).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.2.1, do Contrato nº 11.174/2024.

Aplicação da Sanção de Multa Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.2, do Contrato nº 11.174/2024, por atraso no fornecimento.

Aplicação da Sanção Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, calculado de forma proporcional a obrigação inadimplida, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.3 e 10.2.4, do Contrato nº 11.174/2024, pelo não fornecimento de itens solicitados.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/872D-9516-8EF3-5D67> e informe o código 872D-9516-8EF3-5D67



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 872D-9516-8EF3-5D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 09:51:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/872D-9516-8EF3-5D67>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8203/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 042/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa NOVA MIX LTDA- EPP (CNPJ nº 49.949.246/0001-01):

Notificação nº 018/2026 (Contrato nº 10.014/2026).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1 do Contrato nº 10.014/2026.

Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do Contrato nº 10.014/2026, conforme Cláusula 11.3.2.3, no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, por configurar retardamento da execução ou da entrega do objeto, III do art. 155, VI; e Art. 156, III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 11.3.3.3, do Contrato nº 10.014/2026.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BFE-3421-D764-E064> e informe o código 5BFE-3421-D764-E064



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5BFE-3421-D764-E064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 10:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BFE-3421-D764-E064>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.522/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 019/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME- EPP (CNPJ nº 51.659.136/0001-49):

Notificação nº 021/2026 (Contrato nº 10.012/2026).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1 do Contrato nº 10.012/2026.

Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do Contrato nº 10.012/2026, conforme Cláusula 11.3.2.3, no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFC8-55F5-EF03-FF3F> e informe o código AFC8-55F5-EF03-FF3F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AFC8-55F5-EF03-FF3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/04/2026 10:36:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFC8-55F5-EF03-FF3F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS N° 8.585/2026**

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 045/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporei à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** (CNPJ n° 02.566.043/0001-64)

Notificação n° 022/2026 (Contrato n° 10.007/2026).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1 do Contrato n° 10.007/2026.

Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do Contrato n° 10.007/2026, conforme Cláusula 11.3.2.3, no artigo 156, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do art. 25 da Lei Ordinária n° 15.273/2024.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2AF-36A2-8BD8-BA5C> e informe o código E2AF-36A2-8BD8-BA5C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E2AF-36A2-8BD8-BA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 09:46:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2AF-36A2-8BD8-BA5C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS N° 8594/2026**

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 043/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporei à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa YUMED COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ n° 48.479.110/0001-04):

NOTIFICAÇÃO N° 023/2026 (Pregão Eletrônico n° 13.063/2025)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do art. 25 da Lei Ordinária n° 15.273/2024.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E28E-4665-BE4E-0F51> e informe o código E28E-4665-BE4E-0F51



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E28E-4665-BE4E-0F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 08:48:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E28E-4665-BE4E-0F51>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8812/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 046/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da TYR MEDICAL LTDA - EPP (CNPJ nº 37.954.697/0001-40):

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 18.1.1 do Termo de Referência constante no Pregão Eletrônico nº 13.063/2025.

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o total do Contrato, conforme Cláusula 18.3.2.3 do Termo de Referência constante no Pregão Eletrônico nº 13.063/2025 pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto nos art. 155, III; e Art. 156, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso V, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no item III do art. 155, VI; e Art. 156, III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 18.3.3.5, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.063/2025.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como deciso.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3729-AEA2-C4DF-32FC> e informe o código 3729-AEA2-C4DF-32FC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3729-AEA2-C4DF-32FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 10:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3729-AEA2-C4DF-32FC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.932/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 050/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 02.794.555/0004-20):

Notificação nº 025/2026.

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto ao artigo 8º, da Lei Municipal nº 15.273/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Item objeto da dispensa de licitação (LARINGE ELETRÔNICA TRUTONE EMOTE), pela inexecução total, conforme Artigo 9º, III, da Lei Municipal nº 15.273/2024, e artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como deciso.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/142A-65F3-003C-BB04> e informe o código 142A-65F3-003C-BB04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 142A-65F3-003C-BB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2026 13:29:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/142A-65F3-003C-BB04>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 9565/2026

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 048/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 12.581.380/0001-84):

Notificação nº 027/2026 (Contrato nº 10.006/2026).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 11.1.1 do Contrato nº 10.006/2026.

Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do Contrato nº 10.006/2026, conforme Cláusula 11.3.2.3, no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ECC-6566-FD28-9BA5> e informe o código 1ECC-6566-FD28-9BA5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1ECC-6566-FD28-9BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 10:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ECC-6566-FD28-9BA5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.408/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 044/2026/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) CNPJ: 15.126.437/0001-43 e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW e CNPJ: 15.126.437/0017-00:

Notificação nº 050/2025 (Descumprimento do Convênio nº 03/2024).

Aplicação de Sanção de Advertência, por se tratar de faltas leves, em atenção ao disposto na alínea "a" da Cláusula 15ª. do Convênio nº 03/2024;

Aplicação de Sanção de Multa Compensatória, no valor de 3% (três por cento) do valor correspondente/proporcional a um mês dos valores repassados a instituição, conforme descritivo do §2º da Cláusula Décima Nona e alínea "b" da Cláusula 15ª. ambos do Convênio nº 03/2024;

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

Intime-se o contratado, servindo-se a presente Decisão de intimação para fins de início do prazo recursal, nos termos do **art. 25 da Lei Ordinária nº 15.273/2024**.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF0-098A-B0ED-DC04> e informe o código 9BF0-098A-B0ED-DC04



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BF0-098A-B0ED-DC04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 08:51:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF0-098A-B0ED-DC04>

SEDEC



JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2026

INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA
 CNPJ: 09.142.183/0001-54

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa – SEDEC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 11, do Decreto Municipal nº 9.005/2017, bem como considerando que a ausência de realização do chamamento público deverá ser justificada e publicado no meio oficial de publicidade da administração pública, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na LEI nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 9.005/2017, com repasse de recursos públicos financeiros, entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA – SEDEC** e o **INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA**, inscrita sob nº CNPJ: 09.142.183/0001-54, situada na Av. Santa Catarina, 396, Estados, João Pessoa, Paraíba, 58030-070 / João Pessoa – PB, tendo como objeto a consecução de finalidade de interesse público e consecução o Projeto de Atendimento Educacional Especializado a discentes com deficiência visual (cego e baixa visão) inseridos na rede municipal de ensino, com abrangência do município de João Pessoa, conforme definições no definidas no Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO, que a regulamentação do exercício de atividades como as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, vieram com a criação da Lei Federal nº 13.019 de 2024 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.005/2017, e esta orienta, em vista que o objetivo sempre é obter as propostas mais vantajosas e a publicação de chamamento público como regra. Entretanto, há serviços e objetos que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis a publicação de chamamentos públicos nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de estabelecer a concorrência entre as OSCs.

CONSIDERANDO, que a declaração emitida pela **Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência**, a qual atesta que o **Instituto dos Cegos da Paraíba** é a única instituição situada na Grande João Pessoa que presta Atendimento Educacional Especializado (AEE) a estudantes com deficiência visual abrangendo pessoas cegas e com baixa visão, bem como oferece serviços socioeducacionais a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados à deficiência visual, resta evidenciada a relevância e a singularidade dos serviços prestados pela referida instituição na região.

Tal declaração demonstra não apenas a especificidade do atendimento ofertado, mas também a imprescindibilidade do Instituto para a garantia do direito à educação inclusiva e ao suporte especializado a esse público, suprimindo demanda que não é atendida por outras instituições no âmbito da Grande João Pessoa.

DESTACA-SE que na análise de conveniência e oportunidade de formalização desta parceria, a chefe de departamento de programas especiais da Secretaria de Educação e Cultura – DPE, emitiu parecer favorável a partir do plano de trabalho apresentado.

DESTACA - SE ainda que esta parceria tem como objetivo principal prestar suporte aos alunos no desenvolvimento da escolarização, atendimento educacional especializado (AEE) e as diversas atividades socioculturais, esportivas, inclusão digital adaptadas ao universo da pessoa com deficiência visual. O serviço prestado na área da educação é realizado no contraturno da escola regular. No caso específico da EJA (Ciclo I, II, III e IV), que é competência da administração municipal, o ICPAC acolhe esses alunos em seu espaço físico, no que se refere as atividades em salas de aula, por esta razão atestamos a conveniência e celebração do convênio por acreditarmos no potencial de agregação de valores e de melhoria da vida dos estudantes residentes da rede pública municipal.

CONSIDERAMOS ainda, que o **INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA** é uma Instituição de caráter filantrópico, fundado em 16 de maio de 1944, com quase 79 anos de existência vem proporcionando uma melhor qualidade vida às pessoas com deficiência visual e intelectual através das suas ações e serviços prestados a essa parcela da população.

Por conseguinte, in casu, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação da execução do “Projeto de Atendimento Educacional Especializado a discentes com deficiência visual (cego e baixa visão)”, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Assim, a **Secretária de Educação do Município de João Pessoa**, no uso de suas atribuições, nos termos que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal nº 9.005/2017, **JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), que dever obedecer ao Plano de Trabalho aprovado.**

Por fim, determino a publicação da presente justificativo, nos termos do art. 32, 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e 1º, do art.11, do Decreto 9.005/2017.

Datado e assinado eletronicamente.

Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa
 Maria América de Assis Castro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A656-8D15-FD30-DF6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/04/2026 11:00:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A656-8D15-FD30-DF6F>

SEREM

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 005/SEREM João Pessoa, 28 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto nos artigo 14 do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar regime de plantão para atendimento presencial e especializado, prestado por Agentes Fiscais Auditores de Tributação ao público que demanda serviços relacionados ao Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição (ITBI)

§1º A escala de plantões para o mês de maio de 2026, fica definida na forma da tabela veiculada pelo Anexo I desta Portaria.

§2º Serão atribuídos 27 (vinte e sete) pontos de produtividade para contagem da tarefa externa individual para cada dia de plantão efetivamente cumprido, conforme o disposto no artigo 10, inciso I, do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
 Secretário da Receita Municipal

ANEXO I
Tabela de Plantões
 (artigo 1º, §1º)

DATA	MATRÍCULA	AUDITORES FISCAIS
01/05/2026		Feridao
02/05/2026	Sábado	
03/05/2026	Domingo	
04/05/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
05/05/2026	34.875-9	Nea Simone Correia Veloso
06/05/2026	34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto
07/05/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
08/05/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado
09/05/2026	Sábado	
10/05/2026	Domingo	
11/05/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
12/05/2026	34.303-0	Max Fábio Bichara Dantas
13/05/2026	34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto
14/05/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
15/05/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado
16/05/2026	Sábado	
17/05/2026	Domingo	
18/05/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
19/05/2026	34.303-0	Max Fábio Bichara Dantas
20/05/2026	34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto
21/05/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
22/05/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado

Assinado por: 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/789A-46CB-FB16-E91E



Assinado por: 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/789A-46CB-FB16-E91E



23/05/2026	Sábado	
24/05/2026	Domingo	
25/05/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
26/05/2026	34.303-0	Max Fábio Bichara Dantas
27/05/2026	34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto
28/05/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
29/05/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado
30/05/2026	Sábado	
31/05/2026	Domingo	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 788A-46CB-FB16-E91E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 28/04/2026 13:29:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/788A-46CB-FB16-E91E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL-SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA N.º 005/SEREM João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/26EF-8489-FF5D-757F> e informe o código 26EF-8489-FF5D-757F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26EF-8489-FF5D-757F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 28/04/2026 08:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/26EF-8489-FF5D-757F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL-SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA N.º 006/SEREM João Pessoa, 28 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 18, inciso V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e pelos arts. 17, inciso V, 29, inciso I, 30, inciso II, e 31, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o início do procedimento de exclusão, dos contribuintes constantes do Anexo Único desta Portaria, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em face da existência de débitos para com a Fazenda Pública Nacional.

Parágrafo único. A regularização do débito, que deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, extinguirá o procedimento de exclusão de ofício, caso contrário, a empresa ficará excluída do Simples Nacional a partir de 01/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/26EF-8489-FF5D-757F> e informe o código 26EF-8489-FF5D-757F



ANEXO ÚNICO	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS	
CPF/CNPJ	NOME
63630910000259	AD S COMERCIO TEXTIL LTDA
27340050000174	ADA S DIAS INK MASTER BRINDES E PERSONALIZADOS
06905531000100	A F I CONSORCIOS LTDA
55305158000161	A G DA CUNHA JUNIOR COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSO
52444363000110	A K GESTAO LTDA
32473249000100	A L MOURA FERNANDES SERVICOS
48695697000199	A MULTIMARCAS COMERCIO LTDA
48101225000160	A OCA HOSTEL LTDA
62164473000181	A PRIME COLEGIO E CURSOS LTDA
62173933000138	A R A CALDAS PSICOLOGIA LTDA
58130047000150	A R ALBUQUERQUE XAVIER REPRESENTACOES LTDA
62612789000199	A S DE ARAUJO PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS
62456078000172	A SUA AGENCIA VIAGENS LTDA
62778350000130	A&D SERVICOS DE SAUDE LTDA
49871028000193	A&G DIGITAL PRODUCOES E SERVICOS LTDA
42398746000145	A&L ASSESSORIA CIRURGICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
39371503000109	A&L MERCAFOOD LTDA
61681958000260	A. E. V COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
61747875000146	A. F. NASCIMENTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
22524130000166	A3 ACADEMIA LTDA - ME
61765636000119	A3M SOFTWARE AND SOLUTIONS LTDA
22489731000185	AABC SOLUCOES LTDA
48019890000100	AALIN LOCACOES DIVERSAS LTDA
40434247000130	ABA EVOLUIR LTDA
42177297000105	ABT MEDICINA INTEGRADA LTDA
64018212000189	AC GOUVEA SERVICIO MEDICO LTDA
63438149000177	AC HARMONY ESTETICA LTDA
61731306000102	AC SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA LTDA
63008665000114	ACACIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
62438436000114	ACADEMIA DE FUTEBOL EJ LTDA
25361004000126	ACADEMIA SILVA LTDA
52101624000107	ACAI DA SOPHIA LTDA
40276442000180	ACAI DE JAMPA DELIVERY LTDA
62111473000113	ACE EDUCACAO & SOLUCOES LTDA
04901821000150	ACEMIRA CORREIA DA SILVA ME
61916279000142	ACESSORIOS PREMIUM LTDA
58558072000139	ACRP CONSULTORIA E CORRERAGEM LTDA
27900608000129	ADAELLYDA FIRMINO PEREIRA
37255432000153	ADAILTON OLIVEIRA DE PONTES LTDA
00795789000114	ADEHIRDO MEENESES DA CUNHA FILHO ME
01113418000178	ADELTON ARAUJO LINS
21998511000114	ADELIA ALTINA DOS SANTOS BATISTA 40809501449
27397236000160	ADERALDO GONCALVES CONTABILIDADE S/S LTDA

58581956000104	ADILZA DA SILVA NEVES
63229338000130	ADMINISTRADORA E GESTAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
53362129000106	ADONAI AUTO CENTER LTDA
63092713000142	ADRIANA DE ALMEIDA SOUSA FIRMINO
62141813000159	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO BARROS
01870002000102	ADRIANA MACHADO MARQUES ME
11518285000173	ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
49198212000114	ADRIANO CAXIAS DE OLIVEIRA LTDA
54712502000174	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES LTDA
58132271000180	ADRIANO FERNANDES DA SILVA LTDA
12561407000177	ADRIANO RITCHELLI MACEDO DE FARIAS
27239394000191	ADRY S MODA FEMININA LTDA
48627166000169	ADSON PEIXOTO ARTE E COR LTDA
45324826000144	AE CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
58754377000116	AESP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ,IMPORTACAO E EXPORT
23050403000140	AF COMERCIO E SERVICOS LTDA
64286815000161	AF SERVICOS DE COBRANCA LTDA
63693729000100	AFN CONSULTORES, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.
62997427000163	AGAPE CARDIOLOGIA VETERINARIA LTDA
62283329000164	AGENCIA ANENO PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA
60920676000125	AGENCIA NOS CRIATIVO LTDA
62872376000143	AGI BROKERS LTDA
40001024000180	AGILE GESTAO E MANUTENCAO CONDOMINIAL LTDA
54842569000123	AGILIZZA SOLUCOES EM SOFTWARES LTDA
57947344000120	AGLEYSON WEBER MONTENEGRO DE SOUZA
43559151000197	AGS TELECOM PB LTDA
61855783000180	AGUAS DE MARA CONSULTORIA E INTELIGENCIA DE COMUNI
62339740000104	AILTON BARBOSA DOS SANTOS
32614775000143	AIRTON DA SILVA BARBOSA
14238413000113	AJ LISBOA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
61748043000144	AJF CUIDADOS MEDICOS LTDA
62378279000107	AL CORRETORES E AMBIENTACOES LTDA
51239687000153	ALA GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA
64109031000168	ALAN CHRISTIAN DE LIMA OLIVEIRA DESENVOLVIMENTO DE
49115037000154	ALANDSON MATHUEIS PEREIRA DA SILVA
37049211000129	ALBANIZA BRUNA GILDO DE SOUZA LTDA
38470984000147	ALCIENE SANTOS GONCALVES
57810636000116	ALECIO RODRIGUES DOS SANTOS
61658406000150	ALECRIM TERAPIAS INTEGRADAS LTDA
53833132000160	ALENCAR SAUDE LTDA
45076347000156	ALESSANDRA CHRISTIANE MOURA FARIAS
47676421000109	ALEX DOS SANTOS FERNANDES
20105614000226	ALEX FERNANDO DOS SANTOS
63981387000124	ALEX MENDES ABREU
30634773000190	ALEX TOMAZ MOREIRA COSTA
63619117000178	ALEX VIEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
47585355000153	ALEXANDRE HELENO DE SOUZA MACIEL

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jpa.pessoas.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código: 6E2C-FA35-7C06-6D80

D

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jpa.pessoas.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código: 6E2C-FA35-7C06-6D80

D

44759407000172	ALEXSANDRO DA COSTA ALVES 00082698406
44860747000195	ALFA SECURITY SERVICOS LTDA
02783375000109	ALFA SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
36211692000164	ALINE A FEITOZA CONFETARIA
39748524000109	ALINE KELY LUIZA MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD
61506332000137	ALINE MARCELA CRUZ VARELA VASCONCELOS LTDA
63636817000170	ALINE SILVA DE MORAIS
23486492000172	ALINHAR SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA - ME
12209449000143	ALL SET FOR ALL LTDA
28338711000190	ALLAN MANOEL DA SILVA 70340227478
61149470000106	ALLÉANZA INSTITUTO DE REABILITACAO ORAL LTDA
58210435000140	ALLISSON DO NASCIMENTO FRIGORIFICO E SACOLAO
64718370000141	ALLON4 ACADEMY EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA
64706787000194	ALLTRIP APP INOVA SIMPLES (L.S.)
07425976000155	ALLYSSON FABRICO DE MATOS LTDA
60714234000122	ALMEIDA BRASIL CONSULTORIA LTDA
15073261000109	ALMIR ANTONIO DOS SANTOS
64052519000104	ALON SOLUCOES EM ORTESES PLANTARES LTDA
38541419000123	ALPHA COMUNICACAO VISUAL IP LTDA
34833945000106	ALPHA ENGENHARIA E CONTRUACAO LTDA
62996948000104	ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA
61985414000101	ALPHA INTERMEDIACOES & PARTICIPACOES LTDA
62533502000135	ALPHA LAB PD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
24645252000136	ALR CONSULTORIA EMPRESARIAL INDUSTRIAL LTDA
58869259000153	ALT SAUDE LTDA
59406711000103	ALTA PROTECAO SERVICOS LTDA
46394590000115	ALTAMARE CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
62202495000199	ALTO MIDIAS LTDA
57071679000127	ALTPRO ENGENHARIA LTDA
54852647000170	ALVES PETISCARIA E HAMBURGUERIA LTDA
64021331000190	ALYXANDRE SILVA DE ANDRADE MED
47033716000230	AMADEU ALVES DA SILVA LTDA
62389250000112	AMANDA PEREIRA LTDA
22076143000110	AMARAIBA CONSTRUOES E INCORPORACOES LTDA
46292320000163	AMARAL E GONDIM SERVICOS LTDA
10429981000140	AMARAL, ARANHA & HONORATO - ADVOCACIA
44001217000191	AMARO BSN LTDA
01527617000122	AMBIDECOR COMERCIO DE MATERIAIS E OBJETOS DE DECOR
63803920000168	AMBITECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
64201370000170	AMJ EMPREENDIMENTOS LTDA
63889870000183	AMM GESSO LTDA
60182612000174	AMPARO OBSTETRICIA LTDA
28401991000133	AMPLIAR AGENCIA DE PUBLICIDADE E TECNOLOGIA LTDA
64674845000145	AMPLIAR PUBLICIDADE LTDA
63812385000101	AN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
64579135000138	ANA A DE FRANCA BRAGA
64750878000127	ANA BARROS CONFETARIA LTDA

64054599000129	ANA BEATRIZ SOUSA CAVALCANTE LTDA
54862755000124	ANA CLOTILDE ZACCARA LOMBARDI VILAR LTDA
54236069000148	ANA GABRIELA LIMA ALVES DE OLIVEIRA
61942829000106	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA LTDA
55027673000127	ANA KELLY LIMONGI DE S MORAIS IMOVELS
62999997000192	ANA LUISA ALEIXO DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A
64791982000160	ANA LUISA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
59764672000116	ANA MARIA MOURA GOUVEIA LTDA
62117065000179	ANA PAULA DE SOUZA
28480271000100	ANABEL CAZE DE SOUSA 54379032434
34971064000151	ANALUCIA DA SILVA SOUSA 03739836466
24191059000172	ANCHIETA RIBEIRO IMOVELS LTDA
24234068000101	ANCORETA BEACH MODA PRAIA LTDA
44517986000147	ANDERSON DOS S SILVA
37808522000124	ANDERSON DOS SANTOS SILVA
63847862000174	ANDRADELOG LTDA
60842023000175	ANDRE FALCAO FEITOSA MASSA
48215744000150	ANDRE FELIPE MELO VASCONCELOS LTDA
48803045000120	ANDRE LUIZ DA SILVA COMERCIO E SERVICOS MECANICA
64032315000101	ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS
42714059000191	ANDRE VICTOR ALVES DOS SANTOS PEREIRA
57886718000144	ANDREA BEATRIZ CARVALHO LEITE LTDA
61999706000101	ANDREA FERREIRA RAMALHO
64409197000108	ANDREA MACEDO RAMOS LTDA
63488728000124	ANDRIEL HYTALO DA COSTA SILVA
31623059000160	ANESTUOJIO SERVICIO MEDICO ANESTESILOGICO LTDA
37226757000108	ANGELICA ALVES MARTINS 10006361439
54913865000178	ANGELICA PACHECO PEIXOTO
64137115000105	ANNA BEATRIZ GOMES COLACO
34441013000118	ANNA BRAND COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
636488858000187	ANNA REBEKA NASCIMENTO CORREIA DE OLIVEIRA
29531521000157	ANP CONSTRUOES LTDA - ME
62959198000192	ANTONETA BOUTIQUE LTDA
61651276000124	ANTONIO ALAN CASTRO VIEIRA DE FIGUEIREDO LTDA
16776194000151	ANTONIO BRENNIO DA COSTA FREIRES
64575223000160	ANTONIO CHIANCA FISIO LTDA
42048478000131	ANTONIO DE FARIAS SANTOS 96473347453
34823472000166	ANTONIO GEMINIANO FILHO LTDA
63951801000152	ANTONIO JUNIOR DA SILVA ROCHA TECNOLOGIA LTDA
62524378000141	ANTONIO VIEIRA DE MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA
53088892000190	ANUXY SOLUCOES LTDA
61961675000191	APOLINARIO CONSULTORIA LTDA
64072657000147	APP LANA MOTOS LTDA
64196614000173	APRENDI BRINCANDO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS
16613944000174	APROVAR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
63108919000113	AQUAFIT CENTRO DE TREINAMENTO LTDA
19669249000112	AQUAMARINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jpa.pessoas.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código: 6E2C-FA35-7C06-6D80

D

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jpa.pessoas.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código: 6E2C-FA35-7C06-6D80

D

57886299000140	AQUARELLE MODA INFANTIL LTDA
55818902000121	AR3 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
55818902000202	AR3 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
47069905000181	ARA NEGOCIOS LTDA
47521244000183	ARAUIJO SERVICOS ELETRONICOS LTDA
62469296000141	ARC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO DE BENEFICI
59752003000124	ARCA GAME STUDIO LTDA
64109210000103	ARENA FITNESS BESSA LTDA
55309530000108	ARENA PICORELLI LTDA
61330852000131	ARIANNY ROCHA FERNANDES
58605472000158	ARIEDSON MARQUES DOS SANTOS REPRESENTACOES
36920719000198	ARISTOTELES SANTOS DE OLIVEIRA
43547254000137	ARMANDO A DE ANDRADE
52594859000170	ARMAZEM DO SABOR DELICATESSEN LTDA
52215574000180	AROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FEMININOS LTDA
63444506000100	ARQUITETO RAVELLI LTDA
60951305000100	ARRUDA RESTAURANTE LTDA
25058259000114	ART LASER COMERCIO DE SUVENIRES E ARTESANATOS LTDA
30986788000118	ARTE EM LUZ SERVICOS DE ILLUMINACAO E DECORACAO LTD
47167114000194	ARTES E PINTURAS SERVICOS LTDA
63492074000102	ARTESAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
49862680000141	ARTESIVOS COMUNICACAO VISUAL LTDA
20759928000161	ARTHUNE FRANCIS PEREIRA LIMA - ME
31173491000104	ARTIGOS RELIGIOSOS E TERAPEUTICOS TABOR LTDA
43246399000106	ARTUR LUCAS DA SILVA SANTOS
62284133000194	ARV SERVICOS EM TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
61219774000100	ARZURI RESTAURANTE LTDA
62386858000193	AS SERVICOS LTDA
07202987000176	ASA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME
46085656000155	ASF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
62845191000140	ASF PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
63081658000195	ASS ENGENHARIA LTDA
49012080000194	ASSESSORIA CONTABIL PRIME LTDA
10550115000103	ASSVET - CASA DOS CRIADORES LTDA
12927760000470	ASTECCENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDI
63564996000188	ATELIE CATERINA CALABRIA LTDA
52815853000185	ATITUDE TRAINING ACADEMIA LTDA
63849546000131	ATIVA EDIFICA SERVICOS LTDA
64076572000137	ATIVOS E SOLUCOES J M COBRANÇAS LTDA
11513621000195	ATLANTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
64649846000130	ATUAL.COM SERVICOS LTDA
62444995000137	ATYPICAL - CENTRO DE ATENDIMENTO NEUROEVOLUTIVO LT
31146793000185	AUGUSTO JOSE DA SILVA
62551364000117	AURA PRIME GESTAO E SERVICOS LTDA
57049572000182	AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
62866581000104	AUTOSTART CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
54824034000120	AUTSERV SERVICOS DE APOIO CONDOMINIAL LTDA

43789931000123	AV SERVICOS LTDA
27731420000102	AVANTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
63114325000115	AVANTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EPP LTDA
63652968000112	AVELINO CONSULTORIA LTDA
53963165000125	AVIVAR SAUDE HOME CARE LTDA
52988611000193	AW CONSTRUCOES LTDA
53956129000134	AWS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
64336857000160	AX IPHONE LTDA
61917716000142	AXIOS ESTRATEGIAS PARA CONCURSOS LTDA
62316594000100	AYKA COMERCIO DE CONFECCOES E COSMETICOS LTDA
37484545000120	AYSLANE KELY ARAUJO DOS SANTOS LTDA
63929242000184	B F MARQUES REGO IMOVEIS
61884419000148	B H L M RIBEIRO DEDETIZACAO AMBIENTAL
22100491000185	B M LACERDA LTDA
22100491000266	B M LACERDA LTDA
46507200000136	B R CORREIA DA SILVA PADARIA E PIZZARIA LTDA
50628662000189	B S DA SILVA
25232379000196	B. IMAGEM CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA
12990930000119	BABY S COOL BERCARIO INFANTIL LTDA
64086306000195	BAHIA E BRANDAO ADVOGADOS
61780666000102	BALDAMA STORE LTDA
45911436000170	BAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
58897615000142	BAR E RESTAURANTE AMIGOS DO CATATAU LTDA
64479345000152	BAR E RESTAURANTE NOSTRA PRIME LTDA
63221073000123	BARAH PRODUCOES LTDA
33318910000140	BARBARA DE ALVARENGA BORGES DA FONSECA
22927548000114	BARBARA QUEIROZ MARQUES FARIAS 06564154445
30402611000127	BARBEARIA BROTHERS LTDA
60921279000259	BARBEARIA ELCHIEFE LTDA
55684486000116	BARBEARIA MTN LTDA
61695206000178	BARBEARIA SUPER MACHO BANCARIOS LTDA
62043610000120	BARBOSA E ALMEIDA LOCACOES LTDA
63592439000170	BARBOSA PRIME SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
57322098000110	BATERAUTO SOM LTDA
17642664000238	BATISTA & ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E AC
45339122000145	BCRL SUPORTE TECNICO LTDA
58909927000129	BEATRIZ AMORIM SERVICOS MEDICOS LTDA
64187067000160	BEATRIZ BRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA
64782351000184	BEATRIZ MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
36007374000186	BEATRIZ VICTORIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA COMERCIO D
64294233000127	BEAUTY HAIR ESCOVARIA LTDA
61559543000138	BEER GARDEN LTDA
40970074000175	BEL EDUCACAO INFANTIL E PRE-ESCOLAR LTDA
24810389000154	BELALINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA
61503509000141	BELTRAO SERVICOS MEDICOS LTDA
55008596000168	BEM COMER RESTAURANTE LTDA
64256211000172	BEM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80 e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

27938961000289	BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
53831252000129	BH COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
62002979000194	BIA RODRIGUES ACUPUNTURA LTDA
40946285000172	BIAGE CONVENIENCIA & CAFETERIA LTDA
31787696000171	BIANCA ALINE JORGE DE SANTANA DE OLIVEIRA
64704924000151	BIANCA CAVALCANTI SERVICOS MEDICOS LTDA
62252618000104	BIANCA DORE SOARES GUEDES LTDA
29007691000137	BIG TRICK STREETWEAR LTDA
63141000000121	BIGOIS E LOPES ADVOGADOS
20312397000164	BKE SUL PB LTDA
55159054000196	BIONE GAMES COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA
33853534000110	BIOSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
60859624000190	BIZUP PERFORMANCE COMPANY LTDA
55159090000100	BLACK CONSTRUTORA LTDA
47224397000169	BLINCORP SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA
45674350000171	BLITZ DO HAMBURGUER LTDA
23676831000183	BM EMPREENDIMENTOS PB LTDA
09559398000175	BM REPRESENTACOES LTDA
58238140000182	BMOTOS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
62421825000137	BN MARKETING LTDA
63797478000104	BNS LEARNING SOLUTIONS LTDA
42656639000170	BOA IMAGEM SERVICOS DE CENOGRAFIA E PRODUCAO DE EV
45454695000110	BODEGA COMERCIO DE FRIOS BEBIDAS E ARTESANATOS LTD
44750609000153	BOLOS CASERINHOS LTDA
13687963000157	BOLOS DA LE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
49240640000159	BOMBA MOTOS MARCILIO LTDA
63731849000155	BONNER BENNESBY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
64386015000112	BORBA CONSTRUCOES E SOLUCOES LTDA
52533060000173	BORGES SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA
36325591000114	BOSQUE DOS SONHOS ALLUGUEIS E SERVICOS LTDA
28017355000102	BR SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES LTDA
62048060000131	BRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
53189238000173	BRAGI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
64627777000163	BRASIL FACTORY IMPLANTES COMERCIO LTDA
48553514000109	BRASIL SAUDE CORRETORA DE BENEFICIOS E PLANOS DE S
63679490000114	BRAVOX VEICULOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
63922238000194	BRENO BAIMA TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
61747639000120	BRINCAR DE VESTIR COMERCIO LTDA
51973523000155	BRITO CHAVES ACESSORIOS E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
57899446000117	BRITO FALCAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
62265507000124	BROTHERS DESIGNS LTDA
62999728000126	BRUNA LINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
63077346000108	BRUNA REIS LTDA
13748468000111	BRUNNO LIMONGI DE SOUZA
64761263000104	BRUNO CAMPOS LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
64394361000142	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES
28963075000197	BRUNO GUILHERME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

24628994000153	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA
59788647000172	BURGUERLANDIA LANCHONETE LTDA
52825078000149	BYNEAP SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA
63599983000144	BZR TECH LTDA
17688802000110	C & B SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
57796743000137	C F DE OLIVEIRA FILHO CF ELETRONICOS COMERCIO E SE
49729178000167	C G A MEGER CORRESPONDENTE IMOBILIARIO
60624741000175	C G FRANQUIAS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
63937342000152	C H VARGAS
46980703000205	C. S. SCARPA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA
26230842000123	C3 CONSULTORIA EM ENGENHARIA E INSPECAO DE EQUIPAM
00649545000123	CABRAL E LOURENCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
61885780000199	CACTUS SERVICE LIMPEZA LTDA
18909993000184	CADIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
08403966000181	CAETES REPRESENTACOES LTDA
55698250000139	CAFCLIN ESTETICA AVANÇADA E INTEGRATIVA LTDA
62887497000169	CAIHU PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA
36525437000196	CALCULUS SERVICOS LTDA
63955748000168	CAMILA D RAMALHO
47686736000129	CAMILA NEIVA RAMOS LTDA
42273556000100	CAMILA NOBREGA PEREIRA DA SILVA
43234121000100	CAMILA PALITOT A MANGUEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA
61660141000125	CAMILA PEREIRA CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
38139395000180	CAMINHA COMUNICACAO LTDA
37957728000116	CAMPELO S BAR E RESTAURANTE LTDA
62015049000175	CANAL CONEXAO HIDRAULICA LTDA
60987327000120	CANDIDA DINIZ GOMES COMERCIO
58766928000161	CANTINHO DO SABOR LTDA
61470442000196	CANTO CARAMELO LTDA
59293640000180	CAPITALMAQPB REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
61549187000109	CARBON MOTOS NORDESTE LTDA
61948921000175	CARLA CAROLINA SILVINO
63243617000158	CARLA MAIANE FERREIRA DE LIMA ATIVIDADES PAISAGIST
18553954000197	CARLIOSVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
60114077000114	CARLOS ANTONIO MARTINS MALAQUIAS JUNIOR
55935708000126	CARLOS BARBARA DE FREITAS
61629039000167	CARLOS EMILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
49279874000119	CARLOS HAIR SERVICOS DE TRATAMENTO DE BELEZA LTDA
27416184000121	CARLOS MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA ME
03537860000157	CARLOS SERGIO BARROS GARCIA
63988480000160	CAROLINA MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
43792699000182	CARVALHO DE MELO ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
32898385000142	CARVALHO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSUL
61699000000116	CARVALHO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
61511364000120	CASA CRED SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
54594144000142	CASA DE VO - BISTRO NORDESTINO LTDA
52989047000204	CASA DO HAMBURGUERO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80 e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

6452975000194	CASA DO PASTEL 83 LTDA
5097730000101	CASA DO PINTOR LTDA
1720610600149	CASA LOTERICA A FORTUNA LTDA - ME
0446240300103	CASA LOTERICA TAMBAU LTDA
6230513000190	CASCATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
6274714300119	CASSIUS CLEY PROMOCAO DE VENDAS LTDA
6431125400103	CASTELO BRANCO ODONTOLOGIA LTDA
27719347000145	CATOLE PNEUS LTDA
12668943000176	CAVALCANTI & MORAIS LTDA
3373720100125	CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
6347754800147	CAVENCE CONSULTORIA E PROMOCAO DE VENDAS LTDA
19237697000147	CAZE ENGENHARIA LTDA
57672076000180	CBA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
62363861000191	CECILIA MARIA THO RODRIGUES FERNANDES
60848111000184	CEDIAL - CENTRO DE DISTRIBUICOES ARMAZENAGEM E LOGI
45675523000176	CEENTPS CENTRO DE EXCELENCIA EM ENSINO TECNICO PRO
48618716000183	CELANI ENGENHARIA LTDA
5133493000112	CENTER OPTICA LTDA
55388624000110	CENTRAL DA CONSTRUCAO E GESSO LTDA
38028280000208	CENTRO DE DISTRIBUICAO REPUBLICA DOS COLCHOES LTDA
63652016000107	CENTRO DE ENSINO LUMINA SAUDE LTDA
61595325000159	CENTRO DE ENSINO TECNICO E UNIVERSITARIO LTDA
20740651000170	CENTRO DE IDIOMAS ALMEIDA LTDA
49492100000171	CENTRO DE REABILITACAO E PERFORMANCE DRA LAIS ARRUI
62994366000180	CENTRO DE REFERENCIA PARA TRATAMENTO DE DOENCAS GA
12937918000140	CENTRO DE SAUDE TARCIZO DIAS LTDA
12937918000140	CENTRO DE SAUDE TARCIZO DIAS LTDA
12937918000140	CENTRO DE SAUDE TARCIZO DIAS LTDA
44658032000154	CENTRO DE TREINAMENTOS E REABILITACAO ESTIMA LTDA
62975416000182	CENTRO EDUCACIONAL DIGITAL DO BRASIL LTDA
42089635000157	CETA MEDCARD SERVICOS DE SAUDE LTDA
62400116000175	CEVIFIRE SOLUCOES EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
45729442000101	CEZAR SERVICOS DE TECNOLOGIA & EDUCACAO LTDA
58364513000161	CHAYENNE PEREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL D
28208838000194	CHIANCA E XIMENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
62091298000140	CHICAO SMOK E HOUSE LTDA
63903986000120	CHISTORPHE MELLO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
61582836000136	CHM PROMOCAO DE VENDAS LTDA
61787525000103	CHRISTIANE ARARUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
51684517000188	CIBELY NASCIMENTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
64685348000142	CICLO 360 SAUDE INTEGRADA LTDA
28839667000100	CIPRIANO PIZZA E PANINO LTDA
61428483000114	CITTAH ATIVOS DIGITAIS LTDA
52482600000137	CJ PRATAS COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS LTDA
63155729000157	CKS COMERCIO VIRTUAL LTDA
63163287000190	CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO
29523209000111	CLARICE SILVA HAIR LTDA

39313451000114	CLASSE A COMERCIO DE VEICULOS LTDA
63943577000157	CLASSE A LAVANDERIA LTDA
00448994000537	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
41189822000140	CLAUDEMIR C DE PAULO
13301805000117	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA
17981538000127	CLAUDIANA TARGINO DA COSTA
53369655000106	CLAUDIANE KELLER D PEREIRA SERVICOS DE PSICOLOGIA
37373828000103	CLAUDIO BARBOSA
24248686000100	CLAUDIO CABRAL VILELA - EPP
00193832000171	CLAUDIO JANE ROSADO DE OLIVEIRA
48496769000179	CLAUDIANE DEODATO DA SILVA
20414681000141	CLAYTON ALBERTO DA COSTA PEREIRA
38456215000169	CLEA MESSIAS DE PONTES ORGANIZACAO DE FESTAS
63077160000159	CLEAN&OFFICE ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA
35526521000161	CLECIO DESIGN LTDA
43071469000124	CLEIDE OLIVEIRA ALVES
26184781000105	CLENILDA DE LOURDES SILVA PRAXEDES DOS SANTOS
34514908000135	CLEOPATRA MEGAHAIR LTDA
64762121000153	CLIMACT - CLIMA, ESTRATEGIA E COMPETITIVIDADE LTDA
48871499000139	CLIMOAR SOLUCOES INOVADORAS LTDA
46583634000115	CLIMPECAS VENDAS DE PECAS E INSUMOS PARA AR CONDIC
34711380000275	CLINICA ANGULAR INTERDISCIPLINAR SERVICOS DE PSICO
61810692000128	CLINICA AURORA LTDA
01144562000171	CLINICA CORPORIS LTDA
46698943000211	CLINICA DAS LISAS CENTRO DE BELEZA LTDA
48414245000191	CLINICA DE EMAGRECIMENTO GOMES E DINIZ LTDA
62454097000160	CLINICA DE PSICOLOGIA ALINE HARCA LTDA
47916939000164	CLINICA DE PSICOLOGIA CASA DA ARVORE LTDA
42101321000122	CLINICA DE REABILITACAO ESPECIALIZADA LTDA
63648287000180	CLINICA DERMATOLOGICA LAIS LEAL LTDA
59788192000195	CLINICA EMOCIONAL SERVICOS CLINICOS MULTIDISCIPLIN
26769948000108	CLINICA INTEGRADA ONDONTOLOGICA E OPT.SERVICOS LTD
62280644000138	CLINICA MEDICA E PEDIATRICA ESPECIALIZADA LTDA
45119378000147	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO KEYLA VAL
24952187000191	CLINICA ODONTOLOGICA ATELIER DENTAL LTDA - ME
37906071000168	CLINICA ODONTOLOGICA DIEGO ALVES LTDA
33734498000175	CLINICA ODONTOLOGICA ORAL CLINIC LTDA
62392153000189	CLINICA PASSU - ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E CIRURG
40445003000153	CLINICA PEDIATRICA ABC LTDA
62242294000115	CLINICA QUEIROGA LTDA
37485288000141	CLINICA VETERINARIA MARKTUB LTDA
57413985000102	CLINICA VIEIRA LTDA
63334048000156	CLOUDBLU LTDA
62920521000114	CLIPB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
28937029000113	CLUBE DO CONSUMIDOR E ASSOCIADOS LTDA
09441610000103	CMC LOCACOES EXTRACOES E SERVICOS LTDA
49499038000140	CMM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

63676143000138	CMM SERVICOS LTDA
43281295000124	CNA SERVICOS LTDA
62478069000182	CODAXA SOLUCOES DIGITAIS LTDA
41223207000102	COESP CENTRO ODONTOLOGICO DE ESTUDOS E PESQUISAS L
54102304000199	COLAB MEDICINA DIAGNOSTICA E SERVICOS DE VACINACAO
60278936000100	COLAB POSITIVA BRASIL INOVA SIMPLES (I.S.)
59058523000131	COLEGIO E CURSO GENIUS LTDA
57126600000118	COLEGIO E CURSO LINK LTDA
55774526000382	COLEGIO ELGIN LTDA
41221862000121	COLEGIO INA LTDA
64417571000109	COM ELLAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
47887169000179	COMAIS ASSESSORIA LTDA
45105250000124	COMANDUS DIGITAL LTDA
24282261000290	COMERCIAL CINCO ESTRELAS LOTERIAS LTDA ME
61723370000141	COMERCIAL DE ALIMENTOS LUCENA LTDA
05798946000169	COMERCIAL DE FERRAGENS SANTA TEREZINHA LTDA EPP
14170157000170	COMERCIAL MC BARBOSA LTDA
63681127000133	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINI MERCADO MEG
61687239000176	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAO DA PRACA LTD
54344324000176	COMFAM MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA
53541463000127	COMPANY E-COMMERCE STORE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
63190919000105	COMPASS CONSULTORIA, GESTAO E PARTICIPACOES LTDA
27959652000104	COMPOSTELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD
53629447000271	COMUNIC SERVICOS FONOAUDILOGICOS LTDA
59396948000150	COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA
47112687000110	CONCEITO HUB DE NEGOCIOS LTDA
40476300000166	CONCEPT TATOO STUDIO LTDA
51223728000113	CONCEPT TELECOMUNICACOES LTDA
55682588000100	CONCEPT-ON RENTAL LTDA
63391625000118	CONECTA SERVICOS INTEGRADOS LTDA
43670717000153	CONECTA SMART SCHOOL LTDA
54784524000140	CONECTA SOLUCOES LTDA
51573832000138	CONSTRUMAX CENTRAL DISTRIBUIDORA LTDA
63207494000108	CONSTRUTORA 083 LTDA
35181763000160	CONSTRUTORA CARNEIRO DE MESQUITA EIRELI
62692242000140	CONSTRUTORA TIA MARIA LTDA
61744372000117	CONSTRUTORA V S SERVICOS LTDA
50992588000266	CONSULT INFORMATICA SISTEMAS LTDA
55101110000131	CONSULTORIA E CURSO LOS LTDA
43592649000151	CONSULTORIA E MENTORIA LTDA
54659486000101	CONSULTORIO DE PSICOLOGIA SABRINA JANSEN LTDA
60226690000123	CONSULTORIO MEDICO DR. ASSIS LTDA
62825647000100	CONSULTORIO ODONTOLOGICO CRISTO REDENTOR LTDA
43287987000180	CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
36924699000123	CONTROLE CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVICOS LTDA
54131086000110	CONTROLE LTDA
08011304000166	CONTROLLER CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

46026109000107	CONVENIENCIA PONTO EXTRA MANAIRA LTDA
38464221000168	CONVENIENCIA SERTANEJA LTDA
62001694000139	CORACLIN - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA
15070259000186	CORRESPONDENTE FACILITE SERVICOS LTDA
63832511000190	CORTE E DOBRA ACO PB LTDA
43992785000139	CORTEFINO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
24032731000187	COSTA DE SANTANA LANCHES E VARIEDADES LTDA
62426000000105	COSTA E FIUZA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LT
61806706000130	CP DISTRIBUICAO LTDA
64273889000163	CPB GEISEL TURISMO LTDA
21737639000124	CR CONSTRUCAO LTDA
31533994000135	CREDIDIO LTDA
48882428000131	CRESCER E COMUNICAR PETRIA FEITOSA FONOAUDIOLOGIA
44255590000179	CRIRT PAPER FESTAS LTDA
27137155000120	CRIMATE CULTURAL LTDA
45487942000184	CRISPIM, MENDONCA E PINHEIRO - ADVOGADOS
48716836000113	CRISTAL EXPRESS REPRESENTACOES LTDA
62939556000103	CRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVID
24749967000210	CRISTIANE GUEDES MENDES
46519848000122	CRISTILIANA REZENDE DE QUEIROZ 10067627447
62663641000183	CRISTINA LEANDRO GOMES LTDA
32162835000134	CRISTINA MARQUES RIBEIRO
28000022000251	CRN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
45907014000121	CTBRITO PISCINAS E BOMBAS LTDA
20650317000180	CTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
61392895000141	CURARE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA
50815726000150	CURSO DE REDACAO ARTHUR LIRA LTDA
57860286000100	CUSTOM CARE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
42870629000132	D A DE ANDRADE
62268744000149	D A DUARTE DIEGO DUARTE LIFESTYLE & DESIGN
48593265000177	D E R M A CLINICA LTDA
59528239000181	D F A CARVALHO
27664639000128	D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
63834155000143	D LUXHO BOUTIQUE OPTICA LTDA
64560044000166	D S DE AZEVEDO
24424716000184	D.R SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME
64465939000104	D' A LOCACAO DE MOTOS LTDA
48579188000109	D' MONTE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
22789100000181	DANIEL ARAUJO GOMES LTDA
59334688000199	DANIEL CANTALICE DA NOBREGA
45038923000170	DANIEL PAES BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
62881622000123	DANIELA LESSI LTDA
39551281000106	DANIELE CAVALCANTE RIBEIRO
64018918000140	DANIELLA BEZERRA MAISON LTDA
46005224000197	DANIELLA BEZERRA MICROPIGMENTACAO E ESTETICA LTDA
33254909000125	DANIELLY SOARES SARAIVA MARQUES
60916600000126	DANILO MAIA LOURENCO

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

Table with 2 columns: ID and Company Name. Includes entries like DANNYELLE MELO E FRANCA, DANTAS ANDRADE ARQUITETURA LTDA, etc.

Table with 2 columns: ID and Company Name. Includes entries like DOCTOR PLAY MIDIA RADIO E TELEVISAO LTDA, DOLCE BISTRO LTDA, etc.

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa1.doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D00

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa1.doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D00

Table with 2 columns: ID and Company Name. Includes entries like E. F. CONZZ LTDA, E.K.B LTDA, REPRESENTACOES LTDA, etc.

Table with 2 columns: ID and Company Name. Includes entries like ELISABETE PATRICIO FERNANDES 53888170400, ELITE CORRESPONDENTE LTDA, etc.

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa1.doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D00

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa1.doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D00

64452612000106	ESTEBAN DAVID PEREIRA GONZALEZ
63993374000175	ESTHEFANY ALCANTARA TERAPEUTA OCUPACIONAL LTDA
60970180000166	ESTILO MONTADORA DE STANDS LTDA
54433739000116	ESTUDIO LA SETE LTDA
32634811000130	ESTUDIO VIVA PILATES LTDA
17099067000128	ETC SERVICOS DE FESTA E ALUGUEIS LTDA
55505089000193	ETER ASSESSORIA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
62570549000179	EULLER CRUZ CORRETOA DE SEGUROS LTDA
31997575000154	EVANDRO SOARES DE MACEDO FILHO
59714380000179	EVERTON BERNARDO DA SILVA
35890365000113	EVERTON DE CARVALHO MATIAS 08715709477
64070165000112	EVERTON LINDBERG TORRES VALDEVINO SOCIEDADE INDI
41722866000193	EVERTON MAX GOMES DE LIMA 09877373416
64670053000100	EVOCÇA CONSTRUÇÕES LTDA
59858907000139	EW SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
61832458000100	EWA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
47946890001005	EWC COWORKING E SERVICOS LTDA
22346872000149	EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
44743536000172	EXCELENTE SERVICOS PEDERSEN LTDA
59776022000190	EXPERT GESTAO DOCUMENTAL LTDA
48251464000105	EXPRESS FUNILARIA E PINTURA LTDA
59189113000120	EXTRA VITA NUTRICAO LTDA
55756638000149	F L A TELECOMUNICACOES LTDA
43995961000196	F O LMEIRA PINHEIRO JUNIOR
63898297000174	F S DA SILVA SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS
52285190000134	F SOUSA CONSTRUÇOES LTDA
64166748000141	FA COMERCIO DE MOVEIS DECORAÇOES E SERVICOS LTDA
62175900000127	FA CRUZ SERVICOS LTDA
05265267000124	FABIA CRISTIANE CUNHA LIMA - ME
10888158000101	FABIANA FEITOSA CAVALCANTI
54966370000274	FABIANO BALBINO RODRIGUES FILHO
64198935000107	FABIO COSTA DA SILVEIRA LTDA
33102751000178	FABIO MORAIS PINHEIRO
14458597000127	FABIO MOTOS LTDA ME
03678300000112	FABRICA DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA
64543769000139	FABRICIO SANTOS GUIMARAES REPRESENTACAO
61587118000152	FACE DOCTOR REJUVENESCIMENTO FACIAL E CORPORAL - J
63898952000107	FAMILY EXPRESS LTDA
23690108000159	FANNIE VESTUARIO MODA E ACESSORIOS LTDA
45439186000118	FARIAS PANIFICADORA LTDA
55190914000154	FARILA RESTAURANTE MASSAS E ALIMENTICIOS LTDA
64622429000101	FARM SAQRIN LTDA
45893163000189	FARMACIA INDEPENDENTE LTDA
47344935000159	FARMÁCIA PEREIRA DE MELO LTDA
50735352000163	FASHION MAKE COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS
61049762000177	FASTCALL LOCACAO E SERVICOS LTDA
43118333000122	FAVORITE SERVICE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA

40727672000118	FC SERVICOS E COMERCIO LTDA
34562947000108	FCG ENGENHARIA ELETRICA LTDA
31079168000168	FD ENGENHARIA LTDA
64432648000110	FDM REFORMAS E CONSTRUCAO LTDA
63844588000180	FE - LASER & BEAUTY CLINICA ESTETICA LTDA
63845319000138	FE ONE - LASER & BEAUTY CLINICA ESTETICA LTDA
64336843000146	FEEL UP SPORT LTDA
20515399000150	FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA SERVICOS
62678837000141	FELIPE J DA SILVA LTDA
57719431000120	FELIPE JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE HOLANDA SERV
55753548000102	FELIPE WALLACE FERREIRA DA SILVA LTDA
11329254000174	FENIX BUSINESS CONTABILIDADE LTDA
36439227000185	FERNANDA ARAUJO ALVES
62999109000131	FERNANDA C COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
30865325000106	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
54028511000140	FERNANDES & FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
63782081000149	FERNANDO FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA FS CRAVACOES &
45747990000164	FERNANDO MARQUES DE LIMA
55334331000150	FERRAMIX MAT CONSTRUCAO LTDA
05886266000105	FERRAZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
45125089000150	FERREIRAS ODONTOLOGIA E ESTETICA AVANÇADA LTDA
64355867000142	FF SPORTS REPRESENTACAO LTDA
62592187000117	FIBRA TURBO LTDA
26475983000297	FIK SAUDE SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA LTDA - ME
61928466000146	FINF NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
61949287000195	FISIOTERAPEUTA CATARINA ALMEIDA LTDA
61886866000107	FISIOTERAPEUTA IZA LARISSA MEDEIROS FERREIRA LTDA
64753953000103	FK DISTRIBUIDORA LTDA
62556056000184	FL CIRURGIA LTDA
07386761000172	FLAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
64708541000151	FLASH ASSESSORIA CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NE
14331577000190	FLAVIA APARECIDA SIQUEIRA PEREIRA DE SOUZA
5576398000155	FLAVIO LUIZ FERNANDES DA SILVA
20348152000197	FLAVIO SANTOS DE AZEVEDO SERVICOS LTDA
35411627000110	FLEEX SOLUTIONS TRADE MARKETING LTDA
60570858000113	FLEX NUTRI LTDA
54338037000153	FLOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
43187283000135	FLORESTA GARDEN COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM L
61556751000183	FLP CONSULTORIA LTDA
64541033000121	FLUXO REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA
62981480000176	FOR ONE ENTRETENIMENTO LTDA
64123374000187	FORM ARQUITETOS LTDA
57999409000180	FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA
36582107000132	FPS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
60754764000102	FRANCISCO DE ASSIS LACERDA DA COSTA LTDA
64224352000103	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA CRUZ
26331117000141	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japassosoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7006-6D00> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6D00



Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japassosoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7006-6D00> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6D00



62028028000194	FRANCISCO GIRLY DE LIRA BARBOSA
53580647000104	FRANCISCO LEURIMAR DA SILVA
30383999000166	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 75247879449
53304851000194	FRANCISCO R S DOURADO
64466152000167	FRANCISCO RAMON ALVES TEIXEIRA
50409685000100	FRANCIVALDO FREIRE LTDA
64074815000106	FRANCY HARLEN COSTA LEAL
51304907000185	FRANGO BOM LTDA
44046542000170	FRANKLIN HENRIQUE PINTO FRANCA 11159630402
61113052000169	FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE POMPEIA LT
59795311000137	FRS LOCALIZACAO E LOGISTICA DE VEICULOS LTDA
61676999000188	FS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
62676924000160	FS REPRESENTACAO DE VENDAS LTDA
64729599000181	FS SERVICOS DE GESTAO ESPORTIVA LTDA
39912370000130	FUEL COMUNICACAO LTDA
02646542000161	FUNDAÇOES ENGENHARIA LTDA - ME
44834494000185	FUTURA NET LTDA
15561438000116	FUTURE ACCOUNTING ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABI
64189014000188	FUXIBRAND MODA FEMININA LTDA
62802080000156	FW ACCELERADORA LTDA
32420633000145	G AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
61924513000183	G M MORAIS DIAGNOSTICO VETERINARIO
23035266000175	G R DA SILVA JUNIOR BUSINESS
58220897000149	G R DA SILVA SERVICOS EM TI
47952132000187	G S VENDAS E SERVICO LTDA
62989820000105	G SERVI SERVICOS LTDA
63658568000189	G&L DISTRIBUICOES LTDA
13546406000116	G_NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
63216150000157	GABRIEL CAVALCANTE DE MORAIS URBANIZACAO DE RUAS L
62281294000124	GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO CONSULTORIA EM MARKETING
62682186000163	GABRIEL E BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
64596233000181	GABRIEL PRESSOTO
32657610000159	GABRIELA MARQUES DE SOUZA 70184036429
63061082000102	GABRIELA OLIVEIRA CABRAL DE PAIVA
58653512000137	GABRIELA SILVEIRA PESSOA E CIA LTDA
36338153000190	GABRIELLE CORDEIRO ROCHA DE ASSIS 07239969460
34429822000104	GABRIELLE MAIA DE SOUZA GUIMARAES LTDA
60554597000148	GALAXY CAFETERIA LTDA
57395715000108	GALEGA DO CAMARAO COMERCIO LTDA
64080263000130	GALERIA TECIDOS LTDA
40344572000102	GALETOS LOPES LTDA
55434524000182	GARAGE PREMIUM PINTURA E RECUPERACAO AUTOMOTIVA LT
63790830000180	GARANTEPREV ASSESSORIA LTDA
53054217000140	GARCIA CONSTRUÇOES LTDA
09139509000172	GARCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
63558362000112	GARS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
53436939000160	GAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

53066582000175	GASTROMAQUINAS - EQUIPAMENTOS, PECAS, SERVICOS E L
35511848000160	GAUDENCIO VIEIRA DE FIGUEIREDO
62744571000198	GBSM SERVICOS MEDICOS LTDA
35759843000150	GC ALTIPLANO LTDA
61785351000140	GC SERVICOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS HOSPITALARES
45454569000165	GCS CONSTRUÇOES LTDA
55081078000170	GD CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
45601766000160	GEANE AMARAL CONSULTORIA LTDA
30038260000117	GECON ENGENHARIA, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
49937934000143	GELADO REPRESENTACOES LTDA
55208809000103	GENELSON DE MELO GOIS MATERIAS DE CONSTRUCAO
46209073000199	GENERAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
22446722000107	GENILSON CAPOTARIA LTDA
51786247000116	GEO ESQUADRIAS EDIFICACOES EM MADEIRAS LTDA
62666671000143	GEORGE ALEXANDRIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
62063099000128	GEORGE DE SOUZA PEREIRA REPRESENTACOES
61694927000163	GEORGIA MONTENEGRO IMOVEIS LTDA
53437413000102	GERALDO MEDEIROS FILHO
41572522000145	GESTAO DISRUPTIVA LTDA
62248979000179	GESTAR SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
60662989000120	GEYSIELE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
17890202000159	GGF SERVICOS LTDA
26309962000110	GILBERTO QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA
12383300000186	GILDERLEY RODRIGUES DA SILVA
41401934000112	GISELE DE LIMA SILVA BARBOSA
52160159000177	GIULIANNA MARIZ MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
54131774000180	GL EMPREITEIRA LTDA
63165822000142	GLAMOUR OTICA LTDA
57773380000114	GLEYBSON ANDRADE SANTOS
29671050000182	GLEYCIANE BATISTA DA SILVA 08813372426
17892706000108	GLOBAL COMERCIAL LTDA
58554639000107	GLUETECH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
36038335000146	GM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
60199804000193	GM MOTOS E VEICULOS LTDA
18827969000104	GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO L
63131659000105	GM SERVICOS LTDA
60256817000157	GM TECHNOLOGY LTDA
59342780000109	GMC GESTAO E SERVICOS LTDA
45696520000119	GNS CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA
64470173000156	GOLDEN CELL SERVICIO E COMERCIO LTDA
19456135000194	GONCALVES OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
59580017000108	GONZALEZ FISIOTERAPIA LTDA
63267935000159	GOUVEIA SOLUCOES LTDA
61979473000177	GP CONSULTORIA LTDA
17795322000177	GPS SERVICOS LTDA
49258190000130	GPSPPR LTDA
28741649000182	GRAR 1.COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIO

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japassosoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7006-6D00> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6D00



Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japassosoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7006-6D00> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6D00



52743061000142	GRAR 2 COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIO
62796009000108	GREMPEL SERVICOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA
63216657000100	GRIEDER MEDIA LTDA
50510955000167	GRISI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
40593798000228	GROOTECH CORPORACAO LTDA
51649741000139	GROUP PDR LTDA
46848680000107	GROUP SINTERCOM LTDA
48687329000107	GROWTH DIGITAL LTDA
53465929000233	GROWTH SERVICE DO BRASIL LTDA
47753803000180	GRUPO LS ENGENHARIA TERMICA E AUTOMACAO LTDA
47916436000199	GRUPO NOVA 5 SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA
57345208000160	GS PRODUCOES & EVENTOS LTDA
57344562000170	GSL EMPREITEIRA LTDA
5853228000102	GUARANI COMERCIO E SERVICOS LTDA
29834574000147	GUILHERME AZEVEDO ROCHA
27014652000131	GUILHERME FERREIRA GUEDES CARNEIRO - ME
63712496000146	GUILHERME LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA
50141350000146	GUILLANDE E BUENO LTDA
63206712000181	GULA MIDIA LTDA
58138341000108	GUSTAVO ALBERTO COSTA
59816705000124	GUSTAVO ALVES DE LIMA MARTINS
49433827000188	GUSTAVO GOMES SILVA LTDA
39759785000116	GV COMERCIO LOCACAO E REPRESENTACAO DE VEICULOS LT
41143253000100	GVM - GUARDA VOLUMES MANAIRA LTDA
51623252000108	H & P RADIOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA
54063627000110	H C C DE OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
44456364000156	H C GOMES VIEIRA LTDA
51641263000110	H CARNEIRO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
58379739000136	H G SANTOS SERVICOS
52724538000142	H S DE A VIEIRA FASTKAR AUTOMOTIVE SERVICE
63109705000161	H&S MODERNO EBOOKS LTDA
63402243000176	H. C. C. CLEAN LTDA
62053151000165	H.LEMIG - SERVICOS MEDICOS LTDA
62534786000184	HAMURABI ARAUJO DA SILVEIRA COSTA LTDA
61593100000163	HANKEN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
64020236000172	HANNAH BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA
63627914000105	HARMONIZALE LTDA
49164001000160	HC MODA SURF LTDA
32256163000126	HCPB RELOGIO DE PONTO E SERVICOS LTDA
63909755000123	HEARTGINECO LTDA
62215109000101	HEBROM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
34408335000165	HECTOR DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTOS ESCOLA DO ATA
62285976000105	HELIO ADRIANO DE CARVALHO
12754593000160	HELIOCENTER SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
41734025000104	HELITON PEREIRA NECO LTDA
63179597000101	HELOYSA ROCHA STUDIO FISIO LTDA
28994527000106	HELTON DUARTE BARBOSA 08253065400

53923822000100	HELIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
43444131000170	HENRIQUE EUFRAZINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
36313821000125	HERICKA GISELLY FELIX BRANDAO COMERCIO
46287369000128	HERMESSON MARKETING LTDA
51858813000158	HERYKA MARIA OLIVEIRA LIMA
56193753000115	HF CONSTRUCOES LTDA
59661168000190	HFC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
54781150000109	HILDEBRANDO GONCALVES DE ALMEIDA NETO
59746598000105	HIPOLITO SERVICOS LTDA
62331769000140	HIT MERCADO E CONVENIENCIA LTDA
27757618000157	HOLANDA & FERRAZ ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS
53438570000124	HOLANDA CALCADOS LTDA
53711458000387	HOME TALENT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
21099641000115	HOTEL ITABAIANA LTDA
14510702000120	HP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PECAS, SERV
62225579000148	HPATRICIO COMERCIO DIGITAL LTDA
62630412000162	HR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
59877070000175	HUGO VASCONCELOS MARTINEZ REPRESENTACOES
61781413000145	HUMANAS FACILITES SOLUCOES CONDOMINIAIS LTDA
54296045000184	HUMANIZE SAUDE LTDA
62666913000107	HUMBERTO ALEXANDRE FERREIRA
21992678000178	HUMBERTO DE ALCANTARA ARAUJO SOBRINHO LTDA
29186932000403	HUMBERTO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
52570861000109	HWLLY SOARES SERVICOS DIGITAIS LTDA
41000789000168	I F DE OLIVEIRA
59025019000135	I I A GUIMARAES - IG BOLOS
64776087000176	IA CRIPTO LTDA
35194540000138	IANAPAUOLA ARQUITETURA E ATELIE LTDA
63169947000140	IDM GROUP LTDA
41539843000148	IEGPP RASTREAMENTO LTDA
36962109000157	IGKING SOLUCOES DIGITAIS LTDA
36685783000131	IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO 06183897418
61999395000172	IGOR GRAZIANY PINHEIRO CORREIA BEZERRA
43439376000100	IGOR THALES MARTINS VIANA
53750348000162	IIL ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTDA
52406797000125	IMB CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
62989240000118	IMOBILIARIA SOLE & MARE LTDA
64068074000142	IMPERIO MED SAUDE SERVICOS DE PLANOS E TELEMEDICIN
62521303000107	IMPERIUM IMOVEIS LTDA
07398103000109	IMUNIZE - CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA-ME
45590900000156	INDUSTRIA TEXTIL E COMERCIO DE REDES LTDA
13822142000186	INEP INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO PROFESSIONAL L
13822142000267	INEP INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO PROFESSIONAL L
07862929000179	INFINITGOV SOLUCOES DIGITAIS LTDA
48525439000164	INFO4K COMERCIO E SERVICOS LTDA
62865303000124	INFORSUPER FIBRA LTDA
57695774000100	INGRIDY RODRIGUES MACEDO

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D08 e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D08

63574062000127	INOV LAB DIAGNOSTICO LTDA
63359941000136	INOVA COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA
46708477000127	INOVACONT GESTAO CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
43604631000122	INOVALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MULTI COISAS LT
48943969000122	INOVAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
51155255000164	INOVARE SAUDE LTDA
61684716000140	INSIGHT DIGITAL LTDA
64280480000147	INSTITUTO DE INOVACAO DA GESTAO PUBLICA - IGP LTDA
07843367000116	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA
63015434000185	INSTITUTO DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
19296702000192	INSTITUTO EDUCACIONAL AGAPE SERVICOS DE ENSINO LTDA
64013826000178	INSTITUTO EDUCACIONAL CONQUISTA LTDA
04936804000158	INSTITUTO EDUCACIONAL GI LTDA - ME
62761638000100	INSTITUTO EDUCACIONAL S FAMILIA LTDA
38177144000190	INSTITUTO ESPECTRO DO SABER LTDA
63075625000132	INSTITUTO FRANCISCA PAIVA SAUDE E EDUCACAO LTDA
50885515000194	INSTITUTO MATEUS HENRIQUE SOUZA LTDA
63361626000143	INSTITUTO NEUROVALIAR LTDA
55693053000127	INSTITUTO RENOVELE LTDA
62297867000108	INTEL CORP LTDA
24308956000113	INVESTIMENTO CERTO SERVICOS DE TECNOLOGIA E COMERC
45762404000150	INVICTA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA
5177785000144	IOFE - INSTITUTO DE ODONTOLOGIA FUNCIONAL E ESTETI
5750877000167	IOLANDA VITAL BARBOSA
39611519000141	IOMAR IONE BARROS
30457128000140	IOR SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
62454976000191	IR INSTALACOES LTDA.
53796971000156	IRACI LOPES DA SILVA COMERCIO DE OPTICA
40817471000101	IRAILDO DE OLIVEIRA BURITI
20123690000183	IRANDY FERNANDO SORRENTINO DANTAS
48510661000193	IRENALDO BRASIL CAMPOS
48280182000128	IRINALDO DE ANDRADE CASTRO
63735966000197	IRIS PORTO MEDEIROS
63614905000171	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA EMPRESA SIMPLES DE
45424740000193	ISABELTA ROCHA GOMES
55681478000205	ISABELLA BARROS DE SOUSA TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS
61741696000100	ISABELY MARTINS AMORIM
48265376000154	ISEL TECH LTDA
61924160000111	ISIS T SILVA
63093144000150	ISOPOR EXPRESS LTDA
33772359000136	ISRAEL ALVES DE LACERDA
34542222000158	ITALO A DOS SANTOS FIGUEIREMDO COMERCIO VAREJISTA D
63434439000142	ITALO AYRES CONSULTORIA EM TI LTDA
36725514000151	ITAMARA DE OLIVEIRA GONCALVES
51991041000128	IULLY MICHELLE DA CUNHA RABELLO
63316362000106	IVANDI POLICARPO DA SILVA
60003454000148	IVANDIR DANTAS GERMOGLIO

44526710000125	IVANO IGOR ALCANTARA E SANTOS 10323802419
45033585000184	J A F DA SILVA FONAUDILOGA
64481979000140	J A N DE BRITO
33784484000166	J ASECURITY SEGURANCA ELETRONICA LTDA
57896667000131	J B DOS SANTOS PROVEDORES DE CONTEUDO LTDA
50159663000163	J B F DISTRIBUIDORA ATACADO E VAREJO LTDA
55189824000143	J B FEITOSA CONVENIENCIA
61690500000197	J C - SEGURANCA E TECNOLOGIA SERVICOS LTDA
20713185000199	J DA S SANTOS
17549675000197	J DE VASCONCELOS BARBOSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
61593937000102	J G CORRETOR DE IMOVEIS LTDA
24281784000131	J J E SANTO ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
20951662000154	J L DE MACEDO JUNIOR LTDA
61628670000141	J L M FITNESS E WELLNESS LTDA
63936888000199	J L P DE SOUZA
51257561000101	J M DE SANTOS LTDA
63004413000164	J M P A CARNEIRO
57017145000112	J M RODRIGUES DA SILVA SERVICOS
49476338000103	J R DA SILVA CONSTRUCOES LTDA
54057717000107	J R DE ARAUJO DIAGNOSTICO VETERINARIO
54524539000179	J R DE LIMA
51599644000260	J R LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
63587247000176	J RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTES
23901987000200	J V ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA
61243448000120	J W L DA SILVA DISTRIBUIDORA
55039618000157	J&S CONSTRUCOES LTDA
62724314000194	J. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
63423384000175	J. T GESSO REFORMAS E CONTRUCOES LTDA
58682552000107	J.B.S NEWS AND INFORMATION LTDA
05815635000160	J.M AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
52414098000127	J.W COMERCIO SERVICOS E ACESSORIOS LTDA
63160068000158	JA PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
15132492000146	JACIARA GOMES DA SILVA 06074474435
30790886000185	JACIELIO DE LIRA CAMILO CONSTRUCOES
24876497000174	JACILENE SILVA PEQUENO
46308026000100	JACKSON KAKITO DE ANDRADE TARGINO
40638846000176	JAILDA AGRAS BEZERRA DA SILVA LTDA
62851515000152	JAK COMERCIO DE PISCINAS LTDA
47772618000133	JAM MACIEL MULTIMARCAS INFANTIL LTDA
62675476000180	JAMPA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
58456840000143	JAMPA CONTROL DEDETIZACAO LTDA
29947695000103	JAMPA DECOR LTDA
64674058000101	JAMPA ORIENTE PRIME CULINARIA BRASILEIRA E ORIENTA
60171713000220	JAMPA PLACAS LTDA
62502124000122	JAMPA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
60129911000145	JAMPASAT RASTREAMENTO LTDA
53382648000136	JAMPATUR RECEPTIVO DE TURISMO LTDA

Assinado por: J. Pessoa, SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D08 e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D08

13683581000155	JANAINA DA SILVA FREIRE
47382085000183	JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS
10405051000157	JANIO SOUSA HAIR STYLIST LTDA
62991669000140	JASMINE GONCALVES DE LIMA ASSIS LTDA
3808574000182	JB MOREIRA PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
64744508000187	JBEM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA
63228714000171	JC & E CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
52822704000143	JC ARAUJO LOCACOES E SERVICOS LTDA
34483670000128	JC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
64683474000168	JCM CONSTRUCOES LTDA
27884406000130	JCP COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA
62169874000124	JDF SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
63836882000140	JDSA SERVICOS EM TI LTDA
61942464000101	JEFFERSON COQUEIJO FIDELIS DATA LEVELING
37403470000106	JEFFERSON QUEIROZ DA SILVA
36250954000108	JENIELSI DA SILVA AGUIAR SOLUCOES ENERGETICAS E A
52890730000109	JENNEFER DA SILVA RAMO
40244958000142	JENNER LEITE FERREIRA
62999943000127	JEREMIAS FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
64424710000121	JESSICA BEZERRA DE SOUZA
63233300000130	JESSICA ESTEFANY COSTA DE OLIVEIRA T.O
55637837000138	JESSICA PEREIRA DE ARAUJO MELO
55904497000164	JESSYCA LORHANNY MESQUITA BARBOSA LTDA
27538858000160	JF CONSTRUCAO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS L
61795082000100	JH SERVICOS DE SAUDE LTDA
53863479000156	JIC PERICIAS, AVALIACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA
42066632000106	JILO AGENCIA DE VIAGEM E CULTURA LTDA
62444162000178	JJ COMERCIO LTDA
64065344000161	JJ ENGENHARIA LTDA
52643184000101	JJ TRANSPORTES LTDA
50399805000128	JJR - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
62792268000160	JK SERVICOS E ASSISTENCIA LTDA.
32323781000141	JKDI CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
14064803000114	JKX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
56913813000127	JL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
55354370000119	JL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
61670465000144	JL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
64758609000107	JLM SERVICOS LTDA
23523829000174	JM TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
51555649000100	JMC NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
26946265000170	JMPB CARVALHO ANDRADE LTDA
55300961000618	JMS IRIS SEMIOIAS COMERCIO LTDA
64060208000189	JN FOOD SERVICE LTDA
34697089000109	JN TECNOLOGIA SOLUCOES EM ELETRONICA E INFORMATICA
34135391000173	JOALISSON BEZERRA DA SILVA
36167925000179	JOANINHA BRECHHO BOUTIQUE & CDSC LTDA
54486892000101	JOAO ADRYEL ANDRADE LIMA AZEVEDO

63513603000107	JOAO LIMA PRODUCOES LTDA
44043028000181	JOAO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
35397994000106	JOAO PESSOA SERVICOS DE CUIDADOS PESSOAIS LTDA
56095794000179	JOAO VICTOR FERNANDES LEAL
52248391000161	JOAO VICTOR LACERDA PEREIRA
43968562000136	JOAO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA
53402283000164	JOAO VITOR EXPEDITO REIS DE MACEDO LTDA
62456987000100	JOAQUIM & NOBREGA NEGOCIOS LTDA.
09236720000125	JOAQUIM GARCIA ALVES
29860942000121	JOEMAR CHAVES JUNIOR 4416211.1472
48858524000144	JOEDSON OLIVEIRA DA SILVA LTDA
64516364000101	JOEL DE SOUSA BORGES LTDA
63219956000107	JOHANNA ELISA C DA S DUARTE ARQUITETURA
60778606000184	JOHN OLIVER V DE ANDRADE
62956844000168	JOICE ELLEN DA SILVA SOUZA LTDA
52246318000150	JOMA CONSULTORIA TECH LTDA
45988259000120	JONATAS OLIVEIRA INTERMEDIACAO E NEGOCIOS DIGITAIS
40689362000156	JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS ARAUJO 10862267471
62770234000175	JONATHAS ANDRE ANDRADE LIMA AZEVEDO
57494768000186	JONATHAS MACEDO DE SOUZA NOBREGA
57067162000164	JONYHERIK TALLS SOUZA DA SILVA
60138549000179	JORGE PAVA DANTAS ARQUITETURA E COMUNICACAO LTDA
32417963000181	JORGE RODRIGUES DE SOUZA
28704044000111	JORGE SABACK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
62963297000148	JOSA GESSO HI LTDA
42751799000106	JOSE ANTONIO DE LIMA 02581462493
40497283000143	JOSE BARBOSA DE LIMA ART GESSO
61647522000174	JOSE DE ARIMATEA FONTES
64612943000158	JOSE DIEGO DA S GRIGORIO REPRESENTACAO
58080976000100	JOSE EVANDRO MORAIS DE LACERDA
28398757000102	JOSE FERREIRA DE ARAUJO 73843024472
61678482000128	JOSE FERREIRA NETO
43976571000179	JOSE GEILSON DO NASCIMENTO COSTA
25104326000190	JOSE GONCALVES DE MENEZES JUNIOR
12829129000196	JOSE HELIO ALVES ME
29798648000137	JOSE JOSILDO DE ALMEIDA COMERCIO
36690684000229	JOSE NAUDO DE SOUSA
56060204000172	JOSE NERO DE SOUZA HERMINEGILDO
25195029000105	JOSE PEREIRA IRMAO 80603404087
23912848000192	JOSE PROCOPIO DA SILVA 04662766486
52555587000107	JOSE SERGIO BARBOSA LTDA
61850280000111	JOSE VALDECI FERREIRA RAMOS
51693527000180	JOSE WANDSON COSTA DA SILVA LTDA
63000380000184	JOSEANE BARBOSA DE SOUZA ALBUQUERQUE SOCIEDADE IND
63489434000117	JOSEANE DUARTE FERREIRA
53154734000191	JOSELITO BARBOSA DA FONSECA LTDA
49354051000100	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA COMERCIO

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

35336552000150	JOY KIDS E TEENS LTDA
28709096000180	JOYCE ALLANA SILVA PRAEDES
55462966000132	JOYCE FIRMINO LEITE LTDA
64320913000178	JOYCE LIMA LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
57902813000194	JP COMERCIO DE PISCINAS LTDA
59193665000101	JP SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
42825465000162	JP VIAGENS E TURISMO LTDA
19663464000106	JPA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO RECEPTIVO LTDA -
50024097000140	JPA LIMPEZAS DE FACHADAS LTDA
63756510000103	JPM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
54955780000152	JR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
53961261000134	JRB SERVICOS LTDA
10783880000173	JRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
38000927000102	JRS SERVICOS LTDA
63016311000169	JS MIRANDA EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA
41024780000197	JS SERVICOS TRANSPORTES DE ATERROS E COMERCIO AREI
47325861000103	JSA ESCRITORIO CONTABIL LTDA
61637832000108	JUARES L DE ARAGAO JUNIOR
32521292000102	JUCA SUCATA DE MOTOS LTDA
59566417000169	JUCELIA NUNES DOS SANTOS
60938996000102	JULIA DE AZEVEDO JACOBINA SERVICOS MEDICOS LTDA
61728112000158	JULIA P TRAJANO
61951431000110	JULIANA AVELINO SARMENTO MELO
38046311000164	JULIANA BARBOSA DE SOUZA MEDEIROS
17072543000117	JULIANA GRACIELI DE CAMARGO
27582065000149	JULIANA NUNES DA SILVA 49099475829
46221581000192	JULIO CESAR AGRIPINO DE OLIVEIRA LTDA
62335241000149	JULIO CESAR BALBINO DE SOUZA
24835468000164	JURANDIR MOREIRA DA SILVA LTDA
32140721000193	JUREMA BK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
63421470000149	JV DESENVOLVIMENTO & TECNOLOGIA LTDA
62025271000230	JV SOLUCOES EM ELETROELETRONICOS LTDA
62025271000310	JV SOLUCOES EM ELETROELETRONICOS LTDA
40709382000141	JVS SERVICOS DE COSTURA LTDA
21328461000168	JW REVENDA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS LTDA
64059423000160	JWTELECOM LTDA
19012225000196	K & K PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
63915419000193	K D MOURA
62117041000110	K T G DE SOUSA
57810890000114	KAKA ESPETOS E RESTAURANTE LTDA
64394385000100	KALANGO DIGITAL - INOVA SIMPLES (L.S.)
47888376000148	KALLINE PATRICIA DO MONTE TAVARES LINS 07403360451
44128034000131	KAMILA VITORIA OLIVEIRA LIMA
33978652000154	KAPILLE PIZZAS E CIA LTDA
63216062000155	KAROLINNY LORRANY LIMA GRACILIANO
15696058000199	KASA BONITA DESIGN COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E
37208672000105	KATIA CRISTINA ALVES BARRETO 61925730425

60647977000127	KAUA ESSENCIA GOURMET RESTAURANTE LTDA
62413727000158	KAVOD SOLUCOES EM PINTURA LTDA
58027182000174	KAW CAR WASH LTDA
53856426000108	KAZANA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTD
55862440000140	KC CONSULTORIA LTDA
14859004000134	KELSON ARAGAO & ASSOCIADOS ASSESSORIA EMPRESARIAL
29441073000109	KELVEN RICARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
63342393000131	KENGA SOLUCOES LTDA
46202787000175	KETY PEREIRA DE SOUSA 09461587465
62060305000146	KFA GESTAO TREINAMENTOS E SUPORTE PSICOLOGICO LTDA
43492294000129	KG SAUDE INTEGRATIVA LTDA
59147511000183	KIARA SERVICOS MEDICOS LTDA
60691613000144	KIKAIT MODAS LTDA
46801517000180	KING FREEZER LTDA
62332035000185	KINGDOM COFFEE CABO BRANCO LTDA
61721827000189	KITERIA LUCIA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
62776873000148	KLEBER J L DE ALMEIRA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
63303232000139	KLUBBA PLATAFORMA DE EXPERIENCIAS E VANTAGENS INOV
64730086000190	KM IMPERMEABILIZACAO LTDA
42720297000100	KOEHLER ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
33519807000194	KOMBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA
40620081000147	KSA LACERDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
63532856000128	L A DE A COSTA
55759409000188	L B DO NASCIMENTO CENTRO DE TREINAMENTO JB
64750135000157	L DE SOUZA SERRALHARIA
54119406000117	L F CAMARGO PULSE FITNESS & WELLNESS CLUB
59468760000170	L F DA SILVA PSICOLOGO
62643045000131	L GIORDANIO MARQUES DA SILVA COMERCIAL LTDA
42929388000150	L H B NERIS
48870895000141	L L DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS E RACOES ANIMAIS
64675502000103	L S ENGENHARIA LTDA
61813296000154	L S IMOVEIS LTDA
47928365000144	L W BATISTA MARINHO FILHO MADEIRA
63841590000103	L&L CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
62059313000172	L. P. UCHOA LTDA
58317053000110	L A PET LTDA
62364025000121	L.A.S. MANUTENCAO & SERVICOS LTDA
59899813000108	L2 COMERCIAL VAREJISTA LTDA
62907546000188	LA BELLE STUDIO LTDA
64716539000124	LA VASCONCELOS IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA
43771488000244	LABEL CENTRO ESTETICO LTDA
61926123000142	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA VITOR TRAVASSOS LT
64381939000126	LACERDA ASSESSORIA LTDA
48331103000160	LACERDA E BAIEL SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
09164161000195	LAGO PARK HOTEL LTDA
40849110000228	LAILSON CABRAL RODRIGUES DOS SANTOS 70183841417
51292606000189	LAIS DIGITAL LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80

51742056000152	LAKE MARKETING DIGITAL LTDA
58095267000190	LANCHONETE E BUFFET LTDA
15224889000168	LANSALLES LTDA
62502033000197	LAOS SOLUCOES SERVICOS LTDA
60735741000142	LAPA DE PIZZA LTDA
63680595000193	LAR DOCE LAR IMOBILIARIA LTDA
64536596000121	LARISSA KELLY FERREIRA LOPES
62906447000181	LARYSSA MARIA LEITE DE ARAUJO
3117206000160	LAUNDRY HOME SERVICOS EM LAVANDERIA LTDA
56415267000102	LAURA FRANCINE TECNOLOGIA LTDA
54677127000179	LAURA SILVA REPRESENTACOES LTDA
02237259000186	LAVA JATO AUTO CLEAN LTDA
55151934000116	LAVANDERIA 60 MINUTOS PB11 LTDA
64775921000109	LAVANDERIA PERSONALITE SELF SERVICE BEIRA MAR LTD
63756095000198	LB CLINIC LTDA
35296270000176	LC PRIME LTDA
45707860000106	LCN CONSTRUCOES E ENERGIAS LTDA
57234025000177	LCTM CENTRO LTDA
45365041000110	LD SOLUCOES DE INTERNET E INFORMATICA LTDA
44053612000118	LEA G C DE BRITO LTDA
47722409000185	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
53475924000100	LEANDRO V DOS SANTOS
52505854000204	LEILA FOTOS LTDA
29844914000110	LEINAH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
64515424000171	LENGE MANUTENCAO E SERVICOS ELETRICA MECANICA LTDA
07331946000180	LEONARDO ALVES DE LIMA ME
57738629000150	LEONIZA P DA S CLEM
63987436000136	LESTER COUSIN SERVICOS MEDICOS LTDA
63861102000111	LETICIA ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
35930068000154	LEVFRUT HORTIFRUTI LTDA
62051363000190	LEX VOLTS ENGENHARIA LTDA
60539762000273	LEXCON CONSULTORIA EM GESTAO JURIDICA LTDA
64522722000199	LF REPRESENTACAO LTDA
08388355000101	LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
41575677000135	LHC OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA
59321484000113	LIACONNECTA EMPRESA DE CORRETAGENS LTDA
56219422000107	LIANA DE ALMEIDA SILVA PONTES
35491900000163	LIDER ACADEMIA 01 LTDA
35491900000244	LIDER ACADEMIA 01 LTDA
61982117000102	LIDER CELL COMERCIO E SERVICOS LTDA
09125577000102	LIDER CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
11169185000189	LIDIA MARIA BARBOSA GADELHA HOLANDA
54007514000106	LIFE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA
54007514000289	LIFE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA
52613334000134	LIGIA MILENA CABRAL ALMEIDA
44781277000174	LIMA ENGENHARIA LTDA
63639880000160	LIMA FACILITIES E SERVICOS PREDIAIS LTDA

60733772000164	LIMA SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUA
61721800000196	LINCOLN FERNANDES MATOS KURIUS SOCIEDADE INDIVIDUA
62533081000142	LINDEMBERG CORTEZ GOMES ARAUJO
62949322000139	LINS & ABATH SERVICOS MEDICOS LTDA
64433532000103	LINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
57804784000128	LIPIBI FESTAS E VARIEDADES LTDA
46657352000115	LITORAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT
59040466000163	LIVE PRODUCOES & ENTRETENIMENTO LTDA
40756704000103	LIVE WELL CASA DE APOIO E RECUPERACAO URBANA LTDA
40884839000154	LIVTOP COMERCIO DE COLCHOES LTDA
13738139000189	LIZANGELA ADRIANO MACIEL
15094377000205	LM COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMARIA, MODAS E ACE
15094377000396	LM COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMARIA, MODAS E ACE
61585084000167	LM HORT FRUT LTDA
26029034000100	LM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
55517244000138	LM2 EVENTOS E CURSOS LTDA
22602831000176	LMR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
35772784000150	LOBAO & TORRES POSUADA LTDA
63620761000166	LOCAGORA GODINHO LTDA
60105753000193	LOCAGORA JOAO PESSOA LTDA
64139517000149	LOCCAR LOCACOES E SERVICOS LTDA
62612233000100	LOCMAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
63807356000151	LOJA TO RICA LIV MALL CONFECÇOES LTDA
47173319000182	LOOK DIVINO ALUGUEL DE VESTIDOS PARA FESTAS LTDA
64351635000116	LOPES DE ANDRADE IMOBILIARIA LTDA
58375271000101	LORDAO SAUDE ANIMAL LTDA
54315748000102	LORENZO SERVICE CAR LTDA
52993468000128	LOTUS CREATIVE AGENCY LTDA
52090234000170	LOUCOS POR SALGADOS VALENTINA LTDA
12938502000147	LOURINEIDE MARIA A FERNANDES ME
62746289000140	LOUYSE PRIME LTDA
62680226000138	LP PROJETOS DE ENGENHARIA MECANICA LTDA
62090232000135	LRP NEGOCIOS LTDA
63342831000161	LU EMPREENDIMENTOS LTDA
39673463000150	LUAN ERICLES S CANDIDO
34754430000110	LUAN GONCALVES DE PAULA 11318428486
61257726000107	LUAN LIMA DO NASCIMENTO SILVA REPRESENTACOES
61697915000192	LUANA AURELIO COLACO AGRA
63818962000172	LUAR E C3 ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
49006517000187	LUCAS AMORIM INTELIGENCIA EM DADOS LTDA
63459510000141	LUCAS BRAGA BELTRAO DE ALBUQUERQUE - SOCIEDADE IND
52160258000159	LUCAS DAMASCENO NOBREGA CESARINO- SOCIEDADE INDIVI
60076911000205	LUCAS GABRIEL DE QUEIROZ LTDA
48629073000173	LUCENILDO FELIPE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
18568323000141	LUCIANA DE FATIMA LIRA DA SILVA
58010277000185	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA DIVULGACAO
28319043000153	LUCIANO LEANDRO DO NASCIMENTO 80507158415

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80 e informe o código: 6E2C-FA35-7C06-6D80

31570630000125	LUCIANO MELO DA SILVA
64631635000170	LUCIANO MORAES CURSOS LTDA
31001204000170	LUCIVANNE DELGADO REGIS
64673820000127	LUDMILLA BEATRIS DOS SANTOS PAIVA
45810339000191	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL
45231402000135	LUIZ HENRIQUE RAMALHO DINIZ RIBEIRO LTDA
63163278000108	LUIZA HELENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
62924891000120	LUMINA ODONTOLOGIA ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA
64073807000137	LUMINEUX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
41152398000169	LUNA ALVES SINALIZACAO LTDA
64434002000171	LUNA CAPITAL LTDA
58200982000145	LUNARI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
44798246000126	LUX VITAE CLINICA MEDICA LTDA
57967837000121	LUXOR DISTRIBUIDORA LTDA
23948158000193	LUXX FACILITIES SERVICE LTDA
62456797000193	LUZ DO SERTAO MOBILIDADE ELETRICA LTDA
45526262000122	LUZON IMOBILIARIA LTDA
62233417000151	LVSUL MILHAS E VIAGENS LTDA
62333250000109	LW REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
20950448000183	LYCARIO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
39776050000104	M & L INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
61571330000121	M A DA SILVA JUNIOR
16659879000118	M A DE L BATISTA
62562370000170	M B PESSOA JUNIOR COMERCIO LTDA
41749106000170	M D L PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
48519437000162	M DA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA
50133696000100	M DE FATIMA SABINO VIEIRA
47804038000180	M E R ASSESSORIA MARKETING E VENDAS LTDA
63935187000135	M PATRICIA FERNANDES BANDEIRA DE MELO
21740692000184	M S DA COSTA
62224066000112	M SOUZA SERVICOS DE MAO DE OBRA CONSTRUCAO CIVIL L
63161620000122	M T F VIEIRA CRAVE IMOBILIARIA
50276514000142	M&A ENGENHARIA LTDA
64092395000182	M&B CLEAN SERVICE LTDA
33850680000164	M2 SHOWS E PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS LTD
61636606000102	MACAEMA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
57483789000104	MACAIBA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUT
53430169000148	MACEDO & MACEDO LTDA
60395363000103	MACIENE DA S GUALBERTO
60573195000190	MACILIO LIMA CONSTRUCOES LTDA
63739949000128	MADMAIS SAUDE LTDA
62842808000173	MAERCIO BATISTA DA SILVA
36052653000161	MAG ANALYTICS LTDA
49196643000141	MAGNO LEONAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
63552066000104	MAGNUS SCHOOL JOAO PESSOA LTDA
53847648000164	MAHRE GASTRO BAR E RESTAURANTE LTDA
60667724000115	MAIS FITNESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA

22110523000123	MAIS ODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
31134941000141	MAIS TEC COMERCIO E SERVICOS DE ELETRODOMESTICOS E
64191402000101	MAISDESIGN & MAGNO HERCULANO EDUCACAO LTDA
42455331000166	MAISEDU NEGOCIOS ONLINE LTDA
62890206000191	MAISON PRADO LTDA
60829760000138	MAITE P PAIN
3620499000127	MAKAI MODA PRAIA LTDA
62376360000140	MAKARIOS IBELIV ESTETICA AVANÇADA E CUIDADOS PESSO
62957669000123	MAKARIOS INVESTIMENTOS E SOLUCOES DIGITAIS LTDA
61561373000126	MAKARIOS MARKETING E COMUNICACAO LTDA
62957882000135	MAKARIOS SELECT CLUBE DE BENEFICIOS LTDA
48071026000157	MANAH COMUNICACAO LTDA
12627171000124	MANGABEIRA DF RESTAURANTE LTDA
62189585000197	MANGABEIRA TELECOMUNICACOES E ELETRONICOS LTDA
50830762000193	MANGABEIRA VAREJO E ATACADO LTDA
54216918000100	MANOEL ANDRE BARBOSA
02936316000115	MANOEL VALTER SOARES PONTES LTDA
63023625000199	MANOELA DA SILVA SOUZA
35577889000159	MANTEC SERVICOS ELETRICOS LTDA
64536200000146	MAPI MARKETING ESTRATEGICO LTDA
63174349000160	MAQRIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA
64360363000110	MAR DO SOL LTDA
62747122000101	MARAL RESTAURANTE LTDA
55602450000146	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ
36165174000151	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE
62244730000195	MARCELO WANDERLEY GESTAO DE TRAFEGO LTDA
36968970000122	MARCELENARIA THIAGO SERVICOS LTDA
62025343000168	MARCIA C DIAS
11061350000184	MARCIA MARIA DE MELO FERNANDES
64687531000187	MARCIA UCHOA SERVICOS MEDICOS LTDA
27573649000158	MARCIO GOMES DA SILVA
60707084000120	MARCIO MARANHAO B DA SILVA SERVICOS LTDA
64746093000180	MARCIO RIVELINO FREIRE DE OLIVEIRA
62416325000107	MARCONE E DE OLIVEIRA SILVA NETO NEGOCIOS IMOBILIA
61264621000177	MARCONE PECAS E SERVICOS LTDA
63777871000136	MARCOS F DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
07946598000236	MARCUILINO SANDRO DO NASCIMENTO
19885436000105	MARIA ADRIANA MARTINS DOS SANTOS LEMOS LTDA
28835639000180	MARIA ALCILENE OLINTO DE ARAUJO - ME
51090062000172	MARIA AMANDA ALVES DE MELO
42597250000109	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA
64308856000101	MARIA APARECIDA DA SILVA TOPPO FASHION MODA
12040250000134	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES - ME
41363354000188	MARIA BONITA IMOVEIS LTDA
63176711000131	MARIA CLARA ARAUJO FARIAS
64753824000115	MARIA CLARA PIRES D OLIVEIRA LTDA
59334734000311	MARIA DAS GRACAS CARDOSO SILVA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80 e informe o código: 6E2C-FA35-7C06-6D80

35904982000120	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA 34303189472
21596749000113	MARIA DE FATIMA LUCENA DE OLIVEIRA
28324165000138	MARIA DE FATIMA P DOS SANTOS LDA
25289816000108	MARIA DO SOCORRO LACERDA FARIAS
54695937000110	MARIA EDUARDA ALVES PIMENTEL LDA
57847141000161	MARIA EDUARDA AUGUSTO DE SOUZA LDA
57841191000131	MARIA EVANIA SERVICOS MEDICOS GINECOLOGICOS E OBST
54890691000175	MARIA HELOISA AURELIANO DA COSTA
58549886000107	MARIA L. B. CALADO SERVICOS MEDICOS LDA
45615542000107	MARIA LUCIA CRISPIM FRAGOSO
54672481000100	MARIA NATALIA MERCES DOS SANTOS
51375432000118	MARIA PAULA SERVICOS LDA
62348599000106	MARIA SULAMITA SERVICOS DE PSICOLOGIA LDA
62151953000108	MARIA VITORIA DA SILVA ANDRADE
22796020000153	MARINA DA CONCEICAO BATISTA
262117528000100	MARINA DA SILVA MELO 09511071432
64727222000193	MARINA LIMA REPASSES LDA
64718668000104	MARINHO REPRESENTACAO E LOCACAO DE VEICULOS LDA
64684089000135	MARIO A P BORBA CONSULTORIA E ASSESSORIA
63845466000108	MARIO FERNANDO CONSTRUCOES LDA
61876089000149	MARIZ & PAIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LDA
24892104000116	MARKTRENDS CONTEUDO E COMUNICACAO LDA
25011778000103	MARJOJA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LDA
63532567000129	MARQUES CONSULTORIA IMOBILIARIA LDA
26475741000112	MARQUESNARA COMUNICACAO LDA
19778978000107	MARQUIZA EVENTOS E SERVICOS LDA
01141495000484	MART PET COMUNICACAO LDA
36825592000128	MARTINS DE ALBUQUERQUE SERVICOS DE SAUDE LDA
39607398000164	MASTER CLINIC CONSULTORIA LDA
46845232000141	MATEUS AUTO MECANICA LDA
61438605000153	MATEUS CAVALCANTE DATA SCIENCE LDA
62786966000153	MATEUS CESAR DINIZ
53608834000140	MATEUS EDUARDO DE OLIVEIRA VITAL
63562887000121	MATHEUS COSTA DO VALE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
64692720000148	MATHEUS FELIX DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD
38188403000189	MATHEUS LIRA PRODUCOES MUSICAIS LDA
28815129000177	MATHEUS LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS 70555902480
54682989000190	MATILDE LARISSA DUARTE DA SILVA
41120530000150	MATRIX SERVICOS DE COMUNICACAO LDA
58489373000158	MATRONA AQUICULTURA LDA
43592644000129	MATT DESIGN PRODUTOS DIGITAIS LDA
61768630000103	MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS LDA
64670814000116	MAVVI INDUSTRIA CRIATIVA LDA
17876663000177	MAXIMILIANO BRITO SILVA LDA
17876663000177	MAXIMILIANO BRITO SILVA LDA
64452430000127	MAYANE MAIA RODRIGUES PSICOTERAPIA
63898908000184	MB - ESPACO MARIA BONITA LDA

40272093000128	MB BARBOSA SERVICOS LDA
6317775000157	MB LDA
45037159000119	MC CLINIC LDA
13678557000128	MC CONSULTORIA LDA
62447333000110	MCA SERVICOS LDA
60315424000177	MCAR AUTO CETER LDA
62002034000172	MCLM ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LDA
62242796000146	MDK ACADEMY LDA
22372736000123	MDM-MACENA DIAGNOSTICO MEDICO LDA
56212022000170	MECANICA PARAIBA LDA
64634573000150	MED ER SERVICOS MEDICOS LDA
45997872000104	MEDCANNABIS CONSULTORIA & CURSOS LDA
53691571000186	MEDEIROS DE MORAIS CONSTRUCOES LDA
44925136000188	MEDK SOLUCOES EM SAUDE LDA
44925136000269	MEDK SOLUCOES EM SAUDE LDA
48044844000160	MEDSAFETY SERVICOS MEDICOS LDA
43546957000140	MEHO COMUNICACAO ESTRATEGICA LDA
61745530000153	MEL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LDA
27948295000189	MEN ZONE BARBEARIA LDA
64633315000159	MENINOS DA MAGIA FESTAS LOCACOES E DECORACOES LDA
59892188000172	MENTEATIVA PRODUCAO DE FILMES LDA
63694637000145	MERCADINHO AZ LDA
17523562000112	MERCADINHO BARRA DE GRAMAME LDA
43676053000130	MERCADINHO O PRECINHO LDA
36262879000197	MERCADINHO SHALOM LDA
53839252000175	MERCADO NOBREITALIANO COMERCIO LDA
53964962000127	MERCIA RODRIGUES DE MEDEIROS LDA
56607123000140	META CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LDA
26950557000187	MF CONSTRUCAO E SERVICOS LDA
23252730000185	MF GOUVEIA SALGADOS LDA
64478981000160	MF REFORMAS LDA
58902029000149	MF VIDROS E ESQUADRIAS LDA
62006000000156	MFCL CENTRO SAUDE LDA
26561785000165	MG AUTOMACOES E SERVICOS LDA
39450206000159	MGM ENGENHARIA LDA
63325595000175	MH AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LDA
50842432000118	MH SERVICOS DE RESTAURANTES LDA
61995581000133	MICHAEL TARGINO SERVICOS DE TECNOLOGIA LDA
27723142000133	MICHELLE VIEIRA ARAUJO 06403694480
64580213000112	MICHELLE VILLAS F DA SILVA
59045045000125	MICHELYNE DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS LDA
59990067000163	MICKAEL MALAQUIAS DE SOUSA OLIVEIRA
64034615000111	MIGREI MILE CONSULT LDA
63775932000126	MIGUEL MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
46428194000121	MIKAELE A. P. D. CAVALCANTI ODONTOLOGIA LDA
58478937000157	MIKE RAMOS TORRES
62721777000100	MILK SHAKE MIX TORRE LDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80



Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80



57305244000108	MINDS FOR DEVELOPMENT LDA
58072025000180	MINIMERCADO E CONVENIENCIA FREIRE & SOLETTI LDA
46588330000140	MINIMERCADO E CONVENIENCIA MORUMBI LDA
61648495000154	MINIMERCADO NEDES LDA
64314992000104	MIRIAN TELECIANE DE CAMARGO LDA
63062738000101	MISSAO DO BEM LDA
04487232000177	MITRA CONSTRUCOES LDA
40509854000112	MIX TEM DISTRIBUICAO SERVICOS E REPRESENTACAO LDA
32401848000119	MIX VIDROS E DESIGN LDA
58251291000170	MJM CONSULTORIA FINANCEIRA LDA
62677056000132	MJV PUBLICIDADE LDA
62689972000193	MK CAPITAL CONSULTORIA LDA
03394214000188	MKGP COMERCIO DE ELETRONICOS LDA
00618720000115	ML CONSULTORIA IMOBILIARIA LDA
20467220000137	MLP GRAFICA E EDITORA LDA
19901564000123	MMC - CONSTRUCOES E SERVICOS LDA
63091260000130	MMS ENGENHARIA LDA
64628897000185	MNX TECNOLOGIA LDA
63015627000136	MOAH SHOES LDA
19415817000159	MODA VERAO ITAMAR LDA
60054142000163	MODELLY MOVEIS PLANEJADOS LDA
60054142000244	MODELLY MOVEIS PLANEJADOS LDA
36101873000138	MOISES FERREIRA DA SILVA 56918801449
53274419000106	MONADE PRODUCOES E EVENTOS LDA
27847796000179	MONIKE MONTEIRO GOMES VIANA
09176443000102	MONTENEGRO GESTAO, COMERCIO E SERVICOS LDA
64535194000102	MOOV TRACKER LDA
62245277000131	MOOVLOK APP INOVA SIMPLES (L.S.)
35204110000150	MOOZ JOAO PESSOA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS
29139314000151	MORAIS E CAVALCANTI CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRA
62585858000144	MOREIRA LDA
13817808000108	MORGANA MARQUES DE ARAUJO
64716286000118	MOTO JAMPA COMERCIO LDA
35839576000121	MOVEIS ACACIA COMERCIO LDA
54516056000122	MP CONSTRUCOES E SERVICOS LDA
63273827000199	MP SERVICOS MEDICO LDA
61583740000192	MQ CLINIC LDA
59703788000174	MR BEAUTY SERVICOS DE ESTETICA LDA
54371599000107	MR IMOVEIS JP LDA
64592444000146	MRM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LDA
28959169000192	MS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LDA
30431300000196	MSI CONSULTORIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTA
63845869000177	MT CONSTRUCOES LDA
54545864000118	MT SEGURANCA ELETRONICA LDA
63950920000190	MULTI CONEXOES LDA
61348135000137	MULTIFIX SOLUCOES LDA
37213936000100	MUNDO BABY KIDS LDA

64381143000173	MUNDO DAS MOTOS LDA
58754604000103	MURALTE CONSULTORIA DE SEGUROS LDA
55975937000174	MVS CONFECOES LDA
62686400000150	MVS SERVICOS E TRANSPORTES LDA
49865613000180	MWASSEM DEV SERVICOS DE INFORMATICA LDA
11691832000118	MX3 NETWORK SOLUCOES EM TECNOLOGIA COMERCIO E SERV
41141540000172	N L VILAR & CIA LDA
59261596000126	N LAB JOAO PESSOA LDA
38119486000154	N M B SERVICOS AUTOMOTIVOS LDA
50250093000180	N3W M3TA BANCARIOS RESTAURANTE LDA
50934904000162	NADIA DE ALMEIDA PEDROSA ARQUITETURA
23948384000174	NAGIA NUNES PEREIRA 03468852498
55893720000115	NAIA IMOVEIS, HOSPEDAGENS & TURISMO LDA
59748037000145	NAPOLI ARTESANAL DELIVERY LDA
63273271000130	NASA MUSIC VIRAL LDA
27431495000240	NASCIMENTO TRANSPORTE E LOCACAO LDA
60288056000115	NATALIA ARAUJO DA SILVA
39146454000100	NATALIA PIMENTEL FISCHER PACHECO LDA
49275301000117	NATAN FERREIRA DA SILVA
64020679000163	NATANAEL ANSELMO DE ALMEIDA JUNIOR
24071864000162	NATHALIA CAVALCANTE DA SILVA 09479745470
63073630000106	NATHALIA MEDEIROS - CLINICA DE TERAPIA OCUPACIONAL
50152265000183	NATHANIEL SILVA PONTES DE LIMA LDA
60682527000175	NATUBURGUER - HAMBURGUERIA ARTESANAL LDA
26640817000118	NAYANE DE SOUSA GOMES
51794565000129	NC ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS LDA
33739565000144	NC SERVICOS DE ESQUADRIAS LDA
64138851000188	ND ELETRICIDADE LDA
42292147000142	N-DIVERSITY EDUCACAO E CONSULTORIA LDA
40889424000173	NEILA DE LIMA 72624124420
61789175000114	NEO COMEX COELHO ASSESSORIA ADUANEIRA LDA
64106183000107	NETWORKSHIELD CONSULTORIA E SERVICOS LDA
01024347000137	NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAG
33863902000100	NEVES AUTO CENTER BESSA COMERCIO E SERVICOS LDA
59734280000104	NEVES E FERNANDES ENGENHARIA LDA
45471341000183	NEVES SERVICOS MEDICOS LDA
40472161000100	NEW RIDE COMERCIO E SERVICOS LDA
31834791000189	NEW WAY AUTOPECAS E SERVICOS MECANICOS LDA
09125524000183	NEWLOG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LDA
59463552000189	NEWLOG SERVICOS TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO LDA
41707338000165	NEWTON FIGUEIREDO FERREIRA LDA
31269799000140	NEXO ENGENHARIA LDA
50110227000168	NEXO REPRESENTACOES LDA
62173849000114	NEXUS CONTINGENCIA LDA
15629804000121	NEXUS MANUTENCAO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LDA
45701649000178	NEXUS PAY LDA
64471625000114	NG STUDIO LDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80



Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80



64225940000161	NICANOR GONCALVES JUNIOR LTDA
12658979000179	NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENCO
61968457000189	NIVEA HELLEN VIEIRA DA SILVA
55601134000150	NJG SERVICOS LTDA
62626227000102	NK PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
48957172000184	NLAVEZZO SERVICOS PROJETOS E SOLUCOES LTDA
26574647000110	NMAIS SERVICOS CONTABEIS LTDA
59382206000176	NN DOCES COMERCIO VAREJISTA LTDA
21942939000145	NO PONTO RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA
62634301000124	NOBRE FESTAS LTDA
31074336000122	NOBRE PEREIRA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
61701878000149	NORBEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
56113435000105	NOIS COMEDORIA BAR E RESTAURANTE LTDA
07190363000186	NORDESTE CONSULTORIA S/S LTDA
63901098000178	NORDESTE LOCACOES LTDA
31036489000185	NORDESTE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
53991026000105	NORDEX ESCORAMENTOS, FORMAS, TRAVAMENTOS E SERVICO
62737466000121	NORMANDO FABIO DE M SOUZA REPRESENTACAO
63532419000104	NORT ATAX LTDA
59580627000101	NORTHX - COMERCIO E CONFECCOES LTDA
23237362000104	NOVA ODONTOLOGICA SERVICO LTDA
00441093000190	NOVA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
61616772000147	NOVADESK - NEGOCIOS, TECNOLOGIAS E COWORKING LTDA
53533841000120	NOVAS CONSULTORIA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
0053959000194	NOVITEX COMERCIO LTDA
63452471000150	NS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
30635624000146	NS SERVICOS MEDICOS LTDA
63432622000109	NUCLEO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
08407958000103	NUCLEODONTO LTDA
60934059000189	NWS GROUP DISTRIBUIDORA LTDA
62462632000124	NYKA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
57918862000115	O GRANDE EU SOU SOLUCOES PREDIAIS LTDA
12436967000108	O MIO TURISMO LTDA
12676060000370	O SEBO CULTURAL COMERCIO DE LIVROS USADOS LTDA
56634344000107	O VAREJAO DA CONSTRUCAO GRAMAME LTDA
62787349000172	OCEAN DIGITAL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
64631509000115	OCP SERVICOS LTDA
61676751000117	OCTO CAPITAL TREINAMENTOS CORRETORA DE SEGUROS LTD
53913168000154	ODONTO INTEGRAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
34832047000133	ODONTO LIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
64479550000118	ODONTO VIDA JP LTDA
14894872000155	ODONTOLINIC CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA ME
40909907000127	ODONTOLIMA ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA
40560643000104	ODONTOLOGIA E ESTETICA DRA FERNANDA BERNARDINO LTD
64119202000130	ODONTOLOGIK LTDA
53003636000153	OFFICE SETE LTDA
43802219000117	OFICINA DOS ESTADOS LTDA

42515003000108	OITO DOIS - MARKETING LTDA
63112028000130	OLIVEIRA E SAMPAIO SERVICOS MEDICOS LTDA
58449985000117	OLIVEIRA GASTRONOMIA E ALIMENTOS LTDA
09333910000160	OLIVER EMPREENDIMENTOS LTDA
51123793000177	OMATUTO FOOD BUS LTDA
28850883000148	ONE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
64782058000117	ONIA TECNOLOGIA LTDA
63949363000198	OPTICA BOA VISTA CHILLI BEANS LTDA
63949363000279	OPTICA BOA VISTA CHILLI BEANS LTDA
61985948000138	ORBITA LTDA
62951153000171	ORIZONTE AZUL DISTRIBUIDORA LTDA
55758896000129	ORNAR COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LT
43786488000137	ORTOIMPLANTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
33822718000112	ORTOPRIME ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
51079847000144	OS ENTRETENIMENTO LTDA
64185348000183	OS IMOBILIARIOS CORRETORES DE IMOVEIS LTDA
61942503000170	OSMAR COUCHEIRO COSTA JUNIOR
48132623000144	OTICA ARGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00131835000180	OTICA SANTA JULIA LTDA ME
33067642000167	OTICAS DIAMOND LTDA
36058862000112	OTTO HOFMANN JUNIOR
27770844000178	OURO E PRATA - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LT
39860794000107	OURTRIP VIAGENS E TURISMO LTDA
61983459000147	P & S SERVICOS DE PODA LTDA
62832064000106	P B M DE CARVALHO FILHO SOLUCOES EM ENGENHARIA
64785865000193	P H R DE ARAUJO SERVICOS DE ENGENHARIA
63907688000108	P H S DA COSTA
60280696000189	P M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
62751832000105	P V B GUIMARAES ODONTOLOGIA
48409951000145	PADARIA CRAVO & CANELA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
20536387000102	PAGBEM SERVICOS E PAGAMENTOS LTDA
63950094000180	PAIVA CORPO EM MOVIMENTO LTDA
41266221000193	PAIVA E DINIZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L
45513671000194	PALOMA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
63885035000175	PAMPLONA VIAGENS LTDA
49359232000120	PANIFICADORA ALTIPLANO LTDA
61579429000170	PANIFICADORA E PADARIA CENTRAL LTDA
23285717000122	PANIFICADORA PAO DO SERTAO LTDA
26258747000138	PANIFICADORA PAO DO SERTAO LTDA
57676006000109	PANIFICADORA PAO E TRIGO LTDA
53629124000105	PANTANAL TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
63187910000145	PAPO DE INVESTIDOR PODCAST LTDA
63523818000109	PARACILTO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
50958935000153	PARAIBA 247 PUBLICIDADES LTDA
64066270000188	PARAIBA CARGO BRASIL LTDA
54874253000113	PARAIBA PRECO BAIXO LTDA
43388102000139	PARANA SERVICOS DE INTERMEDIACAO LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao@ECC-FA35-7C06-6D06> e informe o código: EEC-FA35-7C06-6D06

53247823000182	PARATIBE RACOES LTDA
14265108000110	PARADES ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA
10715338000264	PARIDGI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
37803165000101	PARISIA JANE DE BRITO LISBOA ALMEIDA 51875764453
63894947000103	PARIZOTTO FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA
64679450000135	PASSAGEM ESPETOS LTDA
59332844000182	PASTELARIA DELICIA UNIDADE 2 LTDA
28936009000128	PATRICIA SOUZA DE ARRUDA GOMES LTDA
27562739000143	PAULO ALVES PEREIRA - CREPES PREMIUM
64730946000196	PAULO HENRIQUE AMORIM FRANCA DA SILVA COMERCIO
40657282000119	PAULO HENRIQUE CARDOSO SILVA
29211295000127	PAULO HERMANO GOMES DA SILVA LTDA - ME
55907453000198	PAULO PAIVA DE SOUZA
05392278000175	PAULO ROBERTO ALVES DE ABRANTES LTDA
27916034000187	PAULO ROBERTO FERREIRA
58691191000165	PAULO SHEKINA BURGER LTDA
43249695000152	PAULO VITOR GUEDES DE ARAUJO LTDA
24527758000221	PB REFEICOES LTDA
24527758000302	PB REFEICOES LTDA
53874101000158	PB SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA
64489871000101	PCG SERVICOS MEDICOS LTDA
35169469000133	PCS GESTAO E CONSTRUCAO LTDA
62730640000104	PDM TECNOLOGIA E SERVICOS DE ATENDIMENTO LTDA
34612950000199	PED LOGISTICA DO BRASIL LTDA
63541484000104	PEDRA VIVA CONSTRUTORA LTDA
42547353000156	PEDRO DAVI VIEIRA ARAGAO 07265029445
31407787000134	PEDRO HENRIQUE ADELINO DE OLIVEIRA
63693916000194	PEDRO HENRIQUE F DA SILVA
39770948000161	PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMORIM 10836407474
53421607000101	PEDRO HENRIQUE FONTES FEITOSA
56392323000122	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PAIVA GOMES
46956745000120	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO
35494892000109	PEIXADA DO BELEZA LTDA
63290600000151	PEIXARIA NOSSA SENHORA DA PENHA ISAIAS LTDA
36295877000102	PELLE BONITA BIJU ARTESANAL E SOUVENIRS LTDA
60692276000100	PEREIRA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA
36788259000196	PERSONALIZO BRINDES SERVICOS LTDA
23206327000110	PERTRAN CAVALCANTE SILVA 00960898492
45744611000182	PESCA LEAD LTDA
42811249000127	PET SU ARTIGOS PARA PETS LTDA
63109588000136	PF SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
54031955000135	PIERRE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
05393982000142	PIETRO DE ANDRADE PARENTE
63167476000131	PIGANHA DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS
57202058000135	PIMENTEL CAPITAL LTDA
64472292000148	PIMENTEL CORPORATE LTDA
64294207000107	PINGO DE GENTE CURSOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS L

32371453000110	PINTOR UNIVERSAL SERVICOS LTDA
36432675000157	PIRATA AUTO CENTER LTDA
17317493000190	PITANGA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
37738274000192	PIX PIZZA PIZZARIA LTDA
57797616000152	PIZZARIA ARTESANAL 083 LTDA
34263110000168	PIZZARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA
60240523000137	PJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
23322004000172	PJ MATOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
23064984000170	PLANEJADOS REALIZA LTDA
55359926000160	PLANETA LANCHES ACAI LTDA
61842015000191	PLANINVEST NEGOCIOS, CONSULTORIA E PARTICIPACOES L
63162707000114	PLANTOES MEDICOS LTDA
64533492000163	PLENA SERVICOS LTDA
57008180000175	PLENOPET LTDA
46113335000117	PM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
31258008000186	PM COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
21735748000102	POLARI IDEIAS E SOLUCOES: CONSTRUCOES PROJETOS CON
07183303000136	POLICLINICA SAO LUCAS LTDA
64336017000105	POLIEDRO SERVICOS MEDICOS LTDA
12934790000161	POLISERVICE MINERACAO E SERVICOS LTDA
50874997000187	POLO GAS E CLIMATIZACAO LTDA
63342648000166	PONTAL PAGAMENTOS SEGUROS LTDA
61872490000100	PONTES ABRIGO PARA IDOSOS LTDA
59978667000106	PORTA DO SOL SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
28927851000101	PORTAL ARABE LTDA
38374372000150	PORTAL TECNOLOGIA E SERVICOS E INSTALACAO LTDA
25129513000128	POSEIDON COMERCIO E SERVICOS LTDA
51480814000101	POTER DO IPHONE LTDA
38493650000199	POUSADA JASMINE RESIDENCE LTDA
18574634000113	POWER CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
63606314000152	PRATA DRYWALL NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
58913024000111	PREDIUM SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA
13989705000125	PRENSADO LANCHES LTDA
26668270000169	PRESENCA SERVICOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA
44156328000177	PRESENTEIE LTDA
61400937000149	PRESTACAO DE SERVICOS VALOR JP LTDA
55510928000108	PRIDEWALL CONSTRUTORA LTDA
24406708000105	PRIME CONSTRUCAO TERRAPLANAGEM E LOCACAO DE MAQUIN
50351502000135	PRIME OFICINA ESPECIALIZADA LTDA
57932653000126	PROBOKER SOLUCOES LTDA
50417247000186	PRODUTORA SKLA LTDA
97527297000180	PROIMAGEM CLINIDA MEDICA LTDA
52406317000126	PROJETOS E CONSTRUCOES PB LTDA
63279755000197	PRONTH BEAUTY LOUNGE LTDA
63892170000148	PROVANCE CONSULTORIA LTDA
60053652000116	PRS SERVICOS LTDA
62537476000113	PS PEDRO SOARES IMOVEIS SERVICO IMOBILIARIO LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao@ECC-FA35-7C06-6D06> e informe o código: EEC-FA35-7C06-6D06

64159045000196	PULV TECH LTDA
49601612000129	QRDA LTDA
32155538000161	QRZ MOTION LAB LTDA
35826740000166	QUALISAN CONSULTORIA SANITARIA SERVICOS LTDA
61680200000127	QUALITY AVELINO LTDA
19671790000165	QUANTUM COMERCIO LTDA
62147956000178	QUEIROZ COMERCIO DE METAIS LTDA
02518194000309	QUINTANS E QUINTANS LTDA
02518194000490	QUINTANS E QUINTANS LTDA
57948328000151	R DE A PONTES SOLUCOES EM ALIMENTACAO E PROMOCOES
59638708000115	R DESIGN ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
5924030000164	R J MOURA SILVA
35418652000125	R LIMA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
47554033000147	R M BRANDAO LOPES IMOBILIARIA
61893805000104	R P DA SILVA CONSULTORIA E GESTAO EM SST LTDA
08532047000108	R R COMERCIO DE CARNES LTDA
63897200000109	R S ROCHA LTDA
55427585000112	R&A RODAS PNEUS E SERVICOS LTDA
17064954000160	R&E SERVICOS E PROJETOS LTDA
42339158000211	R. S. BARBOSA LTDA
46042824000125	R4 ESTETICA E BELEZA LTDA
64070372000177	RABENNE SERVICOS DE LIMPEZA LIMITADA
59587970000188	RACHEL MELO - CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LTDA
53870134000120	RADAR PROTECAO E SERVICOS LTDA
51589112000160	RAEL GOMES BUSSINNES LTDA
63154424000120	RAELY AGENCY LTDA
61572948000106	RAFANEL MACENA DE OLIVEIRA
64275633000195	RAFANEL MOTTA GUEDES PEREIRA MAXIMO
47333907000136	RAFAEL TAVARES BATISTA 15170111401
61797834000164	RAFAELA FERNANDES DE MOURA SANTOS MOVEIS PLANEJADO
64671293000111	RAFAELA OLINDA DE SOUZA SILVA
48593026000117	RAFAELA XAVIER DE MELO 08078481403
17361010000155	RAIOS DO BRASIL LTDA
54768115000150	RAISSA LIRA LIMA LTDA
48270183000191	RAJ SERVICOS MEDICOS LTDA
40915598000163	RAMON CAVALCANTE REPRESENTACAO LTDA
63117715000149	RANCHO GOIANO JP LTDA
64591542000169	RANNY ADESIVOS LTDA
52555207000126	RAPIDA SOLUCOES LTDA
42081690000109	RAQUEL JUVENAL FONSECA CONSULTORIA NO CAMPO E NA I
62831405000129	RAQUEL VIP HAIR SALAO DE BELEZA LTDA
24409225000164	RAULINO MARQUES MACIEL LTDA
62119401000112	RAYANE DOS SANTOS ARAUJO
25147945000161	RAYANNA CARDOSO DA SILVA MACIEL
57824067000168	RAYSSA MARCELA MACHADO DE LIMA
61795968000146	RC VIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
64341667000130	RD CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA

62339210000166	RE&RO NEGOCIOS LTDA
44206079000187	REAL CONSTRUCOES LTDA
01057153000138	REAL LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
48731985000151	REAL MAQUINAS LOCACOES LTDA
24508066000155	REAL MAR TURISMO LTDA
53053852000103	REALIZZE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
47391236000160	RECICLAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
62645804000103	RECURSOS SUSTENTAVEIS ENERGY LTDA
57572827000197	RED RODRIGO DEV LTDA
64164747000168	REDE DE Pousadas OASIS LTDA
18416447000101	REFCLIMA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
63067788000100	REFORMA LEGAL SERVICOS LTDA.
64017988000184	REFRIGERACAO TEM DE TUDO LTDA
63004249000195	REFRILIMP GEISEL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
62403994000144	REGIANE KELLY PEREIRA DA SILVA
62414151000143	REGILANIO LUCENA DE MEDEIROS
41328319000128	REGINA MARIA DA SILVA MORAIS
22307973000100	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA 03469278466
31574843000206	REINO DO SORVETE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
14283356000194	REJANE DE OLIVEIRA SILVA
64195559000105	REMI E-COMMERCE CONSULTING LTDA
62441663000107	REMOVA CLINIC LTDA
49609508000180	RENAN DOS SANTOS BRITO
63230990000174	RENATA KLUPPEL LTDA
49288585000186	RENATA MARTINS DOMINGOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD
2208352000143	RENATO ALEX FONSECA TEIXEIRA
45049593000119	RENATO ALVES DOS SANTOS 07758794440
63443397000106	RENATO CLEBSON DA SILVA FRAGOSO AVALIACOES EM ENGE
64275240000181	RENATTA QUINTANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
52315818000105	RENOVAR SOLUCOES DIGITAIS LTDA
51920193000130	RESET SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
49832346000145	RESTAURA E PROJETA CONSTRUCOES LTDA
52504624000140	RESTAURANTE & PIZZARIA A NAPOLETANA LTDA
57133228000177	RESTAURANTE A FLOR DE MANDACARU LTDA
47802027000161	RESTAURANTE BILLIOE LTDA
56092289000170	RESTAURANTE E LANCHONETE ESPACO MILITAR LTDA
18363284000146	RESTAURANTE E PETISCARIA VILA DO PORTO LTDA ME
13485672000186	RESTAURANTE GIRAU LTDA
64073535000175	RESTAURANTE HAYTSU LTDA
29700734000165	RESTAURANTE LAMPPIO ORIENTAL LTDA
60718549000148	RESTAURANTE LAR DE MAINHA SERVICOS DE ALIMENTACAO
27924977000151	RESTAURANTE SAN SUN LTDA - ME
13177782000180	RESULT SERVICO DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, EVENT
58249348000105	REUEL PET SHOP MANGABEIRA LTDA
63187395000101	REVOPS CONSULTORIA E MARKETING LTDA
55970399000125	RF ALIMENTOS LTDA
53819976000157	RFX CONSTRUTORA LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80



Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80



60423872000194	RHUAN AMARAL GOMES DE MEDEIROS REPRESENTACOES
61856501000169	RIBEIRO E FREITAS IMOVEIS LTDA
32269445000168	RICA ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA
46059450000150	RICARDO ALVES DE FREITAS 02780796448
36423193000130	RICARDO ARRUDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
37705051000129	RICARDO AUGUSTO TORUNSKY LTDA
27855723000129	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA 29944015415
63615490000150	RICARDO SOUZA SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
44290964000278	RICARDO VITORINO DE OLIVEIRA 04807195433
31721894000180	RIFF MUSIC REPRESENTACOES, PRODUCOES, EVENTOS E SE
64670497000138	RITA DE CASSIA CORDEIRO T.O
62803991000106	RJ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
30459936000146	RJM SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
50376229000101	RL DEMOLICAO E TRANSPORTE LTDA
45392721000122	RL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
21916181000170	RLM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
58205446000132	RM IMOVEIS LTDA
60369743000165	RM TELECOMUNICACAO E SERVICOS LTDA
64636088000144	RMT PRODUCOES LTDA
60787913000121	ROBERIO FERREIRA CORDEIRO CONSTRUCOES E ENGENHARIA
18450212000136	ROBERTO CARLOS DA SILVA
36165029000170	ROBSON DA SILVA ANDRADE 01575614456
52871648000137	ROCHA RACAO LTDA
55446714000110	ROCKET MED LTDA
47453818000123	RODOLFO DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO
64089511000104	RODOLPHO RAYAN STUDIO FITNESS LTDA
22543117000154	RODRIGO BRUNO NEGROMONTE
63355674000129	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL D
52121069000177	RODRIGO FELICIANO VICENTE LTDA
34345976000118	RODRIGO NAVARRO FERNANDES GONCALVES
45257347000233	RODRIGO RICHENNI LEONIDAS ARTIGOS RELIGIOSOS
62722161000146	RODRIGUES EDUCACIONAL LTDA
41084703000122	ROFF DIGITAL COMMERCE LTDA
39304536000136	ROGERIO DA SILVA CARVALHO LTDA
35126930000170	ROLIM SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA
39263431000186	ROMERITO DE SOUZA LEITE 01809855403
34905050000130	RONALDO TAVARES DE MORAIS SERVICOS DE HOSPEDAGEM L
64039885000115	RONDON E RONDON NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
63137746000161	ROSANGELA CAVALCANTI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
20130853000236	ROSANGELA DE QUEIROZ CAVALCANTI LTDA
30970670000100	ROSENILDA CAMELO LEITE LOCACOES
39529090000148	ROSENILDA GURGEL PEREIRA
20500422000133	ROSIVALDO BANDEIRA DA SILVA ME
21929325000123	ROYAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
62193715000165	ROYAL INVESTIMENTOS LTDA
64582035000169	ROYAL VALET E ESTACIONAMENTO LTDA
61582173000150	ROZADO & VARGAS IMOVEIS LTDA

39375646000199	RP TECH SERVICOS LTDA
52178651000170	RR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
57029360000133	RR INVEST LTDA
61951023000176	RRY SERVICOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA
37756352000181	RS AGENCIA LTDA
41335082000102	RS2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA
29088738000134	RSS IMOBILIARIA LTDA
63163525000168	RUBENS FELLIPE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
59754847000104	RUBENS VILLACA SANTOS F DA SILVA LTDA
55153896000130	RUI VITOR GALVAO BAPTISTA LTDA
45157283000118	RV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
38348312000163	RVR SERVICOS DE LOCACAO DE GUARDA SOL E COMERCIO D
44244607000192	RYANA PAMELA FERREIRA DA SILVA GALDINO
44898921000199	S D DE MEDEIROS
30559808000336	S D R LUCAS DE OLIVEIRA
62085027000181	S HELLEN DE MOURA SANTOS CORRETORA
61848002000120	S J COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA
64207279000161	S R R DA SILVA BANCARIOS CONVENIENCIA
45908099000162	SANDRO ALBERTO DA NOBREGA FERNANDES LTDA
60021278000177	S S SOARES CONSULTORIA
36418205000139	S V K CONSULTORIA E SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA
57460429000189	S&P TELECOMUNICACOES LTDA
64775004000124	SABATINI VEICULOS LTDA
24790590000161	SABRINA KELLY BORGES CARNEIRO 00750819464
03780315000278	SAGRA CONSULTORIA DE VENDAS LTDA
61851315000137	SAL E SOL MODA PRAIA LTDA
49704744000186	SALON LUXE ESPACO DE BELEZA LTDA
40313174000129	SALT PIZZARIA LTDA
51335175000190	SALUDENTAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
64751214000182	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA LTDA
48190111000134	SAMUEL LIRA RIQUE
51814006000133	SAMUEL LUCAS ZACARIAS PINTO
63796337000177	SAMYRA TELES SILVA DE LIMA COMERCIO E SERVICOS MEC
52829904000128	SANDRO ALBERTO DA NOBREGA FERNANDES LTDA
58646121000195	SANDRO R MONTEIRO RS
32875863000107	SANKAY REBOQUE E SERVICOS LTDA
59753497000161	SANTANA MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA
40314249000196	SANTECH CONSULTORIA LTDA
52472006000165	SANTOS OLIVEIRA E FERREIRA LTDA
63454306000138	SANTOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
50370513000162	SAO JOSE COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA
64478207000159	SAORIN FLATS SERVICOS LTDA
61537894000148	SAT TELECOM E SERVICOS LTDA
62029725000160	SATO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
62409711000171	SATSUJH RESTAURANTE LTDA
09426376000137	SB REPRESENTACOES LTDA
62241615000167	SC CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80



Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80



44725318000105	SC MENTORIA E TREINAMENTO LTDA
62119825000187	SCJ LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
54613291000112	SCULP SAUDE E SERVICOS LTDA
47324100000137	SEBASTIAO LINO DE MELO
57982815000130	SEFE HOME CONSTRUCOES LTDA
33270197000138	SENA SERVICOS LTDA
47976662000165	SENTINELAS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LTDA
61994601000151	SEQUELA CORPORATION NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
45238345000116	SERGIO OLIVEIRA DE LIMA FILHO
52331664000137	SERTAO CAR VENDAS E LOCACOES LTDA
05906012000101	SERV EMPLACAMENTOS LTDA ME
48479438000120	SERVICO DE VIDEO MONITORAMENTO E MAPEAMENTO INTELIG
64648260000150	SERVICOS ENJOY LTDA
03681227000138	SERVINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO
56056552000176	SERVIP PRESTADORA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
36177226000100	SETABI ADMINISTRACAO DE BENS GESTAO E SERVICOS LTD
64185677000124	SEU VIZINHO RESOLVE SERVICOS DE OBRAS LTDA
17004554000160	SEVERINA DO NASCIMENTO MEIRA ME
10742070000411	SEVERINA EGIDIO DE OLIVEIRA
10454042000156	SEVERINA MONTEIRO DA SILVA LTDA
63762949000149	SEVERINO INACIO CHIANCA COSTA DE FARIAS
54491194000102	SEVERINO MARINHO DA SILVA NETO
07006136000158	SEVERINO RAMOS DE LIMA SANTOS EMBALAGENS
61871545000168	SFC SPORTS MANAGEMENT LTDA
43713308000197	SH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
50172096000143	SHEILDA SALUSTIANO CAVALCANTI
62467015000111	SHEYLA ALANNA CASSIANO DA SILVA
46015052000132	SHEYLA DE AMORIM OLIVEIRA
30574031000117	SHEYLLA S SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS
41028043000162	SHOPPING DOS PASSAROS LTDA
37256829000160	SHU DOG LTDA
64454497000109	SIAO DA SORTE LTDA
35331436000148	SIARA PEDRO DA SILVA LTDA
63849670000105	SIEGLE NASCIMENTO LTDA
64643532000120	SILVA MAIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
64727370000108	SILVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
43434602000240	SILVA SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
36728769000178	SILVANIA UMBELINO DE ALMEIDA SILVA 76023753434
63331071000197	SILVANILDO RIBEIRO DANTAS
20283324000191	SILVEIRA SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
38480584000201	SILVERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA
13471100000148	SILVIA DE MELO CAVALCANTE LTDA
58259813000166	SILVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE NETO
51913760000120	SILVIO SIQUEIRA SILVA NETO
59858275000148	SINGULARIZARTE PSICOLOGIA LTDA
17047165000545	SINTNET - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
46458387000125	SISTEMA DE TRANSITO SERVICOS DE TRANSPORTE E ALUGUE

49744546000146	SISTEMA INTEGRADO DE EMPREGABILIDADE LTDA
52367405000166	SISTEMA PRIME DE EDUCACAO LTDA
64783974000171	SIUL CAR LTDA
15842394000100	SL 100 SOLUCOES CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
61516596000171	SLAN TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
62704491000109	SLEEP COMFORT LTDA
03618283000128	SLL SERVICOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA
63871865000143	SM MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA
41620018000173	SMART DISTRIBUIDORA DE PECAS MOTOPECAS LTDA
62896763000110	SMART MOVE BRASIL LTDA
50749987000110	SMARTLUMP SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
61951672000177	SMARTZONE ENGENHARIA TERMICA E AUTOMACAO LTDA
40326030000107	SN PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA
60137334000133	SNM SERVICOS DIGITAIS LTDA
55096344000138	SOARES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
62036712000118	SOARES FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
50087775000114	SOARES ODONTOLOGIA LTDA
52252288000195	SOARES RIBEIRO SERVICOS LTDA
54382953000190	SOB MEDIDA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
61175119000190	SOBERANOS COMPANY LTDA
30248601000189	SOLAR CORPORATION LTDA
22759531007370	SOLIMOS CERTIFICADORA LTDA
63269885000149	SOLO FIRME LTDA
48443743000162	SOMA CAFE PARAIBA LTDA
57835218000183	SOMAINOVA CONSULTORIA LTDA
52629815000138	SORAJA CECILIA NAVAS
24398038000122	SOS EMERGENCIA ATIVIDADES MEDICAS LTDA
63505765000101	SOTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
62959257000122	SOTAN HAMBURGUERIA ARTESANAL COMERCIO E PRODUCAO D
62347239000190	SOULEPRAIA PROMOCAO DE VENDAS LTDA
61385754000100	SOUSA ASSESSORIA EMPRESARIAL MEDICA LTDA
46415796000144	SOUZA CONSTROI LTDA
63355816000158	SP SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA
17333894000134	SPACE KIDS BERCARIO LTDA
33085399000100	SPORT CALCADOS LTDA
58189785000172	SRA NAILS COM DE COSMETICOS LTDA
63292531000115	SRM NEGOCIOS LTDA
59844314000113	SSA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
50672959000141	START IMOVEIS LTDA
59586325000140	STEEL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
27897584000104	STEFANI DUARTE DE OLIVEIRA
24379297000106	STILO MAKE LTDA
62844711000108	STOCKPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMACAO
62328273000126	STRAUB CAFE LTDA
63201105000129	STUDIO DE BELEZA MARIA BONITA LTDA
27023107000101	STUDIO DO SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
48890119000103	STUDIO FACES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80

51043380000182	STUDIO FERNANDES E IMPORTS LTDA
64427801000110	STUDIO RAFAEL GADELHA LTDA
27141848000197	STYVE ILUMINACAO LTDA
52644613000165	SUASSUNA & LUCENA ADVOGADOS
62385321000109	SUCATA RECICLAGEM LTDA
53094370000100	SUELLEN DUARTE DE OLIVEIRA MATOS
60190585000181	SUPERIA SINDICO PROFISSIONAL GESTAO CONDOMINIAL LT
48614225000164	SUPZ OFICIAL LTDA
64753844000196	SUYTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
34128983000197	SUZANA DE ALBUQUERQUE BARROCAS DELIVERY
34369179000170	SWAN E-SPORTS CLUB E CONSULTORIA LTDA
55479754000168	T M M BRANDAO REPRESENTACOES E SERVICOS
03714749000199	T. NOGUEIRA PINTO VARIEDADES
55025079000105	TACIANO CORREIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
49194733000101	TADEU GOMES FARIAS LTDA
36682103000126	TAG SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
63910489000159	TAINARA ALEXANDRE ROCHA DE MELO
33957567000100	TALLENTO COMERCIO LTDA
63926213000169	TAMISA TAMARA DUARTE OLEGARIO MARINHO LTDA
42220583000106	TATIANA MONTEIRO LIMA VASCONCELOS
50270462000105	TB COMPANY E OFFICE LTDA
48999546000124	TB COMPANY OFFICE LTDA
48041736000134	TC AUTOPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA V
60786903000171	TC MELO CONSULTORIA LTDA
39743781000140	TCHÊ ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA
60204223000100	TD LIMA GESTAO E CONSULTORIA LTDA
64143859000132	TDC ALIMENTOS & CIA LTDA
14254474000174	TEAR CONECTIVIDADE E SEGURANCA DIGITAL LTDA. ME.
64418025000192	TEJO LAB LTDA
56224923000181	TELA.CC LTDA
57205274000134	TEM JEITO JOAO PESSOA LTDA
63432171000100	TEMPO CERTO CONSTRUCOES LTDA
63713524000140	TERCIO LUIS MENESES SILVA LTDA
02675961000121	TERMOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
54478087000136	TERNA SOLUCOES TECNICAS E MEDICINA OCUPACIONAL LTD
63713924000155	TERRACO TATTOO LTDA
63612975000190	THAIS PEREIRA DE ALMEIDA
61651953000104	THAISLA GOMES DE OLIVEIRA NOBREGA LTDA
63639093000119	THALES ALEXANDRE SIMPLICIO
62819570000165	THALES PERSONAL LTDA
49706334000174	THALYSON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
43580610000114	THALYA CARLOS BARBOSA DA SILVA LTDA
52890201000105	THAMYRES MOHANNA FREIRE CAVALCANTI LTDA
62582121000146	THASSIA RAYELLE DE OLIVEIRA LOIOLA
51479559000187	THAYNA DE LIMA OLIVEIRA FISIOTERAPIA NEUROPEDIATRI
37683486000381	THAYNARA KAROLLINE BARBOSA MONTEIRO
61586923000161	THAYSE MARIA BARBOSA GOMES

64089051000114	THE FLASH PIZZARIA LTDA.
42194194000153	THE PET'S COMERCIO E SERVICOS LTDA.
64667430000144	THEPOP E-COMMECER LTDA
64314869000193	THEWAY COMERCIO ON LINE E SERVICOS LTDA
60418626000144	THIAGO A DE SOUZA
62867549000135	THIAGO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
41447493000190	THIAGO QUEIROGA DE LUCENA
24667410000159	THIAGO SA PONTES 06386915402
24820696000160	THIAGO DE ANDRADE PEREIRA LTDA
64515488000172	THIAGO DIONISIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
39334639000149	TIME'S PARTNER CONSTRUTORA LTDA
21949527000137	TIMOTHEO E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS
57833425000107	TIP MARKET COMERCIO LTDA
51030424000130	TITA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
63129487000127	TJF ENGENHARIA LTDA
58318368000182	TO MARCELLA ALVES LTDA
41549211000165	TOK D CASA MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA
57807702000107	TOK MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
59333768000120	TOKYO RESTAURANTE ORIENTAL LTDA
29866140000129	TOP CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA
51511866000106	TOP SERVICOS DE EXCELENCIA LTDA
33676358000198	TORREFORT ESTRUTURAS DE MADEIRA LTDA
15153267000277	TOTALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA
15153267000358	TOTALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA
62764932000168	TOVLOG LOGISTICA LTDA
10950158000186	TRANS MARMENTUR LTDA
58605040000147	TRANSOLVER LTDA
63186652000182	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E ENSINO PROFISSION
59594205000195	TRENA & ART SERVICOS DE MARCINEIRO LTDA
64018429000199	TRIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS IMOBILIA
41719732000113	TRINUS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
64498154000138	TRIO CONCEITO BRASIL LTDA
63115118000185	TRION ASSESSORIA LTDA
64458501000107	TRION COMERCIO E SERVICOS LTDA
52181432000140	TRIPOLONI ESSENTIA LTDA
62381343000109	TRIUNFO GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA
28215839000166	TRM SERVICOS CONTABEIS LTDA
08682122000117	TROCCOLI EXTRACAO DE MINERIOS E ASFALTO LTDA
64143916000183	TROPICAL STAYS LTDA
64775574000114	TUCUXI NUTRIBRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
27076133000106	TULLIO ALVES DE OLIVEIRA 07357795462
63874062000142	TULLIO MARQUES MARTINS LTDA
64495382000154	TULLYO CESAR VIEIRA VASCONCELOS
63309284000112	TUNAB BLU RESTAURANTE LTDA
63490398000101	UCHOA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
01513976000120	ULISSES PEREIRA DE MELO SERVICOS
5772039000144	ULTRA SOLUCOES DIGITAIS LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80

39784987000118	UNALOME MODA PRAIA LTDA
32745211000140	UNICA PROMOCIONAIS E ENTRETENIMENTO LTDA.
63994498000175	UNIDOS VIDAS SAUDE LTDA
64022688000193	UNIQUE FARMA LTDA
03652452000146	UNITEXIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
44825088000156	UNO ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA
45002840000121	USE COPOS PERSONALIZADOS LTDA
24743818000162	V&J SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
64022517000164	V2L REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA
35333550000107	VA SERVICOS DE EVENTOS REPCOES DE FESTAS E RESTA
04302455000112	VAL ATLANTIC HOTEL LTDA - ME
50043407000174	VALDEIR P DO NASCIMENTO
63195821000140	VALDEMR BELCHIOR PB LTDA
56419358000108	VALDETE MARTINS DE MENDONCA
60844723000107	VALDEVINO NETTO CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
54788921000190	VALDILENE BORGES DE SOUZA
28171126000148	VALESKA OLIVEIRA DE LIMA LTDA
63704088000142	VALESKA MOREIRA DE SOUSA AUDITORIA MEDICA
37279997000251	VALESKA THAYS SANTOS SILVA 70477619428
62871286000138	VALET PARKING SERVICOS DE MANOBRISTA LTDA
63837519000149	VALOREM CONSTRUCOES, AVALIACOES E PERICIAS LTDA
62784260000152	VALORIZA GESTAO E COWORKING LTDA
21454092000150	VAMBERTO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
47769977000170	VAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA
14988524000147	VANDERLEI LOURENCO
59343881000196	VANGUARD CONSULTORIA EM CONSORCIOS, FINANCIAMENTOS
48124974000103	VANIA JOCELI ARAUJO 06946205804
49530065000138	VANUBIA FREIRE DE LUCENA BRASILEIRO
59841095000119	VAPT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
64599706000102	VC SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
50100234000189	VENANCIO ADMI E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
63864388000199	VENANCIO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
56198812000148	VENCLOG TRANSPORTES LTDA
62411375000100	VENTREAR ASSISTENCIA A SAUDE DA MULHER LTDA
63482135000150	VERDE VISION CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
64718401000164	VESSEO LTDA
53455182000151	VETERINARIA CATDOG COMERCIO E SERVICOS LTDA
61658336000130	VETS DIAGNOSTICOS JPA LTDA
63802390000133	VF GESTAO & CONSULTORIA LTDA
54142149000134	VG ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
64665613000120	VG FABRICACAO DE PIZZA LTDA
59017661000172	VGTM MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
36668280000158	VIA FLOR COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA
62143462000115	VIA PET COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS VETERINARI
64102849000159	VIARE RENT CAR LTDA
35354581000144	VICENTE DE SOUZA SANTOS BISNETO
64471623000125	VICTORIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA CABRAL LTDA

64710810000114	VIDA SEGURA PLANEJAMENTO FAMILIAR LTDA
64196012000116	VIDINSKY EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
09353152000142	VIDRACARIA NORDESTE LTDA
56978323000109	VILA GALLO
36402195000143	VILLAR MAIA ADVOCACIA
64537037000136	VINICIOS FARIA ANTUNES ROCHA
61923266000109	VINICIUS BRAYAN OLIVEIRA HIPOLITO
47884547000160	VIP SERVICOS EM GERAL LTDA
50180951000181	VIRTU ASSESSORIA E MARKETING LTDA
24737532000174	VISION MONTES CLAROS - LTDA
61721846000105	VITORIA ALVES DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
16422790000133	VITORINO IMOVEIS LTDA
64515882000100	VITTARE SUPLEMENTOS LTDA
59714801000161	VIVA BELLA BELEZA E ESTETICA LTDA
64201909000190	VIVIAN FRANCA SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA
60993563000150	VL SABOR E SAUDE LTDA
61765813000167	VMELO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
29465599000463	VOXDEI SERVICOS LTDA
29465599000544	VOXDEI SERVICOS LTDA
63893398000152	VRUMM BURGUEIR LTDA
49752261000157	VS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
45761662000112	W ALVES DE SA COMERCIO
61622065000163	W D SERVICOS COMBINADOS LTDA
29370320000115	W LIMA LTDA
20200905000112	W.F. PERSONAL TRAINER LTDA
64680665000176	WA ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA
09396613000164	WAGNER SOARES DA SILVA BORDADOS
33137196000110	WALLACE DE MIRANDA RAMOS LTDA
63597209000102	WALLACY R. DE ALMEIDA CUNHA ENGENHARIA LTDA
41652689000116	WALLAS DE MELO
53463290000176	WALLISON ISLAN BARBOSA DOS SANTOS
21326741000137	WALQUIRIA BEZERRA LUNA
19154324000102	WALTERCIO DA SILVA MONTEIRO-ME
58909072000136	WANDER ALVES CINTRA JUNIOR LTDA
63546211000144	WANDERLEY SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
58339578000157	WANDERSON RODRIGO HERMOGENES SANTOS IMOVEIS
64703458000190	WASHINGTON ARCANJO MEDEIROS DA NOBREGA
50710225000100	WAYSFOA COMERCIO LTDA
63156423000115	WD STUDIO PERSONALIZADO LTDA
62516186000193	WE SHOP JP LTDA
62565662000166	WELLINGTON ARAUJO FERREIRA JUNIOR
31639795000106	WELLINGTON BATISTA DE SOUZA 95413820453
11668447000150	WELLISON DO NASCIMENTO MENEZES
55536306000159	WELLYNGTON OLIVEIRA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFO
53572928000107	WELTON DE LIMA ARAUJO
63235951000160	WESLEY GABRIEL BARBOSA LUIZ
57430465000108	WF CAR AUTOPECAS LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC-FA35-7006-6000> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6000

D

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC-FA35-7006-6000> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6000

D

14420200000108	WILDER DE ARAUJO SILVA
58373398000191	WILLIAM JALES MORAES
45895970000130	WILLIAM SANTOS DA LUZ CORRETOR DE SEGUROS LTDA
46991749000149	WOLNBERG DE LIMA SILVA
14151892000136	WOLMAR HOLANDA DA SILVA FILHO
62680032000132	WORKING ON SOLUCOES CONDOMINIAIS LTDA
13081479000180	WR MANUTENCAO REPAROS E SERVICOS LTDA
58434459000183	WZ SERVICOS DE SEGUROS DE VIDA LTDA
60892639000150	XERO 8 LTDA
58207007000169	XICO NETO LTDA
30855581000104	XTREME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
61743830000101	Y B MONTEIRO SERVICOS
62833445000100	YARA COSTA BRITO REPRESENTACAO
42468831000132	YASHMIN NADER CANHA LTDA
55325331000193	YGEIA SERVICOS DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA
64093886000148	YOCABEL FRAGOSO DE MEDEIROS NUNES
60090616000122	YOLO HOSTEL LTDA
55147708000161	YW RODRIGUES ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
31852259000194	ZAORIS CONSULTORIA E GESTAO DE PROCESSOS LTDA
62804341000177	ZAURAK ENERGIA SOLAR LTDA
56089588000156	ZERO83 MULTIMARCAS LTDA
53790783000110	ZEUS TECH LTDA
62211901000180	ZIELHUB CONSULTORIAS LTDA
64596360000180	ZONA SUL PESHOP LTDA
58187607000102	ZT CONSTRUCOES LTDA
50906194000167	ZULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
51139224000110	ZUNEGA MAKE & BEAUTY LTDA
57324895000137	153 FITNESS CLUB LTDA
21064227000170	21.064.227 TIAGO FIGUEIREDO DE SOUZA
22818247000152	22.818.247 WILLIANE SILVA BARBOSA
24718559000110	24.718.559 GUSTAVO JOSE GOMES PEREIRA
26654385000102	26.654.385 DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
26667617000159	26.667.617 MARIA DE FATIMA ARAUJO
28002659000104	28.002.659 MARTHA RAFAELA DA COSTA FERNANDES
28051368000106	28.051.368 JAMILLE ROSE DA SILVA LOPES
29327672000198	29.327.672 ANDERSON SILVA CORREIA LIMA
64737798000131	2CLIQUES - SOLUCOES DIGITAIS LTDA
54455202000157	2K PROTENSÃO E ENGENHARIA LTDA
47703659000178	2KF LOCACOES E SERVICOS LTDA
30967198000148	30.967.198 MORGANA GOMES DE AMORIM
32166842000104	32.166.842 LUCIA HELENA BATISTA MATOS
33195668000190	33.195.668 HATHAYSE TAVARES VIEIRA SOUTO
33201069000132	33.201.069 ANDRE LUIZ PINHEIRO GREGO
34079944000118	34.079.944 ODINEIA NUNES DE ARAUJO
34666098000132	34.666.098 DANIEL EDUARDO GIRALDO DUQUE
35089090000103	35.089.009 NAPOLEAO TARGINO PORTO ALBUQUERQUE
35118119000148	35.118.119 JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO

36312755000179	36.312.755 MARIA COELHO TITONI
37204745000182	37.204.745 LUANA DA SILVA BRAGA
37405596000110	37.405.596 ROBSON DA SILVA COSTA
39230320000173	39.230.320 WILGNER MARCELLO PIMENTEL FREITAS DE CA
63854481000112	3E SERVICOS LTDA
57148867000106	3IREFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
58147806000197	3X PRODUTORA DIGITAL LTDA
63701626000145	4 MEN BARBER LTDA
40496666000150	40.499.666 LUCAS FERNANDES PEREIRA
41015388000181	41.015.388 EDILSON DOS SANTOS FELICIO
43314328000195	43.314.328 QUESIA ALVES FERNANDES ARISTIDES
44351881000160	44.351.881 ALINE OLIVEIRA DE LIMA FLORENTINO
44405867000100	44.405.867 LEIDIANY PONTES DA CUNHA MEDEIROS
45130372000170	45.130.372 CAMILA ELAYNE DE ARAUJO CAVALCANTE
47333437000100	47.333.437 MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARINHO
47504462000100	47.504.462 EVERTON CARDOSO DE OLIVEIRA
47965972000184	47.965.972 EDNA RODRIGUES DA COSTA
48341048000190	48.341.048 SABRINA EMANUELLE EVARISTO DE LUCENA
48461689000188	48.461.689 AGNI MOREIRA FARIAS
48518497000160	48.518.497 PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS
48757107000105	48.757.107 JOEMERSON CRUZ DA SILVA
49054845000159	49.054.845 ROSILAYNE DA SILVA COSTA PEREIRA
49192472000182	49.192.472 REINALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO
49199220000185	49.199.220 MEIRIENE GOMES DA SILVA
49404860000180	49.404.860 CASSIANO GONCALO PATRICIO
49923222000175	49.923.222 ROMULO VIEIRA DA COSTA
49951455000181	49.951.455 PEDRO XAVIER DA SILVA
49960557000163	49.960.557 OTAVIO HERCULANO DA SILVA FILHO
63664702000190	4B MEDIA MARKETING DIGITAL LTDA
48398133000275	4SEG SOLUCOES DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
50092174000108	50.092.174 RAFAEL PIRES DE SOUSA
50332244000140	50.332.244 NIELLY KESSIA BARBOSA DA SILVA
50458284000132	50.458.284 JOSELANEA ARAUJO DOS SANTOS
50531857000106	50.531.857 FABIO JOSE GONCALVES RAMOS
50606692000194	50.606.692 RENAN VICTOR ANDRADE CALHEIROS DE MELO
50827782000105	50.827.782 PAULO RENATO SILVA DO REGO MONTEIRO
51114146000107	51.114.146 JULIANA GALDINO DOS SANTOS
51423781000168	51.423.781 LUCIANA SOARES SOTERO
51565107000118	51.565.107 FRANCIARLE RAMON MEDEIROS DE OLIVEIRA
51651176000144	51.651.176 CRISTIANE FERREIRA TRAJANO DE SOUZA
51895859000147	51.895.859 JANALINE LOPES DA SILVA
51909874000105	51.909.874 EMILLY CAMILA SILVA BARBOSA
51934211000132	51.934.211 JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
51994276000173	51.994.276 VAGNER JOSE ARAUJO FERREIRA
52239501000129	52.239.501 MATHEUS HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA
52288723000131	52.288.723 ADEILDO DE OLIVEIRA SILVA
52405760000182	52.405.760 JOSE MATIAS DE OLIVEIRA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC-FA35-7006-6000> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6000

D

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC-FA35-7006-6000> e informe o código 6E2C-FA35-7006-6000

D

52571931000143	52.571.931 TARCIO FALCAO SOARES DA SILVEIRA
53087681000133	53.087.681 MATHEUS VIEIRA BARBOSA
53102004000147	53.102.004 JORDEANDERSA PAULINO NUNES
53370893000123	53.370.893 MARINILSON BATISTA DA SILVA
53699447000167	53.699.447 JOSEFA MORATO
54003189000103	54.003.189 BRUNO DA MOTA MIRANDA
54078417000104	54.078.417 JOAY FRANCO DE ARAUJO
54123668000155	54.123.668 JANIelly BRENDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
54186063000103	54.186.063 JOALISSON DA COSTA SANTOS
54242729000101	54.242.729 DENION MITIA BRASILINO DOS SANTOS
54522777000145	54.522.777 LUCAS ANTONIO SILVA SANTOS
54815875000170	54.815.875 MARCELA AGRÁ DA FONSECA
54913030000118	54.913.030 EDUARDA CARLA DA SILVA LOURENCO
54917151000138	54.917.151 DOUGLAS VILARINHO SOARES
55079069000144	55.079.069 SUDERLANDIA GOMES DE OLIVEIRA
55327240000197	55.327.240 JOSE FELIPE COELHO BARBOZA
55566929000174	55.566.929 CASSIO LUAN ROCHA DANIEL
55686231000192	55.686.231 CLENILSON NICACIO DE SOUZA
55699919000107	55.699.919 VITORIA ADALZIRA DA SILVA SANTANA
55728658000106	55.728.658 DERIVALDO BORBA DE ARAUJO
56016745000101	56.016.745 HELEN FERLA
56199960000104	56.199.690 JOSENLDO COSTA MARTINS
56823428000199	56.823.428 HIAGO KAUJA SILVA TARGINO
56879283000148	56.879.283 EMANUEL JUNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
56938100000118	56.938.100 CARLOS IRAN ALVES SILVA FILHO
57012856000102	57.012.856 BRUNA LARISSA ALVES REGIS DA SILVA
57188283000164	57.188.283 SERGIO RICARDO PEDROSA DA SILVA
57547808000100	57.547.808 ALINE BRAZ DOS SANTOS SILVA
57624287000148	57.624.287 JACKSON DOUGLAS DA SILVA
57796501000143	57.796.501 VANESSA DA SILVA PEREIRA
57872028000136	57.872.028 JOSEFA JOZILEIDE DE ARAUJO COSTA
57875578000109	57.875.578 VITORIA MAGALHAES DA SILVA
57896564000171	57.896.564 NIVALDO TRIGUEIRO DE ANDRADE
57909829000129	57.909.829 ESTEFANY MIKAELY MACIEL CLEMENTINO
58068010000149	58.068.010 SAUL DE AZEVEDO SOUZA
58426758000176	58.426.758 GABRYELLA SIQUEIRA SOUZA SOUTO
58486476000164	58.486.476 SEVERINO DA SILVA ALVES
58520169000152	58.520.169 CARLOS ALBERTO FELIX
58693616000175	58.693.616 EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
58746955000172	58.746.955 VINICIO SOARES DOS SANTOS
58776155000102	58.776.155 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
58821197000100	58.821.197 NAINGRID CORESMA DE SOUZA
58912652000182	58.912.652 ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA
59038454000102	59.038.454 FERNANDO ROMERO DA SILVA
59221480000163	59.221.480 ANTONIO VITURIANO DE ABREU
59387256000146	59.387.256 VALERIO MARCELO VASCONCELOS DO NASCIMENTO
59678692000174	59.678.692 JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA

59713978000143	59.713.978 SEBASTIAO AURELIO DE LIMA NETO
59876228000192	59.876.228 RAYNARA VITORIA GOMES DA SILVA
59962642000114	59.962.642 VINICIUS DA SILVA EVARISTO GOMES
60011472000171	60.011.472 RAQUEL ESTEFANNY GOMES PEREIRA
60408740000193	60.408.740 ERYCK JOSE PEREIRA DA SILVA
60562280000153	60.562.280 YAGO DOS SANTOS SILVA
60820762000166	60.820.762 ANA KAROLINA DE ANDRADE SA
61140212000169	61.140.212 BRUNO DA FONSECA ANDRE
61176942000110	61.176.942 ARYELTON SILVA MACEDO DE FARIAS
61202415000132	61.202.415 JOSELITA DO NASCIMENTO
61276728000135	61.276.728 MARILENE DA SILVA PEREIRA
61375961000175	61.375.961 SANDRIELE LEITE MOTA
61587640000134	61.587.640 IRLIVSON RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA
61759215000185	61.759.215 MAYARA WINNY DANTAS DE OLIVEIRA
61898849000119	61.898.849 DEBORA LETICIA DUARTE TRAJANO
62181252000111	62.181.252 LUCAS LIMA PEREIRA
62227728000108	62.227.728 AMANDA UYVIANNE MACEDO ROCHA SOBRAL
62412199000112	62.412.199 MATHEUS DIONISIO MADRUGA
62416851000177	62.416.851 CELESTE LACERDA DE OLIVEIRA FONTES
62488456000108	62.488.456 FRANCISCO JACKSON FAUSTO JUNIOR
62693427000170	62.693.427 OTTO ERICH CORREIA HOFMANN
62746218000147	62.746.218 ARTHUR DE SOUSA MOREIRA LIMA
62830890000116	62.830.890 LAYANE LIMA DA SILVA
63068321000148	63.068.321 TAYZE ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA
63133655000158	63.133.655 MAYARA HELENA DE ALMEIDA ALVES DA SILVA
63177846000111	63.177.846 DIOGO LOUREIRO MARINHO BARBOSA
63202470000158	63.202.470 ERIKA RAYANNE MACIELA AQUINO
63857164000150	83 SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
53814726000124	9IDEIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Assinado por: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80> e informe o código 6E2C-FA35-7C06-6D80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E2C-FA35-7C06-6D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 28/04/2026 13:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E2C-FA35-7C06-6D80>

SEINFRA



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Processo Administrativo: Memorando (interno) 2.708/2025
Assunto: Apuração de Infrações - Contrato nº 11.116/2024

DECISÃO

Considerando os termos do **Relatório Final nº 01/2025**, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, **DECIDO** pela **MULTA COMPENSATÓRIA** de 30% sobre o valor do contrato, **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** pelo período de 18 meses, nos termos do art. 156 c/c art. 162 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º c/c art. 15 da Lei Municipal 15.273/2024, e a **EXTINÇÃO UNILATERAL**, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF5D-40BD-9B8F-9046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/02/2025 06:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLD RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF5D-40BD-9B8F-9046>

SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO SANHAUÁ**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDURB

PORTARIA Nº 0009/2026 – SEDURB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES ESPECIAIS JUNTO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SEDURB.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, pela Lei Municipal nº 10.429/2005 e demais normas aplicáveis à organização administrativa municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Auricélia Ferreira de Paulo matrícula nº 92.323-1, ocupante do cargo de Fiscal de Controle Urbano para exercer a função de coordenadora operacional e administrativa da equipe de fiscalização, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Art. 2º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para atuarem como supervisores operacionais da equipe de fiscalização, auxiliando no acompanhamento, organização administrativa e execução das atividades fiscalizatórias:

- I - Arly Lima Brandão, matrícula nº 102.761-3;
- II - Éilda Francisca da Silva Rufino, matrícula nº 92.324-9;
- III - Flavius de Holanda Rocha Rique, matrícula nº 92.335-4;
- IV - Jately Clementino dos Santos, matrícula nº 94.443-2;
- V - Sidney Leandro da Cruz, matrícula nº 92.311-7.

Art. 3º Compete à coordenação da fiscalização, além das atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora, e com o apoio dos supervisores designados:

- I - Acompanhar a distribuição e o cumprimento das demandas encaminhadas à equipe de fiscalização;
- II - Organizar fluxos internos, escalas, cartões-programa e registros administrativos;
- III - Organizar fluxos internos, escalas, cartões-programa e registros administrativos;
- Orientar a equipe quanto ao cumprimento dos procedimentos administrativos e da legislação aplicável;
- IV - Manter controle administrativo da execução das atividades externas e internas vinculadas à fiscalização;
- V - Articular, quando necessário, o apoio de outros setores, diretorias, órgãos municipais ou forças de segurança;
- VI - Consolidar informações, relatórios e encaminhamentos necessários à chefia imediata;
- VII - Atuar como ponto focal entre a equipe de fiscalização, chefias, diretorias e demais setores da SEDURB;
- VIII - Acompanhar, por meio dos supervisores, o andamento das diligências, vistorias, notificações, interdições, apreensões e demais atos compatíveis com a atuação fiscalizatória;
- IX - Comunicar à autoridade superior eventuais descumprimentos, inconsistências ou situações que comprometam a regularidade do serviço público.

Art. 4º Compete aos supervisores operacionais, além das atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado pelos servidores designados, auxiliar a coordenação no acompanhamento das equipes, na organização das demandas, na orientação dos agentes em campo, na verificação do cumprimento das escalas e na consolidação das informações necessárias à continuidade dos fluxos administrativos.

Art. 5º A presente designação não implica criação de cargo ou função, nem altera o cargo efetivo ocupado pelos servidores designados, preservadas as competências legais das chefias, diretorias e autoridades superiores da Secretaria.

Art. 6º Os servidores designados responderão administrativamente ao gabinete do chefe da pasta, observada a estrutura organizacional vigente da SEDURB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 99EF-B6CC-1B2D-5203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 28/04/2026 12:13:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99EF-B6CC-1B2D-5203>

PORTARIA Nº 0010/2026 – SEDURB

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES AOS SETORES DE ORIGEM, REVOGAÇÃO DE PORTARIAS ANTERIORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, pela Lei Municipal nº 10.429/2005 e demais normas aplicáveis à organização administrativa municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a centralização funcional, operacional e administrativa das atividades exercidas pelos servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscal de Controle Urbano no âmbito da Coordenação da Fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Art. 2º Deverão se apresentar à Coordenação da Fiscalização da SEDURB, conforme escala a ser disponibilizada por meio de circular em momento posterior, os seguintes servidores:

- I. ADRIANA FURTADO FELIPE DA SILVA, atualmente vinculada à DIAP;
- II. ALINE BATISTA DA SILVA, atualmente vinculada à DIAP;
- III. AMANDA CARNEIRO DINIZ LIMA, atualmente vinculada à DSU;
- IV. ANTÔNIO ÁLVARO FRANCO NETO, atualmente vinculado à DIAP;
- V. BRUNO DE ARAÚJO SANTOS, atualmente vinculado à DSU;
- VI. CARLOS CESAR BRAZ DA SILVA, atualmente vinculado à DSU;
- VII. DEILSON CABRAL DOS SANTOS, atualmente vinculado à DSU;
- VIII. ELINEIDE VIEIRA GUEDES, atualmente vinculada à DSU;
- IX. EWERTON MULLER ALMEIDA LEMOS, atualmente vinculado à DSU;
- X. JHONNY QUESTT FREIRE DE MORAIS, atualmente vinculado à DSU;
- XI. LEANDRO CARLOS PADILHA TORRES, atualmente vinculado à DSU;
- XII. MAURÍCIO WANDER DO NASCIMENTO, atualmente vinculado à DCP;
- XIII. RAFAEL GOVEIA BASTOS, atualmente vinculado à DIAP;
- XIV. SAMARA ADIA MENEZES AYRES, atualmente vinculada à DSU;
- XV. WILKEN PINHEIRO DA SILVA, atualmente vinculado à DSU.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o setor de fiscalização urbana da SEDURB ficará concentrado única e exclusivamente sob a Coordenação da Fiscalização da Secretaria, responsável pela organização, distribuição, acompanhamento e controle das atividades fiscalizatórias

Art. 4º As diretorias, divisões e demais setores internos da SEDURB que necessitarem de atuação fiscalizatória deverão encaminhar suas demandas à Coordenação da Fiscalização, para análise, programação, distribuição e acompanhamento, observada a prioridade administrativa, a urgência da demanda e a disponibilidade operacional da equipe.

Art. 5º Ficam revogadas, no âmbito desta Secretaria, todas as portarias, designações internas, ordens administrativas, atos de distribuição funcional ou quaisquer determinações anteriores que tenham atribuído servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Controle Urbano para exercício permanente em diretorias, divisões, setores ou unidades internas diversas da Coordenação da Fiscalização.

Art. 6º Os servidores abrangidos por esta Portaria permanecerão obrigados ao cumprimento das atribuições legais inerentes ao cargo efetivo, bem como das ordens de serviço, escalas, diligências, plantões, relatórios, notificações, vistorias, autos, termos e demais atos administrativos próprios da atividade fiscalizatória.

Art. 7º Nenhuma diretoria, divisão, setor ou unidade interna da SEDURB poderá manter, requisitar ou utilizar servidor ocupante do cargo de Fiscal de Controle Urbano em caráter permanente fora da Coordenação da Fiscalização, sem prévia autorização expressa do Secretário da Pasta e ciência da Coordenação da Fiscalização.

Art. 8º Fica vedada a prática de atos fiscalizatórios por servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Controle Urbano que estejam cedidos, designados ou em exercício em setores internos diversos da Coordenação da Fiscalização, uma vez que o exercício das atribuições fiscalizatórias exige vinculação operacional, controle administrativo, ordem de serviço e supervisão pela unidade competente da fiscalização urbana da SEDURB.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições internas em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 31AE-D0C4-4979-3149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 28/04/2026 12:36:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31AE-D0C4-4979-3149>

Assinado por: 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99EF-B6CC-1B2D-5203



Assinado por: 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99EF-B6CC-1B2D-5203 e informe o código 99EF-B6CC-1B2D-5203



Assinado por: 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31AE-D0C4-4979-3149 e informe o código 31AE-D0C4-4979-3149



Assinado por: 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31AE-D0C4-4979-3149 e informe o código 31AE-D0C4-4979-3149



SETUR

PORTARIA 09/2026

O Secretário de Turismo de João Pessoa – PB, DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES, no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar os respectivos servidores para gerir e fiscalizar o contrato nº 06-392/2025, processo administrativo nº 4.544/2025, BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ. 07.227.808/0001-55.

Serão estes:

GESTOR DO CONTRATO: RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO - MAT: 95.114-5

FISCAL TÉCNICO: FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE - MAT: 95.093-9

FISCAL ADMINISTRATIVO: EHREMBERG PEREIRA DE MELO FILHO – MAT. 103.736-8

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 11 de abril de 2026

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Secretário de Turismo de João Pessoa

Assinado por: 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/C889-2299-E128-EB80



SEMUSB

Portaria nº 14/2026-SEMUSB, 28 de abril de 2026.

Matrícula no Curso Complementar de Habilitação em armas longas, modalidade espingarda cal. 12, os Guardas Cívis Municipais de João Pessoa e Homologa o seu resultado final, atestando a aptidão técnica.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei nº 12.468/2013,

CONSIDERANDO o ACT 29090960/2023-SR/PF/PB, celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, para autorização dos portes de armas funcionais aos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa-PB;

CONSIDERANDO as disposições legais presentes na Lei nº 10.826/2003, na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 e na PORTARIA Nº 09-CGCS/P/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, que estabelecem, entre outras disposições, normas e procedimentos para expedição de comprovante de capacitação técnica para manuseio de arma de fogo, bem como o currículo obrigatório da disciplina de armamento e tiro dos Cursos de Formação das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 10/2023-SEMUSB, DE 19 DE JUNHO DE 2023, que institui o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas aos Guardas Cívis Municipais de João Pessoa;

CONSIDERANDO que os alunos devidamente selecionados para convocação ao curso através dos Memorandos Internos nº 138.261/2024, 151.428/2024 e 41.513/2026, participam do curso de Habilitação Complementar em Arma Longa, modalidade espingarda cal. 12, onde perfazem toda a carga horária exigida na Portaria 09-CGCS/P/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, sendo avaliados pelo corpo técnico devidamente instituído;

CONSIDERANDO que, por exigência do ACT 29090960/2023-SR/PF/PB, todas as informações referentes ao processo de Habilitação Complementar em Arma Longa, modalidade espingarda cal. 12, dos guardas municipais são devidamente comunicadas à Superintendência de Polícia Federal, que por sua vez fiscaliza todo o trâmite até a efetiva emissão e concessão dos portes de arma de fogo institucionais aos guardas municipais habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Matricular, nas turmas e datas informadas, no Curso Complementar de Habilitação em armas longas, modalidade espingarda calibre 12, os guardas municipais de João Pessoa, abaixo relacionados, que detêm o porte de arma institucional na modalidade pistola, conforme o ACT 29090960/2023-SR/PF/PB firmado entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de João Pessoa:

Assinado por: 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0E2A-495E-D268-3E08



TURMA ALPHA - 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2024

N	MAT	NOME COMPLETO	CPF	Nº PORTE
1	78.655-1	ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA	***.548.324-**	A00148770
2	79.522-4	CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES	***.544.924-**	A00077278
3	78.698-5	DIANA COSTA DIAS PINTO	***.909.154-**	A00077410
4	78.688-8	DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA	***.552.377-**	A00077340
5	79.383-3	FABIANA LACET DE PAULA	***.384.064-**	A00077421
6	78.686-1	FÁBIO FABRÍNIO MELO GOUVEIA	***.233.794-**	A00077423
7	78.676-4	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS	***.230.524-**	A00077281
8	82.036-9	IONARA RIBEIRO MENDES	***.321.454-**	A00148774
9	78.763-9	JESIEL DE LIMA FERREIRA	***.975.254-**	A00077399
10	24.859-2	JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA	***.695.034-**	A00077344
11	78.781-7	JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR	***.377.614-**	A00077356
12	78.803-1	LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE	***.068.444-**	A00148777
13	79.409-1	LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	***.902.974-**	A00152008
14	78.904-6	MARCIANO DA SILVA PEREIRA	***.099.194-**	A00148779
15	78.832-5	RAFAEL WILLAIAMS DE MORAES PEIXOTO	***.877.494-**	A00077318
16	78.784-1	RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA	***.628.314-**	A00077350
17	78.777-9	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	***.720.274-**	A00119486
18	78.829-5	TIAGO ALVES VIEIRA	***.795.968-**	A00077334
19	78.715-9	VALDIR PONTES DOS SANTOS	***.592.274-**	A00077335
20	78.656-0	VITOR FREIRE ALMEIDA	***.141.004-**	A00077352

TURMA BRAVO - 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2024

N	MAT	NOME COMPLETO	CPF	Nº PORTE
1	78.705-1	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	***.005.224-**	A00148771
2	24.228-4	DAVID DO NASCIMENTO	***.500.264-**	A00154355
3	78.640-3	DENISON AUGUSTO FRANCO E SILVA	***.969.274-**	A00077409
4	82.032-6	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	***.741.064-**	A00148790
5	78.765-5	ERIKA RAMALHO LIMA	***.766.564-**	A00156035
6	78.752-3	IEDINEIA VIEIRA DA SILVA	***.523.124-**	A00164347
7	24.456-2	IVAN EUCLIDES DA SILVA	***.839.674-**	A00148806
8	79.400-7	JOÃO PAULO LIRA DOS SANTOS	***.361.794-**	A00148794
9	78.687-0	JONATHAS DE MEDEIROS SILVA	***.367.444-**	A00077295
10	78.821-0	JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA	***.116.164-**	A00077300
11	78.717-5	JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO	***.772.634-**	A00077358
12	79.550-0	MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY	***.344.724-**	A00077367
13	78.814-7	NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS	***.349.244-**	A00077369
14	78.654-3	RAFAEL MARREIRA DE LIMA	***.926.214-**	A00152012
15	78.834-1	RODOLFO DE ARAUJO SILVA	***.880.204-**	A00154364
16	79.408-2	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	***.983.254-**	A00077324
17	78.888-1	ROMAGNO DA COSTA LOPES	***.598.954-**	A00148797
18	78.722-1	VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA	***.520.154-**	A00159616

TURMA CHARLIE - 26 E 27 DE MARÇO DE 2026

N	MAT.	NOME COMPLETO	CPF	Nº PORTE
1	78.797-9	FILIPE FERREIRA LIMA	***.300.914-**	A00148792
2	25.027-9	GILSON COSTA DOS SANTOS	***.893.454-**	A00177377
3	79.403-1	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G. DA SILVA	***.429.784-**	A00077283
4	79.426-1	ITHIEL DE LEMOS PEREIRA	***.698.974-**	A00148775
5	78.769-8	JOSÉ CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO	***.739.324-**	A00077299
6	78.725-6	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	***.049.334-**	A00148778
7	78.787-1	MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA	***.878.344-**	A00077365
8	78.798-1	RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	***.894.004-**	A00152010
9	78.737-0	SHIRLLEY DE SOUSA	***.633.954-**	A00148799
10	82.037-7	SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE	***.039.824-**	A00152089
11	78.672-1	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	***.780.724-**	A00077333
12	78.901-1	VALDIR DE SOUZA CORREIA	***.442.254-**	A00148810

Art. 2º O Curso Complementar de Habilitação em armas longas, modalidade espingarda cal. 12, é ministrado institucionalmente pelo Departamento de Armamento e Tiro/SEMUSB sob o responsabilidade técnica dos Instrutores de Armamento e Tiro Rogério Rosas Torres (RG 1.172.189 SSP PB/mat.: 97.433-1), do Inspetor Diogo Guedes (mat.: 78.688-8), da Inspectora Diana Costa (mat.: 78.698-5) e do GCM Tiago Alves (mat.: 78.829-5), devidamente credenciados, seguindo criteriosamente as disposições legais da PORTARIA 009-CGCS/P/DIREX/PF/DF, PORTARIA 06/2025-SEMUSB e demais trâmites legais relacionados ao cumprimento do ACT 29090960/2023-SR/PF/PB firmado entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 3º Homologar o resultado final da Habilitação Complementar em Arma Longa, modalidade espingarda cal. 12 dos guardas municipais de João Pessoa, considerando aptos tecnicamente todos os servidores das turmas acima listadas, em consonância com os Despachos SEI Nº 08375.005867/2024-91/DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, SEI Nº 08375.006494/2024-75/ DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, PROC SEI/PF Nº 08375.001298/2026-76/ DELEAQ/DREX/SR/PF/PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa

Assinado por: 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0E2A-495E-D268-3E08



Assinado por: 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0E2A-495E-D268-3E08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E2A-495E-D268-3E08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 28/04/2026 12:41:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E2A-495E-D268-3E08>

EDITAL Nº 04/2026 SEMUSB – RESULTADO PRELIMINAR

O Município de João Pessoa - PB, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO do 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES DA SEMUSB, que tem o objetivo de formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela SEMUSB, e ainda conforme item 9.2 do EDITAL Nº 003/2026 SEMUSB, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de abril de 2026.

1. CANDIDATOS APTOS E INAPTOS:

a) PROFESSORES:

NOME	COMPONENTES CURRICULARES	SITUAÇÃO
Fabio Gomes de França	<ul style="list-style-type: none"> Ética, Direitos Humanos e Cidadania 	APTO(A)
Iris Moreira Ribeiro Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade; Uso do Rádio Comunicação; 	APTO(A)
João Almeida de Carvalho Júnior	<ul style="list-style-type: none"> Concepções de Políticas de Segurança Pública e Funções dos profissionais da Segurança Pública Urbana em uma sociedade democrática. Noções de Policiamento Comunitário. 	APTO(A)
Marciano da Silva Pereira	<ul style="list-style-type: none"> Técnicas de Vigilância e Segurança de Instalações 	APTO(A)
Markus Samuel Leite Norat	<ul style="list-style-type: none"> Direitos do Consumidor Estágio Supervisionado Ética, Direitos Humanos e Cidadania História da cidade e do Estado Noções de Direito Constitucional Noções de Direito Administrativo Legislação de Proteção ao Meio Ambiente Estatuto da Criança e do Adolescente Estatuto do Idoso Estatuto da Pessoa com Deficiência 	APTO(A)
Nathan Luan da Costa Santos	<ul style="list-style-type: none"> Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos Noções de Patrulhamento e condução de veículo oficial 	APTO(A)
Raniery Soares Lacerda	<ul style="list-style-type: none"> Orientação para o relacionamento com a mídia e a Telecomunicação 	APTO(A)
Salimara Felipe de Moura e Souza	<ul style="list-style-type: none"> Saúde e qualidade de vida do operador de segurança pública cidadã (saúde física, mental e relacionamento interpessoal); Atividades Sócio pedagógicas da Guarda Civil Municipal de João Pessoa de Caráter Preventivo da Comunidade escolar; Atividades sócio pedagógicas da Guarda Municipal de João Pessoa de Caráter preventivo na preservação ambiental Rede de proteção e Manejo de Atendimento; Uso do Rádio comunicação; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Estatuto da pessoa com deficiência; 	APTO(A)
Thaís Stephanny Santos de Alencar	<ul style="list-style-type: none"> Orientação para o relacionamento com a mídia e a Telecomunicação 	APTO(A)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08A8-881B-8582-576F> e informe o código 08A8-881B-8582-576F



b) MONITORES:

NOME	COMPONENTES CURRICULARES	SITUAÇÃO
Diana Costa Dias Pinto	<ul style="list-style-type: none"> Noções de armamento, munição e tiro 	APTO(A)
Gabriel Ramos Santos	<ul style="list-style-type: none"> Condicionamento Físico 	APTO(A)
Mayriline Leite Dias	<ul style="list-style-type: none"> Defesa Pessoal: Retenção e Contrarretenção, Imobilização, Condução e Algemação Ordem-Unida e Práticas de Hierarquia, Disciplina e corporativismo Estágio Supervisionado 	APTO(A)
Nathan Luan da Costa Santos	<ul style="list-style-type: none"> Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos Noções de Patrulhamento e Condução De Veículo Oficial 	APTO(A)
Salimara Felipe de Moura e Souza	<ul style="list-style-type: none"> Saúde e qualidade de vida do operador de segurança pública cidadã (saúde física, mental e relacionamento interpessoal); Atividades Sócio pedagógicas da Guarda Civil Municipal de João Pessoa de Caráter Preventivo da Comunidade escolar; Atividades sócio pedagógicas da Guarda Municipal de João Pessoa de Caráter preventivo na preservação ambiental Rede de proteção e Manejo de Atendimento Uso do Rádio comunicação Estatuto da Criança e do Adolescente Estatuto do Idoso Estatuto da pessoa com deficiência 	APTO(A)
Suzany Silva de Menezes	<ul style="list-style-type: none"> Ordem-Unida e Práticas de Hierarquia, Disciplina e corporativismo Condicionamento Físico 	APTO(A)
Vitor Tibério Sales Soares	<ul style="list-style-type: none"> Condicionamento físico Ordem-Unida e Práticas de Hierarquia, Disciplina e corporativismo 	APTO(A)

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO

- 2.1 Conforme disposto no item 9.3 do EDITAL Nº 003/2026 SEMUSB, os candidatos poderão interpor Recurso do Resultado para a Diretoria de Formação e Ensino da SEMUSB, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação deste Resultado Preliminar.
- 2.2 O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do e-mail gabinetesemusbp@gmail.com.
- 2.3 A contagem do prazo recursal observará o item 9.5 do EDITAL Nº 003/2026 SEMUSB, podendo ser iniciado ou concluído em dias não úteis (fim de semana, feriado ou ponto facultativo).
- 2.4 No recurso, o recorrente deverá explicar, de maneira fundamentada, as razões de sua irrisignação.
- 2.5 Não poderão ser anexados documentos adicionais aos já enviados por ocasião da inscrição no presente processo seletivo.
- 2.6 Não serão admitidos recursos enviados por outros meios de comunicação.
- 2.7 Os resultados dos recursos interpostos e o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES DA SEMUSB serão publicados, após análise das eventuais irrisignações, no Diário Oficial do Município de João Pessoa/PB.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O presente processo de credenciamento não assegura qualquer tipo de direito de ingresso automático como Professor ou monitor de curso, mas apenas a expectativa de convocação, mediante a ocorrência de demanda de atividades da SEMUSB.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

João Almeida de Carvalho Júnior
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB
 Prefeitura Municipal de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08A8-881B-8582-576F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 28/04/2026 11:24:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08A8-881B-8582-576F>

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08A8-881B-8582-576F> e informe o código 08A8-881B-8582-576F



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08A8-881B-8582-576F> e informe o código 08A8-881B-8582-576F



FUNJOPE

PORTARIA Nº 12/2026

Regulamenta as atividades do Período Junino no âmbito do município de João Pessoa – PB, no ano de 2026.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36 da Lei Municipal 14118/2021 que constituiu as finalidades e objetivos desta Fundação Cultural, dentre eles, a valorização de todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a identidade e a diversidade étnica e social do município, bem como a incumbência de preservar, salvaguardar e valorizar o patrimônio material e imaterial, na cidade de João Pessoa.

CONSIDERANDO ainda, o Art. 15, também da Lei Municipal 7852/95, que confere a esta Diretoria Executiva o encargo das atividades pertinentes a consecução dos objetivos e finalidades da Fundação Cultural de João Pessoa.

Resolve:

Art. 1º - Instituir normas complementares para contratação de Grupos de Cultura Popular para apresentações artísticas e culturais na programação do período junino 2026, que compreende os meses de maio, junho e julho, no município de João Pessoa, promovidas /ou realizadas pela Funjope.

Parágrafo Único – Cederá à Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope a elaboração da programação das atividades do período junino 2026 no município de João Pessoa.

Art. 2º - Artistas e/ou grupos de culturas populares se apresentarão como atrações artísticas na programação do período junino 2026, para uma ou mais apresentações, mediante demanda dos eventos ou na qualidade de convidados, a critério da Funjope.

I – Para fins de cumprir com a missão da Funjope de incentivar o surgimento e inserção de novos artistas e grupos no mercado, poderão ser contratados artistas e/ou grupos tanto com experiência e notoriedade quanto iniciantes.

II – Artistas locais terão prioridade de apresentação, podendo, a critério da Funjope, receber artistas de outras localidades a fim de garantir a diversidade de programação.

III – O tempo de cada apresentação será definido em contrato, respeitando a duração mínima de uma hora.

IV – Artistas e/ou grupos iniciantes ficam dispensados de comprovação de notoriedade e obrigados a apresentar no mínimo duas declarações de reconhecimento de autoridades ou instituições das áreas da cultura e da educação ou da representatividade social sediadas na comunidade onde tem sede ou residência.

Parágrafo Único – Considera-se artista ou grupo iniciante aqueles que não comprovam apresentações anteriores em eventos oficiais, não comprovam notoriedade, mas comprovam o reconhecimento de autoridades representativas da comunidade em que tem sede ou residência, nas áreas cultural, social e/ou educacional.

Art. 3º – Os artistas e/ou grupos serão contratados por regular processo de inexigibilidade com cachês nos valores conforme definição a seguir:

I – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para participação no período junino 2026.

II – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o artista ou grupo iniciante no período junino 2026.

III – Nos valores fixados na Tabela de Cachês da Cultura Popular vigente, para participação nos demais eventos da programação do período junino 2026.

IV - A FUNJOPE poderá contratar artistas por valor diferenciado desde que sejam resguardadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos para fins de comprovação do valor de mercado do cachê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 28 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F5B-5092-BA1B-141B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/04/2026 12:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F5B-5092-BA1B-141B>

EMLUR

PORTARIA Nº 075/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR MARIA GABRIELA CARDOSO SOUTO para exercer em Comissão o Cargo de Assistente de Monitoramento de Coleta, DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Abril de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6A6-ACA2-BC25-7E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/04/2026 10:49:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6A6-ACA2-BC25-7E80>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-173/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente – ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromoveis Ltda.

Processo: 13.192/2025

Modalidade: P. E. Nº 06-039/2025 ARP nº 238/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério, e o Sr. João Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromoveis Ltda.

Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Valor Total: R\$ 31.558,00 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 28/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-266/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Best Hydro Comercial Ltda
Processo: 9.229/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP nº 019/2026.
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e a Sra. Jadiane Silveira Nunes, representante legal da empresa Best Hydro Comercial Ltda.
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.
Valor Total: R\$ 200,48 (Duzentos reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 28/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-270/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa PGM Climatizacoes Ltda
Processo: 8.107/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-005/2026 ARP nº 044/2026.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Guilherme Doria Silva Reis, representante legal da empresa PGM Climatizacoes Ltda.
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.
Valor Total: R\$ 14.060,00 (Catorze mil e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 28/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-297/2026.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA.
Processo: 21.160/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 183/2025.
Signatários: Secretária, o Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, o Sr. Cleiton Cesar Longo, representante legal da empresa Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA.
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.
Valor Total: R\$ 23.745,20 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-298/2026.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa New Work Epi Ltda.
Processo: 21.160/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 184/2025.
Signatários: Secretária, o Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, o Sr. Alexander Pereira de Carvalho, representante legal da empresa New Work Epi Ltda.
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.
Valor Total: R\$ 32.243,22 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/1383-1C2D-0E44-D772 e informe o código 1383-1C2D-0E44-D772.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/1383-1C2D-0E44-D772 e informe o código 1383-1C2D-0E44-D772.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.150/2026.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasepi Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda
Processo: 21.160-2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027
Valor Total: R\$ 1.701,20 (hum mil, setecentos e um reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 28/04/2026.

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.151/2026.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa DX Comercio E Importacao Ltda
Processo: 21.160-2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027
Valor Total: R\$ 3.650,40 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 28/04/2026.

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-188/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 034/2025.

Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.

Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Valor de Acréscimo Total: R\$ 29.297,25 (vinte nove mil, duzentos e noventa sete reais e vinte cinco centavos).

Valor Total: R\$ 125.836,25 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Total Anterior (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
4,303070 %	R\$ 96.539,00	R\$ 100.669,00

Recursos Financeiros:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5570.722229		
72.101.08.244.5585.724425		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5000.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 27/04/2026

João Pessoa, 28 Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/1383-1C2D-0E44-D772 e informe o código 1383-1C2D-0E44-D772.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/1383-1C2D-0E44-D772 e informe o código 1383-1C2D-0E44-D772.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-271/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - proteínas, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac LTDA.
Processo: 34.259/2024 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-015/2025 ARP n.º 053/2025.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac LTDA.
Vigência: até 30/06/2026.
Valor do Acréscimo de 25%: R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais)
Valor Total: R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.243.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 27/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-295/2020.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste – locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento do centro dia de referência para pessoas com deficiência, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Matheus Marques de Sousa Rego
Processo: 2019/056631
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-002/2020.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre e o Sr. Matheus Marques de Sousa Rego.
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2027
Valor de Acréscimo: R\$ 3.023,04 (três mil e vinte três reais e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 83.236,68 (oitenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,768810%	Mensal = R\$ 6.684,47	Mensal = R\$ 6.936,39
	Anual = R\$ 80.213,64	Anual = R\$ 83.236,68

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.36
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	
72.101.08.244.5570.614370	1.6.60	

Data da assinatura: 27/04/2026

João Pessoa, 28 de Abril de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B3-1C2D-0EA4-D772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/13B3-1C2D-0EA4-D772>

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE002216
 Proc. Administrativo 35.992/2025
 CHAVE CGM: Y1UV-PHH7-XX11-LCF9

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE002216
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e PRATI DONADIUZZI & CIA LTDA sob o CNPJ nº73.856.593/0001-66.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.086/2025
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Gestor e Fiscal:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAFAR	GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBERA	73574-4
ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	MATRICULA
2	SMS-DAFAR	ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI	101.596-8

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 347F-4CEF-C4FA-B96A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2026 09:30:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/347F-4CEF-C4FA-B96A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 314F-CD74-B0C2-7B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2026 13:21:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/314F-CD74-B0C2-7B79>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/347F-4CEF-C4FA-B96A e informe o código 390F-C0F4-6029-7809



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.337/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 59.955/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2024
CHAVE CGM: 2JAM-TW9Q-2G9Y-PCKJ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, HOSPITALARES E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CDI DA MULHER E DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.337/2026	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 131.800,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9863-5C64-9B56-F485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 09:53:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9863-5C64-9B56-F485>

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.363/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 141.532/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2024
CHAVE CGM: DLSY-OSS6-DKL6-7U1P**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES IMUNOQUÍMICAS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO ÚNICO OU MODULAR QUE OPERE PELA METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMILUMINESCÊNCIA, OU OUTRA METODOLOGIA DO ROL DA "IMUNOQUÍMICA", EM "QUÍMICA LÍQUIDA", CAPAZ DE MEDIR TODOS OS ANÁLISES PROPOSTOS; COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, SOLUÇÕES CALIBRADORAS, SOLUÇÕES-CONTROLE E ACESSÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES IMUNOQUÍMICAS. JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR, DEVERÃO SER FORNECIDOS SUA "ESTAÇÃO DE TRABALHO" ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DUAS CÂMARAS FRIAS DO TIPO EXPOSITORA, E DEVERÁ SER CUSTEADO O INTERFACAMENTO DOS RESULTADOS JUNTO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE INTEGRAÇÃO DA SAÚDE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.361/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @#.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DE NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E AL
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @#.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DE NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.363/2026	VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 1.507.840,96 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE4-4738-74A5-8792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/04/2026 13:50:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5BE4-4738-74A5-8792>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.022/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 11.003/2025/SEINFRA – MEMORANDO INTERNO Nº 30.065/2026/SEINFRA

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADO: Sr. ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI, CPF n.º 086.762.754-91.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, destinado para a guarda de materiais de valor considerável, para atender as necessidades da SEINFRA, situada na Rua das Indústrias, nº 131 (Setor 35, Quadra 030, Lote 0706), no Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.022/2025: Renovação/prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/04/2026 e término em 30/04/2027, fixação de novo valor mensal de R\$ 19.740,59, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.245/1991, e inclusão de cláusula de reajuste anual pelo INPC, com data-base em 30/04/2026.

BASE LEGAL: Arts. 3º, II; 74, V e §5º; e 112 da Lei nº 14.133/2021; arts. 18 e 51 da Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura/CONTRATANTE; Roberto Germano Bezerra Cavalcanti – LOCADOR.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2022
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.015/2023 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS ALTIPLANO BAIRRO DOS IPÊS JAGUARIBE MANGABEIRA JD. CID. UNIVERS. JD. SÃO PAULO E COSTA E SILVA EM JOÃO PESSOA/PB.**

MEMORANDO INTERNO: 55.555/2026.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 264.993,25.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 27 de abril de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9863-5C64-9B56-F485 e informe o código 9863-5C64-9B56-F485.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C33A-35D4-FC94-0276 e informe o código C33A-35D4-FC94-0276.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/591-1504A-FDAB-918C e informe o código 3591-1504A-FDAB-918C.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.002/2025 - SEGGOV

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.
CNPJ – 42.745.432/0001-71

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JAGUARIBE, INCLUINDO TODOS OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CLÁUSULAS ALTERADAS: Valor Global do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: art. 132 da Lei 14.133/2021

DATA DA CELEBRAÇÃO: [data da assinatura]

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: [data da publicação]

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.716.000,00 (dois milhões setecentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária: **15.127.7026.087100**

Descrição: **087100 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO JAGUARIBE**

Elemento de Despesa: **44.90.35**

Fontes de Recursos: **1703 / 2703 / 1500**

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE e CONTRATADA

João Pessoa, [data da assinatura].

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Gestora do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AE-D7D8-C5C7-B82E> e informe o código A9AE-D7D8-C5C7-B82E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: **A9AE-D7D8-C5C7-B82E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 27/04/2026 12:39:30
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 28/04/2026 08:25:52
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AE-D7D8-C5C7-B82E>

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.017/2024 UEP/SEGGOV**PARTES:**

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 18.318.752/0001-60

PROCESSO: Processo nº 23.283/2024 e Ofício nº 14.600/2025

LICITAÇÃO: LPN Nº 82001/2024

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 02.017/2024-UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Disposições Gerais - Cláusula – Valor Global do Contrato

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.253.989,01 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.101.16.482.5552.711617 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51

c) Fonte de recursos: 754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, GN 2350-15, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de julho de 2024.

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Benjamin Gomes Maranhão Neto

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: EDVALDO PAIXAO SOUZA, VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1EA-1658-48A7-2C20> e informe o código B1EA-1658-48A7-2C20

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0303/2026.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): WAGUINHO E O REGIONAL DE DUTUTA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 25 de abril de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: **2D4C-942C-114D-716C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/04/2026 12:33:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D4C-942C-114D-716C>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D4C-942C-114D-716C> e informe o código 2D4C-942C-114D-716C



AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAVE GCM: VV60-90Z4-FIC5-R26K



Pregão Eletrônico nº 06.018/2026 – LEI Nº 14.133/2021
 Processo Administrativo nº 37.196/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MILHO IN NATURA, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DURANTE O PERÍODO JUNINO DO EXERCÍCIO DE 2026, EM APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. A INICIATIVA VISA REFORÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTRIBUIR PARA AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, ATENDENDO FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Tipo: MENOR PREÇO.
Método De Disputa: Aberto/Fechado
Data de Abertura: 12 de maio de 2026 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
 Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC60-DF3F-4EDB-9E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 28/04/2026 11:35:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC60-DF3F-4EDB-9E42>

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC60-DF3F-4EDB-9E42> e informe o código CC60-DF3F-4EDB-9E42



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.699/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.029/2026.
 COMPRAS.GOV: 90.029/2026
 CHAVE CGM: X672-QL78-X16R-UIO2
 DATA DE ABERTURA: 13/05/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP) Nº 0042331-63.2013.815.2001

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

Maria Beatriz Silva Alves
 Agente de Contratação da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D233-CC9C-E5D9-8A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 28/04/2026 12:21:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D233-CC9C-E5D9-8A58>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-277/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-047/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.229/2025 – 1/DOC

Para fins retificar o nome da empresa no preâmbulo do CONTRATO N.º 06-277/2026 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 06-277/2026 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DIMORVAN M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 06-277/2026 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

João Pessoa-PB, 28 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1833-1C2D-0E44-D772> e informe o código 1833-1C2D-0E44-D772



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 13B3-1C2D-0EA4-D772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:08:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13B3-1C2D-0EA4-D772>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5F33-53D7-C3C0-BA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/04/2026 16:02:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F33-53D7-C3C0-BA4E>

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Administrativo nº185.718 /2026

Adesão nº 61.002/2025

Ata de Registro de Preços: ARP nº nº 0236/2025, Pregão Eletrônico nº 06.035/2025, Prefeitura Municipal de João Pessoa

Chave CGM: G9DS-SP51-82HD-QX3M

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, por meio do Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, torna pública a adesão, modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº nº 0236/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06.035/2025 da Prefeitura Municipal de João Pessoa, órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa LIGA MONTAGEM E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.597.918/0001-60 que tem por escopo a contratação de empresa especializada no fornecimento de LOCAÇÃO DE TENDAS, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, conforme as informações do Proc. Administrativo 185.718/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COBERTURA ESTRUTURADA, MODULADA, TIPO PAVILHAO, MED 20X80M: COBERTURA ESTRUTURADA, MODULADA TIPO 02 AGUAS, SENDO NAS MEDIDAS 20,00 M DE VA LIVRE E 80,00M DECOMPRIMENTO, TENDO 8M DE PE DIREITO, COBERTURA EM LONA BRANCA COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE	Diária	17	R\$ 18.800,00	R\$ 319.600,00
02	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6: LOCAÇÃO DE TENDA COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR MED.6X6 METROS. (LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	1849	R\$ 268,00	R\$ 495.532,00
03	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4X4 LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR MED.(13 A 18), SOLDADA, COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES DE AÇO INOXIDÁVEL. - AS EMENDAS DA TENDA PIRAMIDAL SAO UNIDAS POR SOLDA ELETRONICA E RADIO FREQUENCIA ,REFORCADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA . LONA DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLAR, ANTI- CHAMA COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ANTIMOFO VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA: TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZACAO), PECAS DE MONTAGEM DE ENCAIXE E FIXACAO POR CORDAS OU CABOS. MEDINDO 4 X 4 METROS.	Diária	650	R\$ 351,00	R\$ 228.150,00
TOTAL					R\$ 1.043.282,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLURPRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.025/2026/SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o N.º 24.198.681/0001-02, sediada na Rua da Saudade 1313, Nova Descoberta, Natal/RN, – 59.056-400, representada pelo Sr. DANIEL ROCHA WURSCH, inscrito no CPF do MF sob o nº 064.153.944-44, portador da Cédula de Identidade Rg no 2215980 –ITEP/RN

INSTRUMENTOS VINCULANTES Pregão Eletrônico Nº 11.019/2025, Processo Administrativo; 24.651/2025, Contrato: 11.025/2026/SEINFRA – Memorando Interno nº 71.195/2026.

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Climatização VRF do Paço Municipal em João PessoaPB*

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO Nº 11.025/2026, visando a ALTERAÇÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se Lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.39 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.39 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F33-53D7-C3C0-BA4E> e informe o código 5F33-53D7-C3C0-BA4EAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E9F-C8D0-3AFE-6D3F> e informe o código 2E9F-C8D0-3AFE-6D3F

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E9F-C890-3AFE-6D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/04/2026 10:04:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E9F-C890-3AFE-6D3F>

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026/GABSEC/SEDEST

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST E O INSTITUTO MÃOS AMIGAS, AMOR QUE FRUTIFICA (AMAS), COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO "PROFISSÃO & PROPÓSITO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP**, ente de Direito Público Interno, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Cep nº 58053-900, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.806.721/0001-03, doravante denominada **PRIMEIRA CONVENENTE**, neste ato representada pelo Sr. Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 127.585.314-53 e o(a) **INSTITUTO MÃOS AMIGAS, AMOR QUE FRUTIFICA (AMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.276.770/0001-18, com sede na Rua Cassimiro de Abreu, nº 56, Sala 5, Brisamar, Caixa Postal 004, CEP: 58.033-330, João Pessoa-PB, doravante denominado de **SEGUNDO(A) CONVENENTE** neste ato legalmente representada por seu(ua) representante (a), a Sr.(ª) **REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO**, brasileira, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº 797.272.714-72, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Emenda Impositiva N.º 0276/2025, destinada pelo(a) Vereador Chico do Sindicato, regendo-se pelos Decretos Municipais N.º9.005/2017, N.º10.571/2024 e N.º10.635/2024, no qual os **CONVENENTES** afirmam ter pleno conhecimento de seu inteiro teor, nos termos da Lei Federal N.º13.019/14, bem como em conformidade com as demais normas legais vigentes, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento regular a destinação da Emenda Impositiva N.º 0276/2025, instituída pelo Vereador Chico do Sindicato, para promoção do Termo de Fomento com o **INSTITUTO MÃOS AMIGAS, AMOR QUE FRUTIFICA (AMAS)**, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, destinada a esta unidade que servirá para execução do projeto “PROFISSÃO & PROPÓSITO”, no sentido de proporcionar formação para pessoas a partir de 16 anos, contribuindo para seu desenvolvimento profissional e social, ampliando suas perspectivas de empregabilidade e qualidade de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pelo **SEGUNDO CONVENENTE** e aceitos pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, bem como *checklist* que servirá tão somente como norteador para elaboração de prestação de contas, além de toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os **CONVENENTES** acatam integralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **PRIMEIRO CONVENENTE** e que não haja alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

I – Compete a **SEDEST - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**:

- Destinar a(o) **SEGUNDO CONVENENTE** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o cronograma de desembolso ou outra forma pactuada entre os convenentes;
- Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Termo de Fomento, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Termo de Fomento e do seu Plano de Trabalho, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto;
- adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- notificar o **SEGUNDO CONVENENTE** quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- exigir que o **SEGUNDO CONVENENTE** disponibilize, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos: i) Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública municipal responsável; ii) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; iii) Descrição do objeto da parceria; iv) Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; v) Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; vi) Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, tudo em consonância com o art.56 do Decreto N.º9.005/2017.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela **SEGUNDA CONVENENTE**, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da **SEDEST**, nomeados através de portaria específica pela Secretária da pasta.

Parágrafo Segundo – É prerrogativa do **PRIMEIRO CONVENENTE** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Fomento, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

II – Compete a(o) **INSTITUTO MÃOS AMIGAS, AMOR QUE FRUTIFICA (AMAS)**:

- Executar a gestão administrativa e financeira do objeto pactuado à execução da Emenda Impositiva N.º0276/2025, destinada pelo(a) Vereador Chico do Sindicato, intitulado “PROFISSÃO & PROPÓSITO”, inclusive, por meio de recebimento direto dos recursos financeiros vinculados ao Termo de Fomento firmado entre os **CONVENENTES**, em conta específica, seguindo o Plano de Trabalho aceito pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Fomento;
- Aplicar os recursos recebidos por intermédio deste Termo de Fomento exclusivamente para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho;
- Realizar a contratação de pessoal especializado e demais categorias de colaboradores, observando-se as necessidades apresentadas na proposta;
- Providenciar a remuneração dos colaboradores, conforme previsto;
- Definir, por metas e etapas, a forma de execução do objeto;
- Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessárias à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade das esferas municipal, estadual ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos quando couber, nos termos da legislação aplicável;
- Submeter previamente ao **PRIMEIRO CONVENENTE** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- A responsabilidade exclusiva da **SEGUNDA CONVENENTE** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos financeiros recebidos oriundos deste Termo de Fomento, em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, inclusive os resultantes de eventual aplicação financeira, bem assim aqueles oferecidos como eventual contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, além da gestão relativas às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



j) Restituir ao PRIMEIRO CONVENENTE por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção, os saldos financeiros remanescentes, pertinentes ao seu respectivo aporte inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do término da vigência, da denúncia ou extinção deste Termo de Fomento, sob pena de instauração de tomada de contas especial;

k) Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das atividades vinculadas a este Termo de Fomento;

l) A responsabilidade exclusiva da SEGUNDA CONVENENTE pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da PRIMEIRA CONVENENTE a inadimplência SEGUNDA CONVENENTE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

m) Elaborar e apresentar a PRIMEIRA CONVENENTE, nos prazos e formas previamente estabelecidos, prestação de contas da utilização dos recursos financeiros;

n) Manter, durante toda a execução do Termo de Fomento, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a sua celebração, responsabilizando-se pela boa e integral execução das atividades ora descritas;

o) Observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, economicidade, legalidade e impessoalidade, nas aquisições e contratações realizadas, bem como no desenvolvimento de todas as suas ações no âmbito deste Termo de Fomento;

p) Manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final;

q) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

r) Facilitar o monitoramento e o acompanhamento do PRIMEIRO CONVENENTE, permitindo-lhe efetuar visitas *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Fomento;

s) Permitir o livre acesso de servidores do PRIMEIRO CONVENENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

t) Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos: i) Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública municipal responsável; ii) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; iii) Descrição do objeto da parceria; iv) Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; v) Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; vi) Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, tudo em consonância com o art.56 do Decreto N.º9.005/2017;

u) É vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa do objeto pactuado, pagamento de multas, juros, despesas pessoais não vinculadas ao projeto ou quaisquer gastos não previstos no Plano de Trabalho;

v) O SEGUNDO CONVENENTE deverá observar as normas relativas à retenção e recolhimento de tributos, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Fomento é de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação:

- Classificação Funcional/programática: 21.23.122.7001.217094
- Natureza da Despesa: 33.50.43 – Subvenção Social

Parágrafo Primeiro – Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do PRIMEIRO CONVENENTE.

Parágrafo Segundo – Os valores especificados acima serão recebidos pelo (a) SEGUNDO CONVENENTE em conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento, aberta exclusivamente em instituição financeira oficial para este propósito, em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES AO TERMO DE FOMENTO

O prazo para execução das atividades previstas neste Termo de Fomento é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela SEGUNDA CONVENENTE e aprovado pela PRIMEIRA CONVENENTE.

Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogada, por solicitação do SEGUNDO CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo Primeiro – A vigência do presente Termo de Fomento poderá ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela SEGUNDA CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada para a PRIMEIRA CONVENENTE em, no mínimo 30(trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado, em consonância com o art.40, do Decreto Municipal N.º 9.005/2017, bem como nas hipóteses autorizadas em lei.

Parágrafo Segundo – O PRIMEIRO CONVENENTE poderá autorizar ou propor alteração do presente Termo de Fomento ou Termo de Colaboração ou Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da SEGUNDA CONVENENTE, desde que não haja alteração de seu objeto, devendo obedecer ao que determina o art. 62 do Decreto Municipal N.º 9.005/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SEGUNDA CONVENENTE deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos por meio do seu(u) representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos neste Termo de Fomento, obedecendo o que determina o capítulo XIX do Decreto Municipal N.º 9.005/2017.

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas final deverá ser apresentada por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, contendo, obrigatoriamente, os elementos constantes do art.69 do Decreto Municipal N.º 9.005/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente e a previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias, nos seguintes prazos:

I – Apresentação da Prestação de Contas Final, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término do respectivo Termo de Fomento, devendo a SEGUNDA CONVENENTE apresentar:

- a) O Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do término da execução da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia;
- b) O Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados de sua notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia.

Parágrafo Segundo – A análise da prestação de contas final pela PRIMEIRA CONVENENTE poderá resultar em aprovação ou reprovação.

I – A reprovação da prestação de contas final dar-se-á em decorrência de não comprovação da regular aplicação dos recursos, especialmente nos casos de:

- a) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- b) Desvio de finalidade na aplicação dos recursos repassados;
- c) Impugnação das despesas, se realizadas em desacordo com as disposições constantes deste Termo de Fomento;
- d) Ausência de depósito ou depósito em montante inferior da eventual contrapartida pactuada;
- e) Movimentação e gestão dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- f) Não devolução de eventuais saldos remanescentes, observada a proporcionalidade;
- g) Ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento do cumprimento do objeto pactuado e da boa e regular aplicação dos recursos.

Parágrafo Terceiro – Deverá a PRIMEIRA CONVENENTE anexar aos processos de prestações de contas, o relatório técnico de monitoramento e avaliação e, quando, houver o relatório de visita técnica *in loco*, para melhor subsidiar a análises da prestação de contas pelo gestor.

Parágrafo Quarto – Quando da assinatura do presente Termo de Fomento, seguirá como anexo *checklist* que servirá tão somente como norteador para elaboração da prestação de contas por parte da SEGUNDA CONVENENTE.

Parágrafo Quinto – As sanções passíveis de aplicação pelo não cumprimento do Plano de Trabalho, pela execução do Termo de Fomento em desacordo com o Decreto Municipal N.º9.005/2017 e com os dispositivos da Lei N.º 13.019/2014, sem prejuízo das legislações

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://loappessoa.16c.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://loappessoa.16c.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://loappessoa.16c.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://loappessoa.16c.com.br/verificacao/7152-0DC2-8B48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-8B48-2E9F



específicas, estão descritas no Capítulo XXI do Decreto Municipal N.º 9.005/2017, podendo a Administração Pública Municipal aplicá-las a SEGUNDA CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Fomento serão revertidos para o SEGUNDO CONVENENTE, ficando os bens móveis permanentes e os bens imóveis revertidos, automaticamente, para o PRIMEIRO CONVENENTE, resguardada a hipótese de elaboração de termo de cessão ao SEGUNDO CONVENENTE para continuação do projeto, bem como da destinação para outros parceiros, desde que declare não haver condições de recebimento e manutenção dos bens ou justifique que terão maior aplicabilidade pelo parceiro que o receber.

Parágrafo Primeiro – Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes, adquiridos com os recursos da Emenda, dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Parágrafo Segundo – O SEGUNDO CONVENENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao PRIMEIRO CONVENENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS

Caso haja o desenvolvimento de produtos que sejam passíveis de registro de propriedade intelectual ou criação protegida, como informações de caráter confidencial ou sigilosas nesta Parceria, deverão ser seguidas as premissas desta cláusula, dispostas a seguir.

I - Todos os dados, técnicas, tecnologia, *know-how*, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um CONVENENTE que os venha a utilizar para execução de Projetos e Planos de Atividades vinculados a este Termo de Fomento continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, de modo que o outro CONVENENTE não poderá requerê-los, cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do proprietário;

II - A propriedade do desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução deste Termo de Fomento, deverá ser definida por meio de termo aditivo pelos CONVENENTES, que indicará os requisitos legais e formais necessários para celebração e averbação junto aos órgãos competentes;

III - Eventuais impedimentos de um dos Parceiros não prejudicarão a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual do outro;

IV - Os CONVENENTES devem assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que os projetos propostos e a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinjam direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros;

V - Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, os CONVENENTES concordam que as medidas judiciais cabíveis para corrigir a infração do respectivo direito podem ser adotadas em conjunto ou separadamente;

VI - Os direitos autorais sobre publicação técnica, científica ou de qualquer outra natureza relativa às ações deste Termo de Fomento são dos respectivos autores dos textos, mas os produtos só podem ser publicados e apresentados sem fins lucrativos, em base impressa de livros, revistas ou anais, de forma oral ou em plataformas e arquivos digitais, redes sociais e outros, em qualquer caso após autorização dos CONVENENTES;

VII – Os CONVENENTES obrigam-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto às outras PARTES, sejam estas classificadas como “informações confidenciais” ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através do presente Termo de Fomento, que são de propriedade exclusiva das PARTES, respondendo a Parte violadora, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Os CONVENENTES possuem a faculdade de rescindirem o presente Termo de Fomento, em comum acordo, a qualquer tempo, realizando sua denúncia com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, principalmente quando houver:

I – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II – Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III – Verificação de ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Primeiro – Quando da denúncia ou rescisão do presente Termo de Fomento, o SEGUNDO CONVENENTE deverá:

a) Devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias;

b) Apresentar a prestação de contas final em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – No prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do registro da denúncia ou rescisão do presente Termo de Fomento, o PRIMEIRO CONVENENTE, providenciara o cancelamento dos saldos de empenho.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do Termo de Fomento decorrente de danos ao erário provocado por ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com a legislação específica, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

Parágrafo Quarto – Denunciado ou rescindido o presente Termo de Fomento, será de responsabilidade da SEGUNDA CONVENENTE a conclusão das questões pendentes, respeitando as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente parceria decorre de dispensa de chamamento público, nos termos da legislação vigente, em razão da destinação específica por meio de emenda parlamentar impositiva, conforme previsto no Decreto Municipal nº 10.571/2024, devidamente justificada no processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da parceria será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação designada por ato formal, responsável por avaliar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho, nos termos do Decreto Municipal nº 9.005/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS INDICADORES DE RESULTADO

A execução do objeto será avaliada com base em indicadores de desempenho definidos no Plano de Trabalho, incluindo número de beneficiários atendidos, taxa de conclusão das capacitações e impacto social gerado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Fomento poderá ensejar a aplicação de sanções, incluindo suspensão de repasses, devolução de recursos e impedimento de celebrar novas parcerias com a Administração Pública.

Na hipótese de irregularidades na aplicação dos recursos, será instaurada Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente, visando à apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, onde, os CONVENENTES ficam obrigados a realizarem, previamente, tentativas de autocomposição do conflito.

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F> e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os CONVENENTES, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – Fica designado como Gestor responsável pela gestão do presente Termo de Fomento, o servidor Frederich Diniz Tomé de Lima, matrícula N.º 91.349-9, com poderes de controle e fiscalização, tendo suas atribuições, responsabilidades e possível substituição norteados pelo art.41 do Decreto Municipal N.º 9.005/2017;

II – Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio do 1Doc;

III – As reuniões entre os representantes credenciados pelos CONVENENTES, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações no presente Termo de Fomento, somente serão aceitas se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os CONVENENTES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Termo de Fomento, assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.

CPF nº 127.585.314-53

REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO

Representante do(a) INSTITUTO MÃOS AMIGAS, AMOR QUE FRUTIFICA (AMAS).

CPF nº 797.272.714-72

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – MEDIDA IMPOSITIVA

Table with 4 columns: ATOS A SEREM VERIFICADOS, SIM/NÃO/NA, FL., OBSERVAÇÃO. Contains 11 items for verification, including process status, contract documents, and payment certificates.

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



Table with 4 columns for verification of items 11.5 to 23. Items include: 11.5 Certidão de negativa de Débito trabalhista CNDT, 12. Pesquisa de preço/mercado, 13. Declaração de Regularidade fiscal, 14. Fojuntada a minuta de contrato, 15. Nota de empenho, 16. Nota Fiscal, 17. Os comprovantes de regularidade fiscal, 18. Ordem de Pagamento, 19. Há comprovante de recolhimento do ISSQN, 20. Há comprovante de entrega de material, 21. Há comprovante de serviços realizados, 22. Há comprovante de compras de equipamentos, 23. Prestação de contas está dentro do prazo especificado.

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA e JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F e informe o código 7152-0DC2-BB48-2E9F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7152-0DC2-BB48-2E9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA (CNPJ 27.276.770/0001-18) em 28/04/2026 10:15:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA (CPF 127.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 10:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7152-0DC2-BB48-2E9F

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63.006/2026
CHAVE CGM : GWHV-3B6P-ADI4-QGJT

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 63.006/2026, nos termos do Processo Administrativo nº 8.533/2026 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais para atender as necessidades do Instituto de Previdência de João Pessoa - IPM/JP, em favor das empresas:

CERTSEMPRE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 23.879.046/0001-28, perfazendo um total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 00.603.139/0001-20, perfazendo um total de R\$ 1.155,00 (hum mil e cento e cinquenta e cinco reais);
CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 31.014.048/0001-82, perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).
O valor total é de R\$ 2.404,00 (dois mil e quatrocentos e quatro reais).
com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FFD-ECA8-34BB-2FDD> e informe o código 0FFD-ECA8-34BB-2FDD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FFD-ECA8-34BB-2FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/04/2026 12:28:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FFD-ECA8-34BB-2FDD>

**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito,
o pedestre
é prioridade**

**OUVIDORIA
GERAL**

**LIGUE
162**
83 98841-9383